



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de outubro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº194 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 4541000/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER, CNPJ/MF 07.954.514/0251-10, CREDE 1, MARANGUAPE/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JUILTON RODRIGUES DA SILVA
CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se de talhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 07, 08, 09 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2018 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 16.987,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: JUILTON RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE, Francisco Flavio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. TELMA MARIA LESSA CAVALCANTE 2. CINTYA MARIA DE ALMEIDA LEMOS. Fortaleza, 11 de outubro de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6010788/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA - CREDE 7, Município de Canindé /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0116-74, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Elinaldo Silva Rocha CONTRATADA: **FRANCISCO AIRTON ALBINO TAVARES**, neste ato representada por Francisco Airon Albino Tavares. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20180002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20180002 FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 6.249,78 (Seis mil e duzentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.27301.1.30.00 - 5995 – MAPP – 2209022015 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Elinaldo Silva Rocha -Contratante, Francisco Airon Albino Tavares - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Carmelita Silva Rocha 02 - Francisco Elton Freire Viana. Fortaleza, 11 de outubro de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6988907/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA E.E.F.M PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO PORFIRIO TELES, CNPJ/MF 07.954.514/0542-17, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada pela Diretora Geral: ANA LUCIA BATISTA AGUIAR
CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGROECOLÓGICA DO CAMINHO DE ASSIS**, CNPJ sob nº 11.842.467/0001-03, representado neste ato pela Sr.(a) Airon Aloisio Kern. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 004/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de (365 Trezentos e Sessenta e Cinco Dias), contados a partir da sua publicação no D.O.E do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL, E OITOCENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: ANA LUCIA BATISTA AGUIAR - CONTRATANTE, Airon Aloisio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. MARIA ELDINARC. DOS SANTOS. Fortaleza, 11 de outubro de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6115695/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS, CNPJ/MF 07.954.514/0568 - 56, CREDE 20, MAURITI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) João Paulo Carvalho dos Santos
CONTRATADA: **ISABELLA MAGALHÃES SILVEIRA MELLO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.014.352/0001 - 12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ISABELLA MAGALHÃES SILVEIRA MELLO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço a Execução dos serviços especializados e, processamento de dados – Acesso a internet** – OBS.: Instalação e manutenção de um link de internet de 5 MB - Plano Bussunes – com IP fixo. Fornecimento durante um período de 12 meses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2018 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem

de Fornecimento/Serviço de Manutenção . VALOR GLOBAL: R\$ 7.776,00 (Sete Mil e Setecentos e Setenta e Seis Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022123620202266801339039001000003000 - 5949. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: João Paulo Carvalho dos Santos - CONTRATANTE, ISABELLA MAGALHÃES SILVEIRA MELLO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANA JANAINA F. LACERDA 2. EXPEDITO A. DE SOUZA NETO. Fortaleza, 11 de outubro de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 7082847/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VICENTE DE PAULO DA COSTA, CNPJ:07.954.514/0179- 58, CREDE 3, ACARAÚ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Iaray Ferreira CONTRATADA: **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 07.791.346/0001-02, representada pelo Sr. EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3,4,20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº: 02/2018 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340(trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 531,90 (Quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5990 Do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Iaray Ferreira - CONTRATANTE, EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. CAMILA GOMES LINHARES 2. FELIPE AUGUSTO FURTADO DE VASCONCELOS. Fortaleza, 11 de outubro de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 7810796/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, CREDE 10, ARACATI/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Joseni Soares de Sousa CONTRATADA: **M A R D A S C H A G A S - E P P**, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001-57, representado neste ato pela Sra. Maria Aline Régis das Chagas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 011/2018 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.04.33903000.27301.1.30.00 - 5989 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisca Joseni Soares de Sousa - CONTRATANTE, Maria Aline Régis das Chagas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisco Davi Falcão de Oliveira 2. Francisco Everton Silva de Freitas. Fortaleza, 11 de outubro de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 7615160/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, CNPJ/MF 07.954.514/0231-76, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Rosenir Costa Peixoto CONTRATADA: **RC MORAIS MAIA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.258.856/0001-73, representado neste ato pelo Sr. Raimundo César Moraes Maia. OBJETO: O presente CONTRATO constitui a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE**

instalação e fornecimento de LINK de Internet Banda Larga de acesso com velocidade de 5 MEGA, via fibra óptica, link dedicado, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, e cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite 23/2018 FORO: SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200(duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.14.33903 900.10000.0.30.00 – 6055 do OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Rosenir Costa Peixoto - CONTRATANTE, Raimundo César Moraes Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. José Flávio de Souza Freire 2. Tereza Mary Lima. Fortaleza, 11 de outubro de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7120340/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0323-29, CREDE 7, ITATIRA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral Sr.(a) Maria da Piedade Vieira CONTRATADA: **V DE PAULO MAGALHÃES FILHO e COMÉRCIO DE GÁS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.587.391/0001-46, representado neste ato pelo(a) Sr. VICENTE DE PAULO MAGALHÃES FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS ENGARRAFADO)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0035/2018 FORO: ITATIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.398,00 (Hum Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.06.33903000.10000.0.30.00 – 6021. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria da Piedade Vieira - CONTRATANTE, VICENTE DE PAULO MAGALHÃES FILHO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ANA GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA e 2. ANTONIA ALZELENY VIANA NUNES. Fortaleza, 10 de outubro de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6835884/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0092-62, CREDE 7, SANTA QUITÉRIA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ROZENI LIRA ALVES CONTRATADA: **EXPEDITO BARBOSA BASTOS**, representado pelo o Sr. Francisco Leocadio Cavalcante Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0 2 /2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2018 FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Roberta Oliveira Lima, matrícula nº 3007761x e CPF nº 048.764.883-80 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 . VALOR GLOBAL: R\$ 1.659,24 (Hum Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5997. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: ROZENI LIRA ALVES - CONTRATANTE, Francisco Leocadio Cavalcante Barroso CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ZACARIAS DA PONTE SOARES e 2. MÔNICA FERNANDES DA SILVA. Fortaleza, 10 de outubro de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 7083070/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VICENTE DE PAULO DA COSTA, CNPJ: 07.954.514/0179-58, CREDE 3, ACARAU/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Iaracy Ferreira CONTRATADA: **VICENTE DE CARVALHO SANTOS-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº: 23.584.940/0001-70, representada pelo Sr. Vicente de Carvalho Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5,12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº: 02/2018 FORO: ACARAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 341,50 (Trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5990 Do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Iaracy Ferreira - CONTRATANTE, Vicente de Carvalho Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. CAMILA GOMES LINHARES 2. FELIPE AUGUSTO FURTADO DE VASCONCELOS. Fortaleza, 11 de outubro de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6881134/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CREDE 3, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0177-96, CREDE 3, ACARAU/CE, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Elvira Maria Fernandes Veras CONTRATADA: **LÉO CARLOS SOUSA PONTES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.351.856/0001-04, representado neste ato pelo(a) Sr. Léo Carlos Sousa Pontes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 14 e 17.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 33/2018 FORO: ACARAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 705,91 (Setecentos e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5990. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - CONTRATANTE, Léo Carlos Sousa Pontes CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Klaudeny Ferreira Gomes e 2. Wilson de Araújo Capistrano. Fortaleza, 10 de outubro de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6869711/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0320-86, CREDE 12, Quixeramobim/Ce, neste ato representada pela seu(sua) Diretor(a), Geral Sr.(a) Irecê Pinto Fernandes Maia CONTRATADA: **V. MATIAS DO NASCIMENTO PLACAS -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.660.038/0001-00, representada neste ato pelo Sr.(a) Valderir Matias do Nascimento . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de Manutenção e conservação de bens imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0011/2018 FORO: Quixeramobim/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de

360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (Trinta) dias letivos, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de manutenção . VALOR GLOBAL: R\$ 25.330,00 (Vinte e Cinco Mil Trezentos e Trinta Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202318827093 39039001000004000 14558. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Irecê Pinto Fernandes Maia - CONTRATANTE, Valderir Matias do Nascimento CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Ana Tarcia Linhares de Oliveira e 2. Euclene Maria Inácio. Fortaleza, 10 de outubro de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7265747/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM Belarmino Lins de Medeiros, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0557-01, CREDE 20, ABAIARA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Kátia Alves de Caldas CONTRATADA: **CALDAS ENG. E CONSTR. LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.621.483/0001-03, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Jaadzon Yackob Bezerra Caldas . OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 010/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (Cento e vinte), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 29.047,04 (Vinte e Nove Mil e Quarenta e Sete Reais e Quatro Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.01.449051 00.10000.04.00 - 14572 . DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Kátia Alves de Caldas - CONTRATANTE, Jaadzon Yackob Bezerra Caldas CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Nathalia Aquino e Silva e 2. Maria Euridan Leite Dantas Moreira. Fortaleza, 10 de outubro de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6258763/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CREDE 3, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0177-96, CREDE 3, ACARAU/CE, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Elvira Maria Fernandes Veras CONTRATADA: **VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 23.584.940/0001-70, representado neste ato pelo(a) Sr. Vicente Carvalho Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4, 6, 7, 9, 13 e 18.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 33/2018 FORO: ACARAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.973,58 (Onze Mil Novecentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5990. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - CONTRATANTE, Vicente Carvalho Santos CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Klaudeny Ferreira Gomes e 2. Wilson de Araújo Capistrano. Fortaleza, 10 de outubro de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7266220/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E.E.M. DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0363-16, CREDE 5, Croatá/Ce, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) REINALDO INÁCIO BARBALHO CONTRATADA: **R-2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ERELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.284.388/0001-07,



neste ato representada pelo(a) Sr(a) RICARDO FILHO VIEIRA MELO . OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SALA DE PROFESSORES**, na E.E.M DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 14/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Croatá/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 200 (duzentos), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 71.639,67 (Setenta e Um Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.08.44905100.10000.0.40.00 – 14587.. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: REINALDO INÁCIO BARBALHO - CONTRATANTE, RICARDO FILHO VIEIRA MELO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA JANAILANE NUNES DA SILVA e 2. KLÊNIO PONTES BEZERRA. Fortaleza, 10 de outubro de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7162085/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e do COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 07.954.514/0152-38, CREDE 13, CRATEÚS/CE, neste ato representado por seu Diretor Escolar, Sr. JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS CONTRATADA: ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES -ME, inscrita no C.N.P.J. sob nº 10.421.828/0001-77, representado neste ato pela Sra. ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL – ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE 20 LITROS)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição dos I te ns : 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, e suas alterações com fundamento na Carta Convite Nº. 2018/0020 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento . VALOR GLOBAL: R\$ 7.031,50 (Sete Mil e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2 2631.12.33903000.10000.0.30.00 – 6045 . DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS - CONTRATANTE, ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. DAIANE DA SILVA CARVALHO e 2. ZILMA DE SOUSA CARDOSO. Fortaleza, 10 de outubro de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7406189/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - CEMER, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0267 - 87- CREDE 10 - MORADA NOVA/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: **WB CHAVES TRANSPORTES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.341.727/0001 - 47, representado neste ato pelo Sr. William Belmino Chaves. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA O DESLOCAMENTO DE ESTUDANTES DE 3º ANO DO ENSINO MÉDIO DO COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - CEMER, PARA VISITA A UNIVERSIDADES NÓS MUNICÍPIOS DE RUSSAS/CE E QUIXADA/CE**, para atender a demanda dos ALUNOS DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO da unidade escolar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I (ROTA) – que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº 20180012 e seus anexos, os preceitos do direito público, art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, art. 48, inciso I, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, art. 48, inciso I, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta dias), contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (Sessenta dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.988,50 (Hum mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em CONFOR-

MIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620231882314339039001100004000-19142. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: PAULO BORGES LIMA RODRIGUES- CONTRATANTE, WILLIAM BELMINO CHAVES - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 - ARISLEU REUBE DE OLIVEIRA, 02 - RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza, 11 de outubro de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7166072/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0321 - 67- CREDE 12 - BOA VIAGEM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO, CONTRATADA: **JOSÉ PATRÍCIO MELO ME** inscrita no CNPJ sob nº 05.933.011/0001-48, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Patrício Melo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de fornecimento de internet com velocidade garantida de 10MB, dedicado com IP valida incluindo instalação de equipamento na Sede e no distrito de Guia - Extensão de matrícula da EEM Dom Terceiro localizada a 42Km da Sede, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 21/2018 FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 15.360,00 (Quinze mil trezentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.10.33903900.10000.0.30.00 – 6039. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO - CONTRATANTE, José Patrício Melo - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 - Natasha Quitéria Carneiro da Silva de Melo, 02 - Rita Maria de Melo Pimenta. Fortaleza, 11 de outubro de 2018**

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7811385/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0325-90- CREDE 10 - Aracati/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.a Francisca Joseni Soares de Sousa CONTRATADA: **FABIANO DE SOUSA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.509.630/0001-60, representado neste ato pelo Sr. José Leonardo Nalberto da Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,03,06 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 011/2018 FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.218,10 (dez mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.27301.1.3 0.00 - 5989 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisca Joseni Soares de Sousa - CONTRATANTE, José Leonardo Nalberto da Costa - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Davi Falcão de Oliveira, 02 - Francisco Everton Silva de Freitas. Fortaleza, 11 de outubro de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7962154/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MENEZES PIMENTEL, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0067-51- CREDE 8 - PACOTI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001 - 77, representado neste ato pelo(a)



Sr.(a) FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR COMPLEMENTAÇÃO 2018**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0010 FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.572,36 (Seis mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.27301.1.3 0.00 - 5992 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Rutênio Cleber Mendonça Vieira - CONTRATANTE, Francisco Antonio da Silva Gomes - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 - Neila Rocha Teixeira, 02 - Eliano José Uchoa Ribeiro. Fortaleza, 11 de outubro de 2018
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7433038/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL MATOSO FILHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0229-51- CREDE 10 - RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Agostinho Fonseca Costa CONTRATADA: **MAR DAS CHAGAS - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001-57, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Aline Régis das Chagas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4, 5 e 9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 09/2018 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.905,00 (dois mil novecentos e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5999 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Agostinho Fonseca Costa - CONTRATANTE, Maria Aline Régis das Chagas - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Edclecia da Silva, 02 - Maria Inar A.S. Matoso. Fortaleza, 11 de outubro de 2018
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7082928/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VICENTE DE PAULO DA COSTA, inscrita no CNPJ:07.954.514/0179-58- CREDE 3 - Acaraú/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Iaracy Ferreira CONTRATADA: **JOÃO VIANEI PERREIRA - ME** inscrita no CNPJ sob nº: 13.316.163/0001-20, representada pelo Sr. JOÃO VIANEI PERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11,17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº: 02/2018 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.339030 00.27301.1.30.00 - 5990 Iaracy Ferreira . DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Iaracy Ferreira - CONTRATANTE, João Vianei Perreira - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível, 02 - Andriara Werica Oliveira da Costa. Fortaleza, 11 de outubro de 2018
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 180, Fortaleza, 25 de setembro de 2018, que publicou a portaria 646/2018. **Onde se lê:** a viajar à cidade de Brasília/DF **Leia-se:** a viajar à cidade de Salvador/BA Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

Rita de Cássia Tavares Colares

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 164, Fortaleza, 31 de agosto de 2018, que publicou a portaria nº 564/2018. **Onde se lê:** JOSÉ DE BARROS: Itapipoca, Acarau, Camocim, Tianguá, Sobral, Tururu, Uruoca, Iruçuca ERIKA NOGUEIRA BRANDENBURG: Juazeiro, Crato, Brejo Santo, Iguatu, Barbalha, Aurora, Icó MARIA DO CARMO: Jaguaribe, Quixada, Crateús, Nova Russas, Senador Pompeu, Tauá JUCILENE IZIDÓRIA DA SILVA: Eusébio, Pacajus, Guarimiranga, Canindé, General Sampaio, Alto Santo GISLANE MARIA DA SILVA: Itapipoca, Acaraú, Camocim, Tianguá, Sobral **Leia-se:** JOSÉ DE BARROS: Itapipoca, Acarau, Camocim, Tianguá, Sobral, Itapage, Itarema, Barroquinha ERIKA NOGUEIRA BRANDENBURG: Juazeiro, Crato, Brejo Santo, Iguatu, Barbalha, Icó MARIA DO CARMO: Jaguaribe, Madalena, Crateús, Nova Russas, Senador Pompeu, Tauá, Jaguarêta JUCILENE IZIDÓRIA DA SILVA: Eusébio, Pacajus, Guarimiranga, Canindé, General Sampaio, Alto Santo, Baturité, Russas GISLANE MARIA DA SILVA: Itapipoca, Acaraú, Camocim, Tianguá, Sobral, Itapagé, Itarema, Barroquinha Fortaleza, 28 de setembro de 2018.

Rita de Cássia Tavares Colares

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

PORTARIA Nº104/2018 - O SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DIOGO FRANCISCO GREGÓRIO ROCHA**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº 3000051-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral/CE, no período de 17 a 21 de setembro de 2018 a fim de acompanhar a Coordenadora da COPOD/SPD no IV Ciclo de Monitoramento desta Secretaria, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

Francisco Williams Cabral Filho

SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº105/2018 - O SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, Art. 1º - **Redefinir os MEMBROS** da Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor do Termo de Colaboração nº 001/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC: Agência de Desenvolvimento Econômico Social- ADES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.982/0001-90, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a partir de 01 de junho de 2018. Art. 2º - O Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 001/2018, extrato publicado no D.O.E no dia 29 de junho de 2018, estão a seguir identificados, com os seus respectivos perfis: NOME: Sandra Maria Lira de Oliveira CPF: 439.020.903-59E-MAIL: sandra.lira@spd.ce.gov.br PERFIL: GESTOR DO INSTRUMENTO INSTRUMENTOS: PT 269456/2018SAAC: 1050815TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018NOME: Aline Cavalcanti e Cavalcante CPF: 014.903.393-10E-MAIL: aline.cavalcante@spd.ce.gov.br PERFIL: COLABORADOR FISCAL INSTRUMENTOS: PT 269456/2018SAAC: 1050815TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018NOME: Tamires Stefane Sousa Pinto CPF: 050.316.923-40E-MAIL: tamires.sousa@spd.ce.gov.br PERFIL: COLABORADOR DA ÁREA DE NEGÓCIOS INSTRUMENTOS: PT 269456/2018SAAC: 1050815TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018NOME: Danielle Sousa da Silva CPF: 672.760.403.72E-MAIL: danielle.sousa@spd.ce.gov.br PERFIL: COLABORADOR FINANCEIRO INSTRUMENTOS: PT 269456/2018SAAC: 1050815TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018 SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

Francisco Williams Cabral Filho

SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

*** **

PORTARIA Nº106/2018 - O SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, Art. 1º - **Redefinir os MEMBROS** da Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor do Termo de Colaboração nº 003/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC: Agência de Desenvolvimento Econômico Social- ADES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.982/0001-90, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a partir de 01 de junho de 2018. Art. 2º - O Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 003/2018, extrato publicado no D.O.E no dia 29 de junho de 2018, estão a seguir identificados, com os seus respectivos perfis: NOME: Sandra Maria Lira de Oliveira CPF: 439.020.903-59E-MAIL: sandra.lira@spd.ce.gov.br PERFIL: GESTOR DO INSTRUMENTO INSTRUMENTOS: PT 269400/2018SAAC: 1051042TERMO DE COLABO-



RAÇÃO Nº 003/2018NOME: Aline Cavalcanti e CavalcanteCPF: 014.903.393-10E-MAIL: aline.cavalcante@spd.ce.gov.brPERFIL: COLABORADOR FISCALINSTRUMENTOS: PT 269400/2018SAAC: 1051042TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018NOME: Thamires Sthefane Sousa PintoCPF: 050.316.923-40E-MAIL: thamires.sousa@spd.ce.gov.brPERFIL: COLABORADOR DA ÁREA DE NEGÓCIOSINSTRUMENTOS: PT 269400/2018SAAC: 1051042TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018NOME: Danielle Sousa da SilvaCPF: 672.760.403.72E-MAIL: danielle.sousa@spd.ce.gov.brPERFIL: COLABORADOR FINANCEIROINSTRUMENTOS: PT 269400/2018SAAC: 1051042TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018 SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

Francisco Williams Cabral Filho

SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

*** **

PORTARIA Nº107/2018 - O SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, Art. 1º – **Redefinir os MEMBROS** da Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor do Termo de Colaboração nº 004/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC: Associação Batista Beneficente e Missionária - ABBEM, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.360.335/0001-08, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a partir de 01 de junho de 2018. Art. 2º – O Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 004/2018, extrato publicado no D.O.E no dia 29 de junho de 2018, estão a seguir identificados, com os seus respectivos perfis: NOME: Sandra Maria Lira de OliveiraCPF: 439.020.903-59E-MAIL: sandra.lira@spd.ce.gov.brPERFIL: GESTOR DO INSTRUMENTOINSTRUMENTOS: PT 269654/2018SAAC: 1051008TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018NOME: Aline Cavalcanti e CavalcanteCPF: 014.903.393-10E-MAIL: aline.cavalcante@spd.ce.gov.brPERFIL: COLABORADOR FISCALINSTRUMENTOS: PT 269654/2018SAAC: 1051008TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018NOME: Thamires Sthefane Sousa PintoCPF: 050.316.923-40E-MAIL: thamires.sousa@spd.ce.gov.brPERFIL: COLABORADOR DA ÁREA DE NEGÓCIOSINSTRUMENTOS: PT 269654/2018SAAC: 1051008TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018NOME: Danielle Sousa da SilvaCPF: 672.760.403.72E-MAIL: danielle.sousa@spd.ce.gov.brPERFIL: COLABORADOR FINANCEIROINSTRUMENTOS: PT 269654/2018SAAC: 1051008TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018 SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

Francisco Williams Cabral Filho

SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

*** **

PORTARIA Nº108/2018 - O SECRETARIO , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA LIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de COORDENADORA, matrícula nº 3000581-3, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de SOBRAL/CE, no período de 17 a 21 de setembro de 2018, a fim de FAZER MONITORAMENTO EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), totalizando R\$ 416,34 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), COM ACRÉSCIMO DE 20% de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária DESTA SECRETARIA. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

Francisco Willams Cabral Filho

SECRETARIO - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº109/2018 - O SECRETARIO , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIDIANE NOGUEIRA REBOUÇAS**, ocupante do cargo de COORDENADORA, matrícula nº 3000311-X, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de PACOTI/CE, no período de 08 A 11 DE OUTUBRO DE 2018 a fim de PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES AO USO DE DROGAS, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

Francisco Williams Cabral Filho

SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº110/2018 - O SECRETÁRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI Nº 16.521, DE 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES** RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA, DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2018. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 10 de outubro de 2018.

Francisco Williams Cabral Filho

SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2018, 10 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
DANIELLE SOUZA DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000121-4	15,00	20	300,00
JOSÉ AMÍLTON MATOS CAVALCANTE	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000441-8	15,00	20	300,00
JACINTO FARIAS DE MEDEIROS	ASSESSOR TÉCNICO	3000501-5	15,00	20	300,00
ELEN CRISTINE LAVOR CORDEIRO	ASSESSORA TÉCNICA	3000371-3	15,00	20	300,00
JULIANA SALES BERNARDINO	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000381-0	15,00	20	300,00
VANESSA MARIA HOLANDA ROSA VASCONCELOS	COORDENADORA	3000541-4	15,00	20	300,00
CLEONEIDE VIEIRA FÉLIX	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000191-5	15,00	20	300,00
DIOGO FRANCISCO GREGÓRIO ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO	3000051-X	15,00	20	300,00
MARIA RUBENISIA DE ALMEIDA ARAÚJO	ASSESSORA ESPECIAL	3000551-1	15,00	20	300,00
THAIS RODRIGUES DO MONTE	ASSESSORA TÉCNICA	3000571-6	15,00	20	300,00
SARAH CAVALCANTE SANTOS SANTANA	ASSESSORA TÉCNICA	3000561-9	15,00	20	300,00
SANDRA MARIA LIRA DE OLIVEIRA	COORDENADORA	3000581-3	15,00	20	300,00
FERNANDO ANTONIO BRITO SOARES	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000251-2	15,00	20	300,00
ISABELA CARDOSO NOGUEIRA MOREIRA	ASSESSORA TÉCNICA	3000071-4	15,00	20	300,00
ALINE CAVALCANTE E CAVALCANTE BAYMA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000601-1	15,00	20	300,00
EDSON GARCIA NUNES	ASSESSOR TÉCNICO	3000331-4	15,00	20	300,00
ALAÍDE OLIVEIRA PONTES ROSADO	COORDENADORA	3000481-7	15,00	20	300,00

*** **

PORTARIA Nº111/2018 - O SECRETÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **DANIELLE SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula Grupo Ocupacional DNS-3 referência matrícula nº 3000121-4, lotada neste SECRETARIA, a importância de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 636. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 10 de outubro de 2018.

Francisco Williams Cabral Filho

SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº112/2018 - O SECRETARIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **DANIELLE SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula Grupo Ocupacional DNS-3 referência matrícula nº 3000121-4, lotada neste SECRETARIA, a importância de R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 635. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 12 de outubro de 2018.

Francisco Williams Cabral Filho
SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº113/2018 - O SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2018 OUTUBRO/2018. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 10 de outubro de 2018.

Francisco Williams Cabral Filho
SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	MÊS	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Aline Cavalcante e Cavalcante Bayma	Orientadora de Célula	3000601-1	SETEMBRO/2018	15,00	16	RS 240,00
			OUTUBRO/2018	15,00	22	RS 330,00
Alaide Oliveira Pontes Rosado	Coordenadora	3000481-7	OUTUBRO/2018	15,00	22	RS 330,00

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº134/2018 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KÁTIA MICHELLE BARROS DIAS FERRAZ**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº 3000811.1.1, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Orós/Porteiras/Lavras da Mangabeira - CE, no período de 12/10/2018 a 15/10/2018, a fim de representar o Secretário do Esporte Euler Barbosa no Campeonato Intermunicipal de Futebol, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 552,02 (quinhentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº066/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **C R CAVALCANTE BARBOSA – EPP**. OBJETO: **Aquisição de 20 (vinte) unidades de gás liquefeito de petróleo – GLP** de 13kg,(só o líquido) para uso na POSTO FISCAL em PEREIRO. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Dispensa de Licitação nº 033/2018, datada de 19/09/2018, conforme Processo nº 5692486/2018, tudo de acordo com as disposições do Inciso V do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.360,00 (hum mil, trezentos e sessenta reais), pagos em Até o 10º (décimo) dia. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Irreajustável durante a contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.14.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2018 EXECUÇÃO/GESTÃO: LINEU JUCÁ MARTINS, matrícula nº 053934-1-8 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Carlos Renato Cavalcante Barbosa - TITULAR.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº067/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **C R CAVALCANTE BARBOSA – EPP**. OBJETO: **Aquisição de água mineral sem gás (só o líquido), envasada em 180 (cento e oitenta) garrafas de policarbonato**, aspecto transparente com capacidade para 20 (vinte) litros, com registro no Ministério da Saúde e Alvará Sanitário emitido pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, através da Vigilância Sanitária, para uso no POSTO FISCAL em SÃO MIGUEL. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:- Dispensa de Licitação nº 034/2018, datada de 19/09/2018, conforme Processo nº 5537413/2018, tudo de acordo com as disposições do Inciso V do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), pagos em Até o 10º (décimo) dia. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Irreajustável durante a contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.14.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2018 EXECUÇÃO/GESTÃO: LINEU JUCÁ MARTINS, matrícula nº 053934-1-8 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Carlos Renato Cavalcante Barbosa - TITULAR.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº068/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Compra de materiais de Informática, conforme Item 19, do Termo de Referência**, destinado à atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, de acordo com a proposta da contratada, os quais são partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 140/2017 referente ao Pregão Eletrônico nº 59/2016 do TJAC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Registro de Preço nº 140/2017 referente ao Pregão Eletrônico nº 59/2016 do TJAC. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato está adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário nos termos do artigo 57, caput, da Lei nº 8.666/93, com início na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 402.400,00 (quatrocentos e dois mil e quatrocentos reais), pagos em mensalmente. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: A contratada deverá apresentar mensalmente nota fiscal/fatura em 02 (duas) vias, emitidas e entregues ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento acompanhada dos demais documentos que comprovem sua regularidade. Os preços oferecidos serão, em regra, irreajustáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.060.32392.03.44905200.2.48.59.1.40. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2018 EXECUÇÃO/GESTÃO: AULER GOMES DE SOUSA, matrícula nº 497673-1-5 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA e Mauricio Luis Cassalta de Paula Couto - PROCURADOR.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº016/2018 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2912641/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ROBERTO CARLOS MARINHO DE MOURA**, CPF 12014451320, que exerce a função de ECONOMISTA, classe V, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 09999418, lotado na Junta Comercial do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento (Lei nº15.747/2014)	2.946,81
Gratificação de Tempo de Serviço de 20% (§ 1º Art 43 da Lei nº 9.826/74) e Parecer nº 637/89	589,36
TOTAL	3.536,17

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.
Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº195/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o contido no processo nº 8408940/2018, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir de 01 de outubro de 2018, **ARETUSA HOLANDA FERREIRA**, matrícula nº 3000932-0, como Gestora, e Francisco Carlos Nobre Junior, matrícula nº 3001581-9, como Fiscal, do Contrato nº 019/SEINFRA/2018, celebrado entre a SEINFRA e a Empresa MASTEER TECNOLOGIA EM ELEVADORES LTDA, que tem por objeto os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças nos 02 (dois) elevadores, destinados ao transporte de passageiros, com 4 paradas, Fabricante Elevadores União, instalados no edifício sede da SEINFRA/SRH - CAMBÉBA, localizado em Fortaleza/CE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2018.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº483/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 075230836, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **EDMAR FELIX DA SILVA**, CPF 08839891315, que exerce a função de CONTINUO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0061081X, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 12.473/95	178,21
Aditivo de 08 horas o- Decreto nº 19.812/88	71,28
Progressão Horizontal 30% - Art.43, Lei nº 9.826/74	83,16
Vantagem Pessoal - Súmula nº 76/88 do TST	27,22
Abono Compensatório - EC nº 21/95	8,17
TOTAL	368,04

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº864/2014 datada de 22/10/2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 28/11/2014, que concedeu aposentadoria à EDMAR FELIX DA SILVA, matrícula nº 0061081X. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 07 de setembro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº627/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7144220/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MARIO MENDONCA MAMEDE**, CPF 14379333353, que exerce a função de TÉCNICO EM ESTRADAS, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0098051X, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 16.206/2017 e Decreto nº 32.202/2017	2.510,82
Progressão Horizontal 20% - Art.43 da Lei nº 9.826/74	502,16
TOTAL	3.012,98

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 07 de março de 2018.
José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº415 / 2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 075230836 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 426/2015**, datada de 24/06/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 04/08/2015, que publicou a **Aposentaria** por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 90%, a partir de 27/01/1998 do servidor: **EDMAR FÉLIX DA SILVA**. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 18 de setembro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2016

I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2016; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000, Maraponga - CEP: 60710-001; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BETA S.A.**; V - ENDEREÇO: RUA ENFERMEIRO JOAQUIM PINTO, 150 - CAJAZEIRAS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 323/2018, data de 02 de outubro de 2018 com fundamento no que dispõe o art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Acréscimo e Supressão de Serviços, com Reflexo Financeiro Negativo**, haja vista que foi acrescido o valor de R\$ 1.379.297,85 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 5,34% (cinco vírgula trinta quatro por cento) e suprimido o valor de R\$ 1.428.927,26 (hum milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), correspondente ao percentual de 5,53% (sete vírgula oitenta por cento) do valor do Contrato.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: SEM ALTERAÇÕES; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 09.10.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. DINALDO CARLOS DINIZ.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2017; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. VIRGÍLIO TÁVORA, 1701 - SALA 408 - ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 322/2018, DE 02.10.2018 COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "b", DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, SEM REFLEXO FINANCEIRO**, HAJA VISTA QUE FOI ACRESCIDO O VALOR DE R\$ 1.187.025,91 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E SETE MIL, VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 7,80% (SETE VÍRGULA OITENTA POR CENTO) E SUPRIMIDO O VALOR DE R\$ 1.187.025,91 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E SETE MIL, VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 7,80% (SETE VÍRGULA OITENTA POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: SEM ALTERAÇÕES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO; XII - DATA: 08.10.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. IGOR PROENÇA ALENCAR.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2017; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CERAÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: AVENIDA PONTES VIEIRA, 220 - SÃO JOÃO DO TAUAPE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 315/2018, DE 25.09.2018, E FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕE O ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 30.11.2019; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: PREVISTO PARA 30.11.2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO; XII - DATA: 05.10.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº136/2018-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PLÍNIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO**, ocupante do cargo de Diretor de Operação e Manutenção, matrícula nº 00079, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 05.10.2018, com a finalidade de inspecionar material rodante do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 602,85 (seiscentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 649,11 (seiscentos e quarenta e nove reais e onze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº137/2018-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2018-DPR, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Rodrigo da Silva Bastos	Assistente Controlador de Movimento	10394	V	06.10.2018 a 25.10.2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	19,5	61,33	1.435,13	267,35	1.702,48
Elmi de Abreu	Assistente Controlador de Movimento	10232	V	13.10.2018 a 18.11.2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	36,5	61,33	2.686,26	267,35	2.953,61
Murilo Vasconcelos Gadelha	Assistente Condutor	10068	V	14.10.2018 a 18.11.2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35,5	61,33	2.612,67	221,05	2.833,72
José Ricardo Ribeiro de Abreu	Assistente Condutor	10078	V	14.10.2018 a 18.11.2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35,5	61,33	2.612,67	221,05	2.833,72
José Milton da Silva Júnior	Assistente Condutor	10384	V	14.10.2018 a 18.11.2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35,5	61,33	2.612,67	221,05	2.833,72
José Rogério Leite de Carvalho	Assistente Condutor	10371	V	14.10.2018 a 18.11.2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35,5	61,33	2.612,67	221,05	2.833,72

*** **

PORTARIA Nº138/2018-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GILSON SABOIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Operacional, matrícula nº 10170, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 06.10.2018 a 11.10.2018, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 404,78 (quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 86,50 (oitenta e seis reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 491,28 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº139/2018-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VANGLADSON CAVALCANTE FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Conductor, matrícula nº 10026, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 14.10.2018 a 18.11.2018, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 35,5 (trinta e cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 2.612,67 (dois mil seiscentos e doze reais e sessenta e sete centavos), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 86,50 (oitenta e seis reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.699,17 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº140/2018-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº140/2018-DPR, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Raimundo Ribeiro de Sousa Júnior	Assistente Operacional	10298	V	13.10.2018 a 18.11.2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	36,5	61,33	2.686,26	267,35	2.953,61
Francisco Sílvio dos Santos	Assistente Operacional	10307	V	13.10.2018 a 17.11.2018	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35,5	61,33	2.612,66	267,35	2.880,01

*** **

PORTARIA Nº141/2018-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº141/2018-DPR, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
André Luiz Cavalcante Mota	Assistente Operacional	10240	V	13.10.2018 a 18.11.2018	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	36,5	61,33	2.686,26	86,50	2.772,76
Afonso Soares de Almeida Filho	Assistente Operacional	10410	V	13.10.2018 a 18.11.2018	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	36,5	61,33	2.686,26	86,50	2.772,76
Antônio Gilberto Santos de Oliveira	Assistente de Segurança	10133	V	13.10.2018 a 18.11.2018	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	36,5	61,33	2.686,26	86,50	2.772,76

*** **

PORTARIA Nº143/2018-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa 02/2013 e da Cláusula 20.6, itens 20.6.1 e 20.6.2, do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, **FRANCISCO DO MONTE PEREIRA**, Assistente Operacional, para substituir GARDÊNIA GOERSCH ANDRADE PARENTE, Gerente de Recursos Humanos, em virtude de férias, no período de 15.10.2018 a 03.11.2018. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 10 de outubro de 2018.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 26/METROFOR/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**. OBJETO: **Prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades dos serviços de limpeza, higienização e conservação do Centro de Manutenção, Prédios Administrativos, Áreas Externas (jardins, pátios, estacionamentos) e Estações da Linha Sul do Metrô de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 688, 136,46 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) pagos em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios, Fonte 70, Funcional Programática: 08100004.26.783.059.00655.03.100.00.0, Produto 041301 - Limpeza de Estações, Sede e Trens. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Daniella Lucetti Luna pela empresa SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 189, de 08 de outubro de 2018, pág. 67, que publicou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 10/METROFOR/2018. **Onde se lê:** I - Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/METROFOR/2018 [...] **Leia-se:** I - Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 10/METROFOR/2018 [...] Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 095137734, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO EDSON SOUSA APOLINÁRIO**, CPF 12287644334, que exerce a função de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e



Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00795216, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/09/2009, conforme laudo médico nº 2009/024429 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2009, cujo valor é de R\$ 1.305,29 (UM MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Lei nº 15.098/2011	614,99
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43, §1º da Lei nº 9.826/1974	61,50
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - Art. 132, inciso VI da Lei nº 9.826/1974	246,00
Gratificação Especial de Localização Carcerária (100%) - Lei nº 13.095/2001	614,99
TOTAL	1.537,48

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2018.

María do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº557/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 1.011,78 (Hum mil, onze reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº557/2018 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GISELENE BERNARDINO DE FREITAS	AGENTE PENINTENCIARIO	473382-1-2	V	10 DE MAIO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/ITAITINGA/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FELIPE TAUANN ARAÚJO MENESES	AGENTE PENINTENCIARIO	473478-1-5	V	19 DE JULHO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA/QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGENTE PENINTENCIARIO	163137-1-8	V	19 DE JULHO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA/QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GIULIANO TALLE DE ANDRADE SANTOS	AGENTE PENINTENCIARIO	473480-1-3	V	19 DE JULHO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA/QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RAFAEL HOLANDA FERREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300939-1-7	V	19 DE JULHO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA/QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSÉ WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	AGENTE PENINTENCIARIO	473390-1-4	V	25 DE JUNHO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA/IBICUITINGA/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MAIKON MARQUES DA SILVA FERNANDES	AGENTE PENINTENCIARIO	473045-1-2	V	25 DE JUNHO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA/IBICUITINGA/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	AGENTE PENINTENCIARIO	473059-1-8	V	25 DE JUNHO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA/IBICUITINGA/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RAUL LENO LIMA MAIA	AGENTE PENINTENCIARIO	300934-1-0	V	25 DE JUNHO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA/IBICUITINGA/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSÉ WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	AGENTE PENINTENCIARIO	473390-1-4	V	28 DE JUNHO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ARACATI/ITAITINGA/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MAIKON MARQUES DA SILVA FERNANDES	AGENTE PENINTENCIARIO	473045-1-2	V	28 DE JUNHO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ARACATI/ITAITINGA/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	AGENTE PENINTENCIARIO	473059-1-8	V	28 DE JUNHO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ARACATI/ITAITINGA/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RAUL LENO LIMA MAIA	AGENTE PENINTENCIARIO	300934-1-0	V	28 DE JUNHO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ARACATI/ITAITINGA/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUCINÉLIO CHAVES DE AZEVEDO	AGENTE PENINTENCIARIO	472574-1-7	V	07 DE AGOSTO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA/QUIXADÁ/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
DAVI JEFFSON DA SILVA PAZ	AGENTE PENINTENCIARIO	430919-5-6	V	08 DE AGOSTO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ARACATI/MASSAPÉ/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HERMERSON GEOVANE BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	430912-5-5	V	08 DE AGOSTO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ARACATI/MASSAPÉ/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSÉ WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	AGENTE PENINTENCIARIO	473390-1-4	V	08 DE AGOSTO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ARACATI/MASSAPÉ/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	AGENTE PENINTENCIARIO	473059-1-8	V	08 DE AGOSTO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ARACATI/MASSAPÉ/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ÊNIO SILVA DA COSTA	AGENTE PENINTENCIARIO	300664-1-3	V	24 DE AGOSTO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA/AQUIRAZ/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FELIPE TAUANN ARAÚJO MENESES	AGENTE PENINTENCIARIO	473478-1-5	V	24 DE AGOSTO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA/AQUIRAZ/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGENTE PENINTENCIARIO	163137-1-8	V	24 DE AGOSTO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA/AQUIRAZ/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GISELENE BERNARDINO DE FREITAS	AGENTE PENINTENCIARIO	473382-1-2	V	24 DE AGOSTO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA/AQUIRAZ/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO PINTO DO NASCIMENTO FILHO	AGENTE PENINTENCIARIO	473388-1-6	V	15 DE AGOSTO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA/FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSÉ EDIPO ANDRADE BARBOSA	AGENTE PENINTENCIARIO	473451-1-1	V	15 DE AGOSTO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA/FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RAFAEL HOLANDA FERREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300939-1-7	V	15 DE AGOSTO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA/FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
DAVI JEFFSON DA SILVA PAZ	AGENTE PENINTENCIARIO	430919-5-6	V	19 DE AGOSTO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA/ITAITINGA/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ITALO DE ARAÚJO RÉGIS	AGENTE PENINTENCIARIO	430921-1-1	V	19 DE AGOSTO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ITAITINGA/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JERFFESON VICTOR SOUZA MOURA	AGENTE PENINTENCIARIO	430886-1-0	V	19 DE AGOSTO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ITAITINGA/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSÉ WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	AGENTE PENINTENCIARIO	473390-1-4	V	19 DE AGOSTO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ITAITINGA/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RAUL LENO LIMA MAIA	AGENTE PENINTENCIARIO	300934-1-0	V	19 DE AGOSTO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ITAITINGA/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JERFFESON VICTOR SOUZA MOURA	AGENTE PENINTENCIARIO	430886-1-0	V	07 DE AGOSTO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/QUIXADÁ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RAUL LENO LIMA MAIA	AGENTE PENINTENCIARIO	300934-1-0	V	07 DE AGOSTO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/QUIXADÁ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RÔMULO MARIANO DE ALMEIDA	AGENTE PENINTENCIARIO	300944-1-7	V	07 DE AGOSTO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/QUIXADÁ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
VALOR TOTAL:								RS 1.011,78	

*** ** *

PORTARIA Nº558/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 613,20 (seiscentos e treze reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº558/ 2018 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGENTE PENINTENCIARIO	473264-1-9	V	22 DE AGOSTO DE 2018	AQUIRAZ/ITATINGA/ SOLONÓPOLE/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HIGOR MENDES BEZERRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300423-1-X	V	22 DE AGOSTO DE 2018	AQUIRAZ/ITATINGA/ SOLONÓPOLE/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JACKSON DA SILVA LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	472987-1-7	V	22 DE AGOSTO DE 2018	AQUIRAZ/ITATINGA/ SOLONÓPOLE/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUIZ CARLOS HOLANDA BARRETO	AGENTE PENINTENCIARIO	300499-1-8	V	22 DE AGOSTO DE 2018	AQUIRAZ/ITATINGA/ SOLONÓPOLE/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE PENINTENCIARIO	473019-1-2	V	22 DE AGOSTO DE 2018	AQUIRAZ/ITATINGA/ SOLONÓPOLE/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCELO SABINO DE LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	300240-1-X	V	22 DE AGOSTO DE 2018	AQUIRAZ/ITATINGA/ SOLONÓPOLE/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ROBERIO CORDEIRO GADELHA	AGENTE PENINTENCIARIO	473160-1-4	V	22 DE AGOSTO DE 2018	AQUIRAZ/ITATINGA/ SOLONÓPOLE/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ROBERTO FERREIRA BRITO	AGENTE PENINTENCIARIO	473171-1-8	V	22 DE AGOSTO DE 2018	AQUIRAZ/ITATINGA/ SOLONÓPOLE/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HIGOR MENDES BEZERRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300423-1-X	V	03 DE SETEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ITATINGA/ ITAPIÚNA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JACKSON DA SILVA LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	472987-1-7	V	03 DE SETEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ITATINGA/ ITAPIÚNA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE MARIA PINTO NETO	AGENTE PENINTENCIARIO	300430-1-4	V	03 DE SETEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ITATINGA/ ITAPIÚNA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE PENINTENCIARIO	473019-1-2	V	03 DE SETEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ITATINGA/ ITAPIÚNA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCELO SABINO DE LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	300240-1-X	V	03 DE SETEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ITATINGA/ ITAPIÚNA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	AGENTE PENINTENCIARIO	300031-1-X	V	03 DE SETEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ITATINGA/ ITAPIÚNA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ROBERIO CORDEIRO GADELHA	AGENTE PENINTENCIARIO	473160-1-4	V	03 DE SETEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ITATINGA/ ITAPIÚNA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ROBERTO FERREIRA BRITO	AGENTE PENINTENCIARIO	473171-1-8	V	03 DE SETEMBRO DE 2018	AQUIRAZ/ITATINGA/ ITAPIÚNA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FABIO ANDRADE DO PRADO	AGENTE PENINTENCIARIO	472923-1-X	V	19 DE ABRIL DE 2018	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO OBETE DE SOUZA	AGENTE PENINTENCIARIO	473433-1-3	V	19 DE ABRIL DE 2018	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300447-1-1	V	19 DE ABRIL DE 2018	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	300563-1-0	V	19 DE ABRIL DE 2018	AQUIRAZ/ARACATI/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
VALOR TOTAL								RS 613,20	

*** ** *

PORTARIA Nº559/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de escoltar, concedendo-lhes ajuda de custo e diárias no valor total R\$ 10.210,83 (dez mil, duzentos e dez reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº559/ 2018 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	
ALYSSON OARCELLY GUERRA BELO TEMOTEO	AGENTE PENINTENCIARIO	472845-1-1	V	24 DE AGOSTO DE 2018	AQUIRAZ-CE/ MOSSORÓ-RN/ AQUIRAZ-CE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 21,29	R\$ 141,95	R\$ 234,22
DANILO BARBOSA DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	430432-1-8	V	24 DE AGOSTO DE 2018	AQUIRAZ-CE/ MOSSORÓ-RN/ AQUIRAZ-CE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 21,29	R\$ 141,95	R\$ 234,22
DENIS RIOS DA MOTA	AGENTE PENINTENCIARIO	473531-1-4	V	24 DE AGOSTO DE 2018	AQUIRAZ-CE/ MOSSORÓ-RN/ AQUIRAZ-CE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 21,29	R\$ 141,95	R\$ 234,22
GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	AGENTE PENINTENCIARIO	300458-1-5	V	24 DE AGOSTO DE 2018	AQUIRAZ-CE/ MOSSORÓ-RN/ AQUIRAZ-CE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 21,29	R\$ 141,95	R\$ 234,22
GLEYDSON MORAES CANTANHEDE	AGENTE PENINTENCIARIO	472961-1-0	V	24 DE AGOSTO DE 2018	AQUIRAZ-CE/ MOSSORÓ-RN/ AQUIRAZ-CE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 21,29	R\$ 141,95	R\$ 234,22
JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	AGENTE PENINTENCIARIO	472682-1-4	V	24 DE AGOSTO DE 2018	AQUIRAZ-CE/ MOSSORÓ-RN/ AQUIRAZ-CE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 21,29	R\$ 141,95	R\$ 234,22
RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	AGENTE PENINTENCIARIO	473183-1-9	V	24 DE AGOSTO DE 2018	AQUIRAZ-CE/ MOSSORÓ-RN/ AQUIRAZ-CE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 21,29	R\$ 141,95	R\$ 234,22
ROBERTO SOARES DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	473172-1-5	V	24 DE AGOSTO DE 2018	AQUIRAZ-CE/ MOSSORÓ-RN/ AQUIRAZ-CE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 21,29	R\$ 141,95	R\$ 234,22
ANTONIEL ALVES DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	473263-1-1	V	03 A 04 DE AGOSTO DE 2018	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ MOSSORÓ-RN/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 141,95	R\$ 418,75
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE	AGENTE PENINTENCIARIO	300658-1-6	V	03 A 04 DE AGOSTO DE 2018	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ MOSSORÓ-RN/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 141,95	R\$ 418,75
CASSIO MAGNO FERREIRA FREITAS	AGENTE PENINTENCIARIO	300180-1-X	V	03 A 04 DE AGOSTO DE 2018	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ MOSSORÓ-RN/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 141,95	R\$ 418,75
CASSIO VINICIUS SOBRAL ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	473288-1-0	V	03 A 04 DE AGOSTO DE 2018	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ MOSSORÓ-RN/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 141,95	R\$ 418,75
DANIEL LEMOS CALHEIROS	AGENTE PENINTENCIARIO	300647-1-2	V	03 A 04 DE AGOSTO DE 2018	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ MOSSORÓ-RN/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 141,95	R\$ 418,75
EMERSON SOUZA CAMPOS	AGENTE PENINTENCIARIO	300693-1-5	V	03 A 04 DE AGOSTO DE 2018	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ MOSSORÓ-RN/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 141,95	R\$ 418,75
ERICK ROMMEL ARRAIS	AGENTE PENINTENCIARIO	473267-1-0	III	03 A 04 DE AGOSTO DE 2018	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ MOSSORÓ-RN/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	R\$ 189,25	R\$ 85,16	R\$ 189,25	R\$ 558,29
FABIO LACERDA PEREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	473261-1-7	V	03 A 04 DE AGOSTO DE 2018	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ MOSSORÓ-RN/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 141,95	R\$ 418,75
FLAVIO SILVA MARQUES BEZERRA	AGENTE PENINTENCIARIO	473258-1-1	V	03 A 04 DE AGOSTO DE 2018	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ MOSSORÓ-RN/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 141,95	R\$ 418,75
FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	300806-1-0	V	03 A 04 DE AGOSTO DE 2018	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ MOSSORÓ-RN/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 141,95	R\$ 418,75
JAIRO BARBOSA DE LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	472536-1-6	V	03 A 04 DE AGOSTO DE 2018	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ MOSSORÓ-RN/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 141,95	R\$ 418,75
JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE PENINTENCIARIO	473360-1-5	V	03 A 04 DE AGOSTO DE 2018	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ MOSSORÓ-RN/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 141,95	R\$ 418,75
JUSSANIO JUSTINO GOMES	AGENTE PENINTENCIARIO	300262-1-7	V	03 A 04 DE AGOSTO DE 2018	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ MOSSORÓ-RN/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 141,95	R\$ 418,75
ROMULO RAMALHO LEITE	AGENTE PENINTENCIARIO	300924-1-4	V	03 A 04 DE AGOSTO DE 2018	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ MOSSORÓ-RN/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 141,95	R\$ 418,75
WAGNEY FABIO ANJOS DE MORAIS	AGENTE PENINTENCIARIO	301009-1-3	V	03 A 04 DE AGOSTO DE 2018	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ MOSSORÓ-RN/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	R\$ 141,95	R\$ 63,88	R\$ 141,95	R\$ 418,75
HERMERSON GEOVANE BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	430912-5-5	V	21 DE AGOSTO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE-CE/ IRACEMA-CE/ SÃO MIGUEL-RN/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 212,92



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	
ITALO DE ARAUJO REGIS	AGENTE PENITENCIARIO	430921-1-1	V	21 DE AGOSTO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE-CE/ IRACEMA-CE/ SÃO MIGUEL-RN/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 212,92
JOSE WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	473390-1-4	V	21 DE AGOSTO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE-CE/ IRACEMA-CE/ SÃO MIGUEL-RN/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 212,92
MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	AGENTE PENITENCIARIO	473059-1-8	V	21 DE AGOSTO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE-CE/ IRACEMA-CE/ SÃO MIGUEL-RN/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 212,92
JONAS REGIS NETO	AGENTE PENITENCIARIO	430888-5-8	V	12 DE JULHO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE-CE/ TABULEIRO DO NORTE-CE/ APODI-RN/ LIMOEIRO DO NORTE-CE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 212,92
JOSE WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	473390-1-4	V	12 DE JULHO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE-CE/ TABULEIRO DO NORTE-CE/ APODI-RN/ LIMOEIRO DO NORTE-CE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 212,92
MAIKPN MARQUES DA SILVA FERNANDES	AGENTE PENITENCIARIO	473045-1-2	V	12 DE JULHO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE-CE/ TABULEIRO DO NORTE-CE/ APODI-RN/ LIMOEIRO DO NORTE-CE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 212,92
MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	AGENTE PENITENCIARIO	473059-1-8	V	12 DE JULHO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE-CE/ TABULEIRO DO NORTE-CE/ APODI-RN/ LIMOEIRO DO NORTE-CE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 212,92
RAUL LENO LIMA MAIA	AGENTE PENITENCIARIO	300934-1-0	V	12 DE JULHO DE 2018	LIMOEIRO DO NORTE-CE/ TABULEIRO DO NORTE-CE/ APODI-RN/ LIMOEIRO DO NORTE-CE	0,5	R\$ 141,95	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 212,92
VALOR TOTAL R\$ 10.210,83										

*** ** *

PORTARIA Nº577/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do curso de operações e escolta de alto risco – ÁGUIA DE OSSO III, concedendo-lhes ajuda de custo, passagem aérea e diárias no valor total R\$ 16.633,60 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos), salientamos que no período referente ao mês de outubro foram concedidas apenas 20 diárias atendendo aos critérios do artigo 7º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº577/ 2018 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL	
						QT	VALOR	PASSAGEM	ACRÉSCIMO		
CRISONGNO LAURIANO CUNHA	AGENTE PENITENCIARIO	472831-1-6	V	07 DE OUTUBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA-CE/ FLORIANÓPOLIS-SC/ FORTALEZA-CE	20	R\$ 141,95	R\$ 1.318,67	R\$ 1.135,60	R\$ 141,95	R\$ 5.435,22
ROBERTO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	473172-1-5	V	07 DE OUTUBRO A 31 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA-CE/ FLORIANÓPOLIS-SC/ FORTALEZA-CE	20	R\$ 141,95	R\$ 1.318,67	R\$ 1.135,60	R\$ 141,95	R\$ 5.435,22
CRISONGNO LAURIANO CUNHA	AGENTE PENITENCIARIO	472831-1-6	V	01 A 15 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA-CE/ FLORIANÓPOLIS-SC/ FORTALEZA-CE	14,5	R\$ 141,95		R\$ 823,31		R\$ 2.881,58
ROBERTO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	473172-1-5	V	01 A 15 DE NOVEMBRO DE 2018	FORTALEZA-CE/ FLORIANÓPOLIS-SC/ FORTALEZA-CE	14,5	R\$ 141,95		R\$ 823,31		R\$ 2.881,58
VALOR TOTAL R\$ 16.633,60											

*** ** *

PORTARIA Nº583/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 6208359/2018 do Sistema de Virtualização de Processos – VIPROC, RESOLVE conceder a servidora **GISELE TECIA BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula Nº.472526-1-X, designada para exercer suas funções na Cadeia Pública de Acaraú, conforme ato datado de 05 de Outubro de 2018, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, cujo o valor total R\$ 4.161,20 (Quatro mil, cento e sessenta e um reais e vinte centavos) de conformidade com o estabelecido nos arts. 125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), a partir da publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** ** *



**CONCESSÃO DA LICENÇA PRÉVIA- SEMACE
PROCESSO Nº 8400273/2018**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a Licença Prévia- LP nº 91/2018- DICOP- GECON para Construção de uma Penitenciária de Segurança Máxima, localizada no município de Aquiraz- CE, Br- 116 Km 27, com validade de 3 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, Ce, 11 de outubro de 2018.

Erick Luiz Rastelli

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 113259131, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AUXILIADORA CAMARA CABRAL**, CPF 04992482368, que exerce a função de ANALISTA DE GESTAO PUBLICA, classe F, nível/referência 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 20022213, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento (Lei nº 14.867/2011)	4.171,08
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% (§1º do art. 43 da Lei nº 9.826/74)	625,66
Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Gestão (§3º do Art. 29 da Lei nº 13.659/05)	1.541,73
Gratificação por Titulação de 15% (Art 31 A da Lei nº 13.659/05)	625,66
TOTAL	6.964,13

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/04/2017, que concedeu aposentadoria à MARIA AUXILIADORA CAMARA CABRAL, matrícula nº 20022213. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1507525/2017 – Vipro, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JICARA BEZERRA BRASIL HONÓRIO**, CPF 20356609391, que exerce a função de ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, classe E, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão – APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 38844210, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento (Lei nº 16.206/2017)	3.364,68
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% (§1º, do art. 43 da Lei 9.826/74)	504,70
Gratificação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento (Art. 30, §3º, da Lei 13.658/05 e art. 1º da Lei nº 15.578/2014)	1.201,66
Gratificação por Titulação de 15% (art. 32-A, da Lei 13.658/2005)	504,70
TOTAL	5.575,74

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/04/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/06/2017, que concedeu aposentadoria a servidora, JICARA BEZERRA BRASIL HONÓRIO, matrícula nº 38844210, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de março de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº486/ 2018-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 3399595/2018, e com fundamento nas Leis nº. 9.826, de 14/05/74, no Art. 110, inciso I, alínea b e 15.569/2014, c/c Resolução nº 004/2014-CONSUNI, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **MARIA NIZETE TAVARES ALVES**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Assistente, Referência H, matrícula 430796.1-1, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu(DOUTORADO), da Faculdade de Medicina do ABC Paulista, em parceria com o Centro de Educação Lindaura Pinheiro, na Cidade de Santo André/SP, no período de 01 DE JUNHO DE 2018 A 31 DE MAIO DE 2019, prorrogável até o limite, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal, sem acréscimo de ônus para o estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 01 de outubro de 2018.

José Patricio Pereira Melo

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº487/2018-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 5482570/2018, e com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea b da Lei nº 9.826/74, c/c com a Lei nº 15.569/2014, publicada no DOE de 07/04/2014, disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **ANTONIO GERMANE ALVES PINTO**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, referência K, matrícula 430984.11, lotado no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, para a realização de Estágio Pós-Doutoral na Universidade Estadual do Ceará, na Cidade de Fortaleza, durante o período de 12 (doze) meses a partir de 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE JULHO DE 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal e sem acréscimo do ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 02 de outubro de 2018.

José Patricio Pereira Melo

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº488/2018-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº. 7383278/2018, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea a da Lei nº. 9.826, de 14/05/1974, Lei nº 15.569, de 07/04/2014, publicada no DOE de 07/04/2014, disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, publicada no DOE de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **IVANNA PEQUENO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, referência E, matrícula 430720.13, lotada na Faculdade de Direito, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA desta Universidade, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO EM DIREITO CONSTITUCIONAL, realizado na Universidade de Fortaleza - UNIFOR, na Cidade de Fortaleza/CE, por um prazo de um (01) ano a partir de 08 DE AGOSTO DE 2018 A 07 DE AGOSTO DE 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal e sem acréscimo para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 02 de outubro de 2018.

José Patricio Pereira Melo

PRESIDENTE

*** **



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**. **OBJETO:** **Cooperação Técnica visando a cessão de servidores entre os partícipes** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017 **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022 **FORO:** Fortaleza-CE **DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2018 **SIGNATÁRIOS :** Francisco José Moura Cavalcante - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo, Francisco de Queiroz Maia Júnior - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, João Marcos Maia - Secretário da Fazenda do Estado do Ceará e Acilon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito do Município de Eusébio **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2018.
Heloya Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº067/2018 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o empregado **RAIMUNDO OSMAN LIMA**, da Diretoria de Operações desta Empresa, matrícula nº 1376.1.8, para **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 21 a 26 de outubro de 2018, a fim de participar do Gartner SYMPOSIUM ITXPO 2018, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 1.561,32 (hum mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando em R\$ 1.750,57 (hum mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho: FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.473,37 (hum mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total geral de R\$ 3.223,94 (três mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b §§ 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; Classe III, do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 05 de outubro de 2018.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/SRH/CE/2014**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambeba; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: endereço à Rua Teodorico Barroso, 230, Vila União, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na solicitação da contratada, nas análises técnica e jurídica da SRH, nos termos do art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e nos demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 6264135/2018, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA CEARÁ; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo do Contrato nº 16/SRH/CE/2014**, cujo objeto é a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZAÇÃO, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CLT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA DE INFORMÁTICA”; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.967.957,04 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo, o prazo de execução fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com termo final no dia 01º de outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se os termos do Contrato primitivo, bem como os Termos Aditivos elaborados no âmbito do presente contrato; XII - DATA: FORTALEZA, 11 DE OUTUBRO 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E MARINALVA LIMA PEREIRA, CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA .

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

Publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº098/2018 - O PRESIDENTE DA FUNCEME, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados durante o mês de NOVEMBRO/18: Antonio Edinardo Oliveira, mat. 119.1.6, Cicero Ronaldo de Arruda, mat. 182.1.X, Francisco Celio A. Oliveira, mat. 124.1.6, Francisco de Assis Braga, mat. 115.1.7, Jair Barroso Lúcio, mat. 112.1.5, Jaciara F. de Deus Silva, mat. 300020.1.6, José Rodrigues de Freitas, mat. 065.1.3, Juclene Andrade Sales, mat. 152.1.0, Mª Felizária D. Borges, mat. 055.1.7, Marcelo Fontenele de Carvalho, mat. 473.1.7, Mª Vivalba S. do Nascimento, mat. 184.1.4, Mº do Socorro L. Rabelo, mat. 249.2.9, Regina Lúcia Oliveira, mat. 121.1.4 e Ronaldo Carlos Brilhante, mat. 239.1.4. **FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME**, em Fortaleza-Ce, 01 de outubro de 2018.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº099/2018 - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **GILBERTO MOBUS**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº 000494.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 09 a 11 de outubro de 2018, a fim de participar de Oficinas com equipes da SPR da Agência Nacional de Águas (ANA) e Universidade Federal do Ceará – Departamento de Hidráulica, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 665,97 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho FOR-CE/BRASILIA-DF/FOR-CE, no valor de R\$ 1.929,71 (hum mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 2.762,17 (dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. **FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME**, em Fortaleza-Ce, 02 de outubro de 2018.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº101/2018 - O PRESIDENTE DA FUNCEME no uso de suas atribuições, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. **FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME**, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101/2018, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Carlos Humberto B. Sobrinho	Agente de Administração	Classe V	22 a 30/10/18	Alto Santo, Jaguaratama, Jaguaribara, Jaguaribe, Orós e Icó-Ce	08 e 1/2	61,33	521,31	521,31
José Ailton R. de Moraes	Motorista	Classe V	22 a 30/10/18	Alto Santo, Jaguaratama, Jaguaribara, Jaguaribe, Orós e Icó-Ce	08 e 1/2	61,33	521,31	521,31

*** ** *



PORTARIA Nº102/2018 - O PRESIDENTE DA FUNCEME no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 08 de outubro de 2018.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2018, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Ronaldo Carlos Brillhante	Operador de Máquinas	Classe V	22 a 30/10/18	Alto Santo, Ererê, Icó, Iracema, Orós, Pereiro e Potiretama-Ce.	08 e 1/2	61,33	521,31	521,31
Cicero Ronaldo de Arruda	Motorista	Classe V	22 a 30/10/18	Alto Santo, Ererê, Icó, Iracema, Orós, Pereiro e Potiretama-Ce.	08 e 1/2	61,33	521,31	521,31

*** **

PORTARIA Nº103/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME .FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 08 de outubro de 2018.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2018, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Antonio Edinardo Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe V	15 a 19/10/18	Guaiúba, Guarimiranga, Mulungu, Pacoti, Palmácia e Redenção-Ce	04 e 1/2	61,33	275,99	275,99
Antonio Vidal da Silva	Motorista	Classe V	15 a 19/10/18	Guaiúba, Guarimiranga, Mulungu, Pacoti, Palmácia e Redenção-Ce	04 e 1/2	61,33	275,99	275,99

*** **

PORTARIA Nº104/2018 - O PRESIDENTE DA FUNCEME no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 08 de outubro de 2018.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2018, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Antonio Edinardo Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Classe V	22 a 26/10/18	Acarape, Aracoia, Aratuba, Barreira, Baturité e Capistrano-Ce	04 e 1/2	61,33	275,99	275,99
Antonio Vidal da Silva	Motorista	Classe V	22 a 26/10/18	Acarape, Aracoia, Ara tuba, Barreira, Baturité e Capistrano-Ce	04 e 1/2	61,33	275,99	275,99

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº011/2018

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH está com inscrições abertas para seleção de **ESTAGIÁRIO** de nível superior para estudantes do Curso de Geologia (Bacharelado). O **processo seletivo** consta das seguintes etapas: Análise da documentação, Prova de Português, Prova de Conhecimentos Específicos e entrevista. O candidato deve estar regularmente matriculado em curso superior da área e ter cursado, no mínimo, 50% dos créditos requeridos para conclusão da graduação. As inscrições serão realizadas gratuitamente, na Sede da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, situada a Rua Adualdo Batista, 1550 – Bairro Parque Iracema – Fortaleza. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: comprovante de matrícula do semestre de 2018 em vigor, histórico escolar do curso, curriculum vitae atualizado contendo a informação sobre a área profissional e vaga que deseja concorrer, e cópia de documento de identidade. O processo seletivo tem validade por 6 meses, a contar da publicação de homologação de resultado final, sendo prorrogado por igual período, a critério do Presidente da Companhia. Será conferido ao estagiário, a título de bolsa, o valor de R\$ 639,59. Para mais informações consulte o site da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH www.cogerh.com.br, onde o Edital nº 011/2018 de Seleção de Estágio encontra-se na íntegra.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0175855/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUIZ ARAUJO**, CPF 18826520372, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00325910, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Decreto- nº 32.202 de 20.04.2017	764,43
Gratificação de Risco de Vida- 20% - Lei nº 12.29/16 combinado com o Decreto nº 22.077-A de 04.08.92	152,49
Parcela Nominalmente Identificada- PNI - Art. 7º, Inciso II, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	48,18
TOTAL	963,10

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 114361762, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II, e § 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a servidora, **EDILEUZA CAMELO GARCIA**, CPF 17007658334, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 10188512, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM REDUTOR DE 5% sobre o valor dos proventos**, a partir de 30/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2011, cujo valor é de R\$ 950,70 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS



E SETENTA CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/05/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/01/2014, que concedeu aposentadoria à EDILEUZA CAMELO GARCIA, matrícula nº 10188512. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de setembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0883040/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SIMONE CAVALCANTE MATIAS**, CPF 13538144320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 37,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 10223717, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	1.142,64
Gratificação por Tempo de Serviço- 10%- Art. 43,§ 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	114,26
TOTAL	1.256,90

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0244320/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA COUTO MARQUES**, CPF 11031298304, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03601218, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Art. 1º, da Lei nº 15.747, de 29.12.2014	2.340,93
Progressão Horizontal de 15% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	351,14
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	468,19
Gratificação de Especialização de 50% - Art. 20, da Lei nº 12.287, de 20.04.1994	1.170,46
TOTAL	4.330,72

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/05/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/09/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA DE FATIMA COUTO MARQUES, matrícula nº 03601218. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0666730/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIA SARAIVA BARBOSA**, CPF 38304163349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 35,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 08510210, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	541,20
Gratificação por Tempo de Serviço- 10%- Art. 43,§ 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	54,12
TOTAL	595,32

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7795713/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO SOUSA RODRIGUES**, CPF 16406885368, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00722111, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	892,53
Gratificação Risco de Vida- 8% (40% de 20%) - Art. 8º, Lei nº Lei nº 15.294 de 08.01.2013	71,40
Gratificação Especial de Desempenho - 20% (40% de 50%) - Art. 12, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	178,50
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art. 6º, Inciso II, Lei nº 15.294 de 08.01.2013	202,32
TOTAL	1.344,75

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0512293/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JURANDI FRUTUOSO SILVA**, CPF 10464344387, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08680213, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Art. 1º do Decreto nº 32.551 de 22/03/2018	5.286,06
Gratificação Por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	792,90
Gratificação de Especialização - 45% - Art. 8º, Inciso IV, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	2.378,72
TOTAL	8.457,68

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8171438/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA**, CPF 34687459315, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 49136013, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 24,97%, a partir de 02/11/2015, conforme laudo médico nº 2015/027244 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Abril/2008 a Outubro/2015, cujo valor é de R\$ 261,45 (DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de maio de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2258709/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA ELIZABETH ARCANJO FONTELES**, CPF 13666665349, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07941412, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.526, de 20.01.2014	1.994,64
Gratificação de Localização de 10% - Art. 24, Inciso I da Lei nº 11.965, de 17.06.1992	199,46
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	299,20
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	398,93
Gratificação de Especialização de 50% - Art. 20, da Lei nº 12.287, de 20.04.1994	997,32
TOTAL	3.889,55

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/05/2016, que concedeu aposentadoria à ANA ELIZABETH ARCANJO FONTELES, matrícula nº 07941412. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de junho de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0929388/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FERNANDA CAPELO BARROSO**, CPF 20885083334, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40230513, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206, de 17/03/2017, c/c Art. 1º do Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	4.222,19
Gratificação Por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	633,32
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	141,05
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% - Art. 7º, Inciso I, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	738,88
Gratificação de Especialização - 45% - Art. 8º, Inciso IV, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	1.899,98
TOTAL	7.635,42

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 110738632, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSANE MARIA PINHO DIAS**, CPF 21400954304, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08601119, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Art. 1º da Lei nº 14.867, de 25/01/2011	3.769,80
Progressão Horizontal - 15% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	565,47
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Anexo III, a que se refere o Art. 4º da Lei nº 14.238 de 10/11/2008	164,39
TOTAL	4.499,66

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/03/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/04/2012, que concedeu aposentadoria à ROSANE MARIA PINHO DIAS, matrícula nº 08601119. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 144623145, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JAIRE HONORIO FALCAO**, CPF 03641848334, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07514719, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**



a 89,56%, a partir de 08/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2014, cujo valor é de R\$ 2.562,06 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/06/2016, que concedeu aposentadoria à JAIRE HONORIO FALCAO, matrícula nº 07514719. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 982436653, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA LUZANIRA RODRIGUES DE PAULA**, CPF 09345418334, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00866113, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%**, a partir de 09/12/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Art. 1º da Lei nº 12.840, de 14/07/1998	206,55
Gratificação Por Tempo de Serviço -15% -Art.43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	34,42
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº 22.077-A, 04/08/1992	41,31
TOTAL	282,28

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/1822-1 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 6356633/2018 (Viproc), RESOLVE CONCEDER ao servidor **SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA**, matrícula nº 300,245-1-6, ocupante do cargo de Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará-ESP/CE, **0,5(meia) diária**, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor de R\$ 118,28 (cento e dezoito reais e vinte e oito centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento), correspondente a R\$ 47,31 (quarenta e sete reais e trinta e um centavos), mais 1(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 402,15 (quatrocentos e dois reais e quinze centavos), a fim de que o mesmo possa viajar à cidade de João Pessoa/PB, no dia 07 de agosto de 2018, para participar da reunião de Assinatura do Acordo Geral de Cooperação Acadêmica entre a Universidade Federal da Paraíba e a ESP/CE, de acordo com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe II, anexos I e III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/2160-1 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 7692815/2018 e 6757590(Viproc), RESOLVE AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** da servidora lotada no Núcleo de Vigilância Epidemiológica - NUVEP abaixo relacionada, para que a mesma possa viajar à Cidade de Juazeiro do Norte/CE, com o objetivo de Realizar Monitoramento Técnico e Financeiro das Propostas aprovadas através do Edital de chamamento público 001/2017. representando a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias no valor de R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza, no valor de R\$ 437,81 (quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), perfazendo um valor total de R\$ 474,61 (quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta um centavos), de acordo com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS (R\$)			ACRESC(R\$)	AJ.CUS(R\$)	TOTAL(R\$)
					QTE	V. UNIT	TOTAL			
Ana Neta Alves	2549-1-6	Atendente de Enfermagem	V	12/09/2018	0,5	61,33	30,67	6,13	---	36,80
VALOR TOTAL										36,80

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/2211-1 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 7238928/2018 e 7693030/2018 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** da **SERVIDORA** lotada no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, abaixo relacionada, para que a mesma possa viajar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no mês de setembro de 2018, com o objetivo de participar do Curso em Preparo e Controle da Qualidade de Meios de Cultura Utilizados em Microbiologia. representando a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor de R\$ 2.377,67 (dois mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 925,61 (novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.303,28 (três mil, trezentos e três reais e vinte e oito centavos), de acordo com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS (R\$)			ACRESC(R\$)	AJ.CUS(R\$)	TOTAL(R\$)
					QTE	V. UNIT	TOTAL			
Maria Tereza Pinto da Costa	404201-1-8	Auxiliar de Patologia Clínica	V	16 a 26/09/2018	10,5	141,95	1.490,48	745,24	141,95	2.377,67
VALOR TOTAL										2.377,67

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/2212 - A Secretária Adjunta da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6295472/2018 do VIPROC/SESA, RESOLVE APLICAR a servidora **MARCÍLIA MARCIA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 801077-1-4, a **PENA DE REPREENSÃO**, nos termos do art. 196, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, por haver infringido o disposto do art. 191, incisos IV e VIII da Lei supracitada, pela desobediência aos deveres estampados. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



PORTARIA Nº2018/2215-1 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 77686177/2018 (Viproc), RESOLVE CONCEDER para a Conselheira Estadual de Saúde **LACIANA FARIAS LACERDA** ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para que a mesma possa viajar à Brasília/DF, na data de 18 e 19 de setembro de 2018 com o objetivo de participar da Reunião da Coordenação de Plenária dos Conselheiros de Saúde, de acordo com o Decreto Nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, anexo I e III, classe V, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

PORTARIA Nº2018/2230-1 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 7416788/2018 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** das **SERVIDORAS** lotadas no Núcleo de Vigilância Sanitária- NUVIS abaixo relacionadas, para que as mesmas possam viajar a São Paulo/SP, no mês de setembro de 2018, com o objetivo de participar da Capacitação para o SNVS em Boas Práticas de Inspeção em Serviços de Saúde com foco na Segurança do Paciente – Região Nordeste. representando a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, concedendo-lhes uma ajuda de custo no valor de R\$ 332,98 (trezentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), de acordo com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS (R\$)			ACRESC(R\$)	AJ.CUS(R\$)	TOTAL(R\$)
					QTE	V. UNIT	TOTAL			
Antonia Aila Coelho Barbosa Brito	99925-2-2	Enfermeira	IV	25 a 28	0,0	0,0	0,0	0,0	166,49	166,49
Tereza Rosane de Araújo Felipe Torres Lima	082652-1-6	Farmacêutica	IV	25 a 28	0,0	0,0	0,0	0,0	166,49	166,49
VALOR TOTAL										332,98

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/2310-1 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 7828431/2018 e 6873433/2018 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** da servidora lotada no Núcleo de Vigilância Sanitária - NUVIS / Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVIG abaixo relacionada, para que a mesma possa viajar a Brasília/DF, com o objetivo de participar da Capacitação em Boas Práticas de Inspeção e Sistema de Gestão da Qualidade, representando a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor de R\$ 1.391,12 (um mil, trezentos e noventa e um reais e doze centavos), bem como passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 886,63 (oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.277,75 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS (R\$)			ACRESC(R\$)	AJ.CUS(R\$)	TOTAL(R\$)
					QTE	V. UNIT	TOTAL			
Mércia Lôbo Lima	492452-1-1	Auxiliar de Enfermagem	V	30/09/2018 a 05/10/2018	5,5	141,95	780,73	468,44	141,95	1.391,12
VALOR TOTAL										1.391,12

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/2350 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2018/1665**, datada de 23 de julho de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 08 de agosto de 2018, que concedeu diárias e ajuda de custo para o servidor **MOACIR TAVARES MARTINS Filho** para viajar à cidade de Belém/PA, no período 25 a 28 de julho de 2018, com o objetivo de participar do XXXIV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – 6o Congresso Norte Nordeste. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

PORTARIA Nº2018/2351 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA**, em desfavor da Empresa **VERSÁTIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Oregon, nº 135, Bairro: Itaperi, Fortaleza/CE, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo nº 5843816/2018 VIPROC/SESA, no tocante ao Empenho nº 16876, que trata do fornecimento de material de limpeza e produção de higienização, no qual efetuou a entrega parcial do produto, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2018/2352 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 51.969,34 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos) contra **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ Nº 05.696.303/0001-04, estabelecida na Rua Eduardo Garcia, nº 85, Bairro Aldeota, Fortaleza - CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 2669220/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de outubro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/2354 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 4.375,80 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) contra **TORINO INFORMÁTICA LTDA**; CNPJ nº 03.619.767/0001-91, estabelecida na Rua Rita de Carvalho Monteiro, nº 120, Retiro São João, Sorocaba/SP, em decorrência da apuração feita através do processo nº 5427618/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de outubro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº2018/2355 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e setenta reais.) contra **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**; CNPJ nº 06.234.797/0001-78, estabelecida na Rodovia DF-290, Gleba 24, Lote 01/04, Galpão 02, Armazém 03, Santa Maria/DF, em decorrência da apuração feita através do processo nº 5245420/2018; 5723381/2018, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de outubro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/2356 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA**, em desfavor da Empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 02.483.928/0001-08, estabelecida na Rua Jorge Acúrcio, nº 777, Bairro: Vila União, Fortaleza/CE, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo nº 5137547/2018 VIPROC/SESA, no tocante ao Empenho nº 15649, Ata de Registro de Preço nº 299/2017, que trata do fornecimento do medicamento RANITIDINA 150 MG COMPRIMIDO, no qual a falta deste medicamento poderá acarretar prejuízos aos pacientes, levando em consideração que a interrupção do tratamento poderá ocasionar sérios danos a estes, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de outubro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº2018/2358.

INSTITUI O GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM SÍNDROME PÓS-PÓLIO NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17, inciso XI da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art.60, inciso XIV do Decreto no 27.419, de 14 de abril de 2004; CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; CONSIDERANDO o Decreto no 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências CONSIDERANDO a Lei no 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). CONSIDERANDO a Lei no 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o Modelo de Gestão do Poder Executivo, altera a estrutura da Administração Estadual, promove a extinção e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências. CONSIDERANDO a Portaria no 793, de 24 de abril de 2012, Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Âmbito do SUS; CONSIDERANDO a Portaria no 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cuidado, reabilitação, organização e atenção integral à saúde, RESOLVE:

Art.1º Instituir o Grupo Condutor Estadual de Atenção à Saúde das pessoas com Síndrome Pós-Pólio no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2º Compete ao grupo condutor:

I - Estabelecer diretrizes para a organização do cuidado e referência de serviços de saúde.

II- colaborar na elaboração de linhas de cuidado, protocolos, mecanismos de monitoramento e avaliação

III- Articular e disseminar informações a todos segmentos da população, promover ações educativas e preventivas para identificação precoce da doença.

IV- Identificar necessidades de capacitação para os profissionais da saúde e colaborar no processo de capacitação dos profissionais na área

VI- Discutir outras questões pertinentes à área.

Art. 3º O Grupo Condutor Estadual de Atenção à Saúde das pessoas com Síndrome Pós-Pólio será constituído pelos seguintes representantes e instituições:

- Luciene Alice da Silva – SESA/Coordenadoria de Política e Atenção à Saúde/Núcleo de Atenção Especializada- NUESP (Coordenação), Matrícula no 402292-1-2;

- Ana Vilma Leite Braga – Supervisora do Núcleo de Imunização – SESA, Matrícula no 008006-1-9;

- André Luís Santos Pessoa – Neurologia Infantil - Hospital Infantil Albert Sabin, Matrícula no 493512-1-6;

- Camila Mendes dos Santos - Núcleo da Qualidade SRU/SESA, Matrícula no 90338987;

- Erlane Marques Ribeiro – Geneticista – Hospital Infantil Albert Sabin,

Matrícula no 493734-1-4;

- Francisco Alisson Paula de França – Coordenadoria Assistência Farmacêutica, Matrícula no 904699-1-8;

- Francisco de Assis Aquino Gondim – Neurologista Representante da UFC;

- Francisca Gláucia Carvalho Pontes Lima – Representante dos Usuários da SPP;

- Irene Pereira Veras – Técnica - Núcleo de Atenção Especializada/COPAS, Matrícula no 030318-1-0;

- José Cleonísio Leite Rodrigues – Neurologista – HGF, Matrícula no 493881-1-X;

- José Artur D’Almeida – Neurologista – HGF, Matrícula no 104184-1-0;

- Léo Pires Cortez – Neurologista – HGCC, Matrícula no 495203-1-X;

- Lise Mary Alves de Lima – médica- Representante dos Usuários da SPP;

- Marcelo Alcântara Holanda – Pneumologista – Representante da UFC;

- Maria Denise Fernandes Carvalho de Andrade – Geneticista – Representante da UFC;

- Paola Lima Lemos – Neurologista – HGCC, Matrícula no 493458-1-X;

- Maria da Paz Andrade Monteiro – Representante do Ministério da Saúde no Ceará, Matrícula no 1248450;

- Nathalia Oliveira e Sousa - Farmacêutica – COASF, Matrícula no 904798-1-X;

- Ana Virgínia de Castro da Justa - Representante do COSEMS;

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogada às disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2018/2359 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo 7872473/2018 RESOLVE AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** da servidora **CARMEM CEMIREs BERNARDO CAVALCANTE**, matrícula 495.846-1-X, lotada no Núcleo de Atenção Primária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 15 a 17 de outubro de 2018, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília/DF, para participar da Consolidação do Guia de Tutoria referente à integração da APS com a Vigilância em Saúde, concedendo-lhes 01 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **



PORTARIA Nº2018/2360 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 7941513/2018 e Nº 7580367/2018, RESOLVE AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** da servidora **MARILIA VIEIRA CALHEIROS**, DAS-1 matrícula 030216-1-0, lotada no Núcleo de Planejamento e Compras - NUPLAC da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 17 de Novembro de 2018, a fim de que a mesma possa viajar à cidade de Curitiba/PA, para participar do 70º Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.040,88 (hum mil e quarenta reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento), correspondente a R\$416,35 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), correspondendo a um valor total de diárias R\$ 1.646,48 (hum mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), bem como, passagem aérea no trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor R\$ 1.247,25 (hum mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº2018/2361 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 7941513/2018 e Nº 7580367/2018, RESOLVE AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** da servidora **MARILIA VIEIRA CALHEIROS**, DAS-1 matrícula 030216-1-0, lotada no Núcleo de Planejamento e Compras - NUPLAC da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 17 de Novembro de 2018, a fim de que a mesma possa viajar à cidade de Curitiba/PA, para participar do 70º Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.040,88 (hum mil e quarenta reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento), correspondente a R\$416,35 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), correspondendo a um valor total de diárias R\$ 1.646,48 (hum mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), bem como, passagem aérea no trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor R\$ 1.247,25 (hum mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº2018/2362 - O Secretário Adjunto da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 5438880/2014, RESOLVE determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **RAIMUNDA MARQUES DE MELO**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº49134819 acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 193, inciso XIV c/c o art. 199 e inciso III e § 1º da Lei nº 9.826/1974, em razão de abandono de cargo, uma vez que a mesma laborou somente até 2010, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/2363 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 7579849/2018, RESOLVE determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **FRANCISCA LENI OLIVEIRA DA COSTA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 000453-1-4 acusada de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 190, 191, incisos I, II e VI; art. 193, inciso XIV c/c §1º do art. 199 e inciso III da Lei nº 9.826/1974, em razão de abandono de cargo, uma vez que a mesma teve a sua suspensão de vínculo por dois anos iniciada em 01 de dezembro de 1988 e não retornou para o serviço quando do seu término, este que se deu em 30 de novembro de 1990, até a presente data, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2364/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3971230/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANA MARIA CUNHA SOUZA**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Matrícula nº 496083-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no Setor de Serviço de Farmácia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 22 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2365/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6051689/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOÃO ROQUE PIRES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 085069-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, com atividades no Setor de Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5%(DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I, da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 26 de julho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2366/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6040172/2018 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **ALBA MARIA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 496395-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão no Setor de Neurologia/ Emergência Neurológica, de 17,5%(DEZESSETE E MEIO POR CENTO), para 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.7º, inciso III, da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 26 de julho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2367/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6347049/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOSE AIRTON GONÇALVES SIEBRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 104090-1-2, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, com atividades no Centro Cirúrgico, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5%(DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I, da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 06 de agosto de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2368/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6326181/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA CENY ISIDORIO DE ALENCAR**, que exerce a função de Orientador de Saúde e Saneamento, Matrícula nº 700701-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato/CE/HEMOCE-CRATO, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 14%(QUATORZE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei 12.078, de 5 de março de 1993, alterado pelo art.12 da Lei nº 15.294, de 08 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 06 de agosto de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2369/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº 5773125/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER à servidora **FRANCINEIDE MARIA DA SILVA**, exercente da função de Auxiliar de Administração, matrícula nº

095280-1-6, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **GRATIFICAÇÃO** correspondente a 40%(quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art. 25, da Lei nº 11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 18 de julho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2370/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4397340/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora **DEBORA NUNES SOBREIRA LEITE**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 491747-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu/Ce, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Coletiva, com vigência a partir de 06 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2371/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4058228/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora **AURICELIA AMARANTE DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 493043-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem do Trabalho, Área de Conhecimento: Saúde, com vigência a partir de 24 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2372/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4422299/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA ANTONIETA FERREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 491870-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Psicologia das Relações Humanas, Área de Conhecimento: Psicologia, com vigência a partir de 07 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2373/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4863090/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA ZILDA ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 492243-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Fisioterapia Respiratória e Cardiovascular, com vigência a partir de 20 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2374/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5341675/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, ao servidor **FRANCISCO AVELINO DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 492785-1-9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem em UTI, com vigência a partir de 04 de julho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2375/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5415121/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora **ANTONIA CLAUDIA NASCIMENTO BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 491318-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem em Nefrologia, Área de Conhecimento: Ciências da Saúde, com vigência a partir de 05 de julho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2376/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4210283/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora **LUZENIR ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº 492395-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu/Ce, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família (A Distância), Área de Conhecimento: Ciências da Saúde, com vigência a partir de 30 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2377/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1946149/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora **KATIA MARIA LIMA FREIRE**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 491829-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública e da Família, com vigência a partir de 12 de março de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2378/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4572983/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora **SORAIA MARIA ANDRADE MENESES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº 491707-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública, Área de Conhecimento: Ciências da Saúde, com vigência a partir de 12 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2379/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4752299/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 402507-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família: Um Enfoque na Cultura Local, com vigência a partir de 18 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2380/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 3696611/2018 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **SAMIA JARDELLE COSTA DE FREITAS MANIVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 495486-1-3, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, de 90%(NOVENTA POR



CENTO) para 100%(CEM POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Doutorado em Enfermagem, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 14 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2381/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4559847/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora **CLAUDIA REGINA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 491967-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90%(NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente Mestrado em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior, com vigência a partir de 12 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2382/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 5100767/2018 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **POLLYANNA MARTINS PEREIRA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 496061-1-7, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional na 11ª Coordenadoria Regional de Saúde - Sobral/Ce, de 90%(NOVENTA POR CENTO) para 100%(CEM POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Doutorado em Odontologia, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 28 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2383/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4164869/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora **RITA REJANE PONTE DE MESQUITA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 101683-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem em Nefrologia, Área de Conhecimento: Ciências da Saúde, com vigência a partir de 29 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2384/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 5157246/2018 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **LIANA RABELO CAVALCANTE**, exercente da função de Médico, matrícula nº 404138-1-2, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, de 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO) para 45%(QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Patologia, nos termos do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso IV, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 29 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2385/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4698251/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora **ANGELA MARIA CARDOSO GURGEL**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 185346-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na 7ª Coordenadoria Regional de Saúde - Aracati/Ce, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Gestão de Políticas de Saúde Informadas por Evidências, com vigência a partir de 15 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2386/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 8820407/2017 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida ao servidor **JOSE ANASTACIO DIAS NETO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 493274-1-2, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, de 40%(QUARENTA POR CENTO) para 50%(CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Doutorado em Ciências, nos termos do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso V, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 11 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2387/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 4083540/2018 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **SILVANA MACEDO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 493159-1-0, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, de 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO) para 45%(QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Ciências Médicas, nos termos do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso IV, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 25 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2388/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3525990/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, ao servidor **ROGERIO DE ALMEIDA LOPES**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 492307-1-0, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Fisiologia Humana, com vigência a partir de 08 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2389/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4399696/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, ao servidor **ITALO JOSE MESQUITA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula nº 999938-5-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 100%(CEM POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Doutorado em Farmacologia, com vigência a partir de 06 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2390/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 4065704/2018 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **LIA PACHECO LUNA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 496022-1-9, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, de 40%(QUARENTA POR CENTO) para 50%(CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Doutorado em Ciências Médicas, nos termos do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso V, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 24 de maio de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2391/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4577888/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora **MARY SALDANHA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 492402-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro



Regional de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá/Ce, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Coletiva, com vigência a partir de 12 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2392/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4459672/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora **LUCINEIDE PIRES GOMES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 492599-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem em Urgência e Emergência, com vigência a partir de 08 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2393/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4316650/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, ao servidor **CARLOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 491596-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Oncologia, com vigência a partir de 04 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2394/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4381983/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora **FRANCISCA VALDIENE FERNANDES BARBOSA BRITO**, exercente da função de Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº 802102-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá/Ce, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem em Nefrologia, com vigência a partir de 06 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2395/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4784557/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora **DORILENE PORTO PINTO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº 492028-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral/Ce, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Bioquímica, com vigência a partir de 18 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2396/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5652824/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora **ROSELENA MENEZES DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 491347-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem do Trabalho, Área de Conhecimento: Saúde, com vigência a partir de 13 de julho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2397/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4476178/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora **ROSIMAR CORREIA DE SOUZA TAVARES**, exercente da função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 011918-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na 2ª Coordenadoria Regional de Saúde - Caucaia, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde, com vigência a partir de 08 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2398/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5057691/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora **MARLUCE ALVES DE OLIVEIRA**, exercente da função de Atendente de Enfermagem, matrícula nº 404395-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Saúde Escola-Meireles, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública: Ênfase em Saúde da Família, Área de Conhecimento: Saúde, com vigência a partir de 26 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2399/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0833194/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora **MARCELA MARIA SOUSA COLARES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 102453-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem Médico - Cirúrgica, com vigência a partir de 06 de fevereiro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2400/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4607337/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA EFIGÊNIA BARBOSA PRACIANO**, exercente da função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 403242-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Psicologia Organizacional do Trabalho, com vigência a partir de 13 de junho de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2401/2018 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6274424/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOSE GERARDO VALE MATOS**, exercente da função de Médico da Secretaria da Saúde, matrícula nº 133589-1-5, com exercício na 1ª Coordenadoria Regional de Saúde - ICÓ/Ce, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 5%(CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art. 19 da Lei nº 12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24 da Lei nº 11.965, de 17 de junho de 1992 e art.12, inciso I, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 03 de agosto de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1289/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1091/2018 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 1289/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NICHOLLAS COSTA FONSECA - ME; V - ENDEREÇO: Av. Washington de Moraes, 400 A, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de outubro de 2018, o **Contrato nº 1289/2015**, para o



cumprimento de seu objeto: a prestação de serviços de organização de eventos, compreendendo hospedagem, locação de espaço físico equipado de buffet completo e apoio logístico necessário à realização dos eventos da SESA, no interior do Estado do CE, em locais a serem definidos pela CONTRATANTE. Parágrafo Único – Considerando a existência de saldo suficiente, não haverá repasse de recurso financeiro. Orçamento 2018; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de outubro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará ; XII - DATA: 04/10/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Nichollas Costa Fonseca.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº294/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1100/2018 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 294/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua: Avenida Almirante Barroso,600-Praia de Iracema-Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Castelo de Castro nº 206, Conj. São Cristóvão, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de outubro de 2018, o **Contrato Nº294/2016**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, para o Hospital São José – HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de outubro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/10/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Sérgio Ferreira de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1038/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº1099/2018 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1038/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua: Avenida Almirante Barroso,600-Praia de Iracema-Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Praça Nossa Senhora de Nazaré, Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, c/c o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de outubro de 2018, o **Contrato Nº1038/2016**, cujo objeto é a aquisição de dietas enterais, para o Hospital São José – HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de outubro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/10/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 906/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE**; V - ENDEREÇO: Rua Aurora, 957, andar 1, Centro, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 10 (dez) meses, a partir do dia 12 de Agosto de 2018, o **Contrato nº 029/2017**, para o cumprimento de seu objeto a contratação do Departamento de Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), com o objetivo de “Apoio à Implementação de mesas regionais de negociação permanente do SUS como estratégia de fortalecimento da gestão do trabalho do SUS no Estado do Ceará”, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir do dia 12 de Agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/08/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Bernardino Jesus de Brito.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº738/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1112/2018 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 738/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos nº 146, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de outubro de 2018, o **Contrato nº 0738/2017**, que tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), em diversas categorias, para atender as necessidades desta Secretaria da Saúde do estado do Ceará e suas unidades vinculadas. Parágrafo Único: Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 44.985.644,52 (quarenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 44.985.644,52 (quarenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de outubro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/10/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Marília Lopes Camelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1000/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1090/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1000/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **HEBERT NASCIMENTO ARARUNA**; V - ENDEREÇO: Rua Gal. Onofre, 101, aptº 203 - Maraponga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 51 da Lei nº 8.245/1991, no Acórdão nº 170/2005 do Tribunal de Contas da União e no que couber, na Lei Nº8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de outubro de 2018, o **Contrato nº 1000/2017**, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Av. Mendel Steinbruch, 7201 – Cidade Nova- Maracanaú - CE, para funcionamento da 3ª CRES de Maracanaú-CE, órgão integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA. Parágrafo Primeiro – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 98.940,00 (Noventa e oito mil, novecentos e quarenta reais). Orçamento 2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 98.940,00 (Noventa e oito mil, novecentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de outubro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/10/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS E HEBERT NASCIMENTO ARARUNA .

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1060/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1111/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1060/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos nº 146, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de outubro de 2018, o **Contrato nº 1060/2017**, que tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de asseio e conservação da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/ CE e suas unidades vinculadas. Parágrafo Único: Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 16.793.354,04 (dezesseis milhões, setecentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.793.354,04 (dezesseis milhões, setecentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de outubro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/10/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Marília Lopes Camelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1131/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA GERALDO OLIVEIRA SILVESTRE NETO - ME. OBJETO: **Aquisição de material** de expediente para atender as necessidades do Hospital São José, de acordo com as especificações e quantitativos previstos abaixo e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2018/13508, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8666/1993, com suas alterações, o Decreto 28.088/2006 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2018 SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Geraldo Oliveira Silvestre Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1295/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ALFA COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. OBJETO: **Aquisição de material** médico hospitalar para atender ao Hospital Geral de Fortaleza-SESA/HGF, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação nº 189/2018. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativo, o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 189/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.886,00 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6997 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6999. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Marcelo Luis Reis Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1302/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: **Aquisição de material** médico hospitalar para atender ao Hospital Geral de Fortaleza-SESA/HGF, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação nº 189/2018. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativo, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 189/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 19.410,40 (dezenove mil, quatrocentos e dez reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6997 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.3.0.6999. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018/0825**

A Secretária Executiva da Secretaria da Saúde - SESA, LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, RG nº 886657 e CPF nº 218.559.003-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 2018/825, Processo VIPROC nº 2698718/2018, que tem por objeto "O Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	R\$ 0,9000	R\$ 19.440,00
02		R\$ 1,8000	R\$ 38.880,00
03	HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 114,7400	R\$ 165.225,60
04		R\$ 1,2700	R\$ 43.916,60
06	EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,1200	R\$ 957,60
05		R\$ 9,0800	R\$ 342.134,40
07	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,7713	R\$ 9.428,25
08	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,5390	R\$ 858.105,83
09	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME	R\$ 38,1580	R\$ 378.145,78
VALOR GLOBAL			R\$ 1.856.234,06

Fortaleza/CE, 28 de setembro de 2018.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº10/2018
PROCESSO Nº4336759/2018**

O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da lei estadual 13.875/2007, a fim de atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e do despacho parecer jurídico nº 6487/2018, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) o requerimento da empresa **GRIFOLS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.513.899/0001-71, para pagamento 100 unidades de IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-D (RH), entregue no Centro de Distribuição em funcionamento na BR 116 KM6 2555 BAIRRO CAJAZEIRAS; e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE **reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 11.896,00(ONZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), afim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da administração pública. Compromete-se portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluirmos os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº07/2018, REFERENTE A DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO: 6125380/2018**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades do Núcleo de Controle de Vetores - NUVET - Secretaria de Saúde de do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o numero 07.954.571/0001-04, com sede na rua dos Tabajaras, 268 - Praia de Iracema, Fortaleza/Ce, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 5522/2018, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a fatura da empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO**, inscrita no CNPJ: 06.183.977/0001-78, referente ao serviço locação de impressora, mês de ABRIL/2018, para esta secretaria e a existência de saldo devedor por parte do Governo



do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), locação de impressora, mês de ABRIL/2018, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 05 de outubro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETARIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 188, de 05/10/2018, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 631/2018. **Onde se lê:** VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; **Leia-se:** VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2018.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4542364/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE REBOUCAS DA CRUZ**, CPF 28946383372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03354717, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Lei nº 16.206/2017 c/c o anexo I, Decreto nº 32.202/2017)	640,47
Progressão Horizontal de 10% (art. 43, § 1º, Lei nº 9.826/74)	64,05
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 40% (art. 132, inciso VI, Lei nº 9.826/74, regulamentado pelo Decreto nº 15.037/82)	256,19
TOTAL	960,71

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6201230/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º, inciso II, e §§8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18/06/2004, e com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº51, de 20/12/1985, com redação dada pelo art.2º, da Lei Complementar Federal nº144, de 15/05/2014, ao servidor, **ADOLFO RODRIGUES DE SERPA NETO**, CPF 24342050382, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLICIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09285318, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2014, cujo valor é de R\$ 3.061,15 (Três mil, sessenta e um reais e quinze centavos). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7419870/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ONOFRE ROSEJO SILVA**, CPF 10758470363, que exerce a função de MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 38,66 horas semanais, matrícula nº 01193511, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Lei nº 15.747/2014	1.084,75
Progressão Horizontal de 10% (art. 43, § 1º, Lei nº 9.826/74)	108,47
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 40% (art. 132, inciso VI, Lei nº 9.826/74, regulamentado pelo Decreto nº 15.037/82)	433,90
TOTAL	1.627,12

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 045159173, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **JOSE EDILSON SARAIVA MACEDO**, CPF 03441512391, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLICIA CIVIL, classe 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01301314, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/07/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Lei nº 13.627/2005	361,81
Progressão Horizontal de 15% (art. 70, § 1º, Lei nº 12.124/93)	54,27
Gratificação de Função Policial Civil de 27% (art. 78, inciso I, Lei nº 12.124/93)	97,69
Gratificação de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ (art. 9º, inciso I, Lei nº 13.034/2000)	683,38
Gratificação de Atividade Judiciária-GAJ (art. 9º, inciso I I, Lei nº 13.034/2000)	389,91
TOTAL	1.587,06

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



PORTARIA Nº1048/2018-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a operação policial realizada pela Delegacia Especializada de Roubos e Furtos no dia 09/08/2018, que redundou com a apreensão de dois (02) fuzis calibre ponto cinquenta (.50), sendo um da marca Truvello e outro da marca Barrett Firearms, uma (01) pistola marca Glock, modelo G22, calibre ponto quarenta (.40), farta quantidade munição de diversos calibres, explosivos, carregadores, dentre outros apetrechos utilizados para práticas criminosas; Considerando que a operação policial prendeu em flagrante delito três infratores de elevado grau de periculosidade e com grande potencial lesivo em ações já perpetradas e que estavam em fase de planejamento; CONSIDERANDO o poder destrutivo do armamento apreendido e seu potencial bélico, inclusive com capacidade de abater aeronaves em operações aéreas, ações direcionadas a instituições bancárias, dentre outras com danos incalculáveis as pessoas e ao patrimônio público e privado; CONSIDERANDO que as apreensões que culminaram na instauração do inquérito policial 309 - 81/2018, podem ser consideradas como sendo uma das mais importantes registradas pelo sistema de segurança pública estadual; RESOLVE: **ELOGIAR** por ação destacada no cumprimento do dever funcional, os **POLICIAIS CIVIS** abaixo relacionados, pela demonstração de compromisso, competência, empenho, dedicação e profissionalismo exemplar na realização das diligências preventivas e investigativas referidas.

ORD.	NOME	CARGO	MATRÍCULA
01	Ricardo Romagnoli do Vale	Delegado	198.742-1-4
02	Sidney Cleudson de Lira Silva	Delegado	300.120-1-1
03	Osmar Berto Silva Torres	Delegado	198.363-1-2
04	Márcio Aquino Chalita de Mendonça	Delegado	300.791-1-6
05	Breno de Almeida Nóbrega	Escrivão	198.236-1-X
06	Karyne Fiori Palhano Victor	Escrivã	198.784-1-4
07	Samuel Vascimon Cavalcante Nogueira	Inspetor	300.419-1-7
08	Reginaldo Soares Ramalho	Inspetor	168.025-1-4
09	Luiz Victor Simplicio Dantas	Inspetor	167.848-1-8
10	Edenias Silva da Costa Filho	Inspetor	404.675-1-3
11	Augusto Cesar Moreno de Lavor	Inspetor	167.686-1-X
12	Bruno Rafael de Oliveira Vilar	Inspetor	167.763-1-9
13	Ciro Pinto de Queiroz Filho	Inspetor	167.957-1-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Referendo os elogios:

Camilo Sobreira de Satana
GOVERNADOR DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1252/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **PREMIAÇÃO** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1252/2018 - GS, 03 DE OUTUBRO DE 2018

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Flavio da Silva Ribeiro	Sargento PM	109.932-1-0	01 revolver cal 38;	420,00	105,00
Francisco de Assis da Silva	Sargento PM	135.734-1-7	05 munições cal 38;		105,00
Kayo Mayro Francelino Torres	Soldado PM	308.842-3-x			105,00
Yan Sena Arruda	Soldado PM	308.760-2-4			105,00
José Evandro dos Santos	Sargento PM	101.267-1-1	01 revolver cal 38;	420,00	70,00
Jonh Webster Bandeira Albano	Soldado PM	587.636-1-6	05 munições cal 38;		70,00
Alexsandro Costa da Silva	Soldado PM	588.070-1-x			70,00
Lucas de Souza Dias	Soldado PM	308.778-1-0			70,00
Iuri de Oliveira Fiuza	Soldado PM	308.684-9-8			70,00
Fernando Moisés Santos Junior	Soldado PM	308.666-8-1			70,00
Denis Mendes Brilhante	Sargento PM	136.117-1-8	01 revolver cal 38;	408,00	102,00
Edvaldo Santana de Souza Filho	Soldado PM	308.659-0-1	02 munições cal 38;		102,00
Felipe Gomes de Moraes	Soldado PM	304.495-1-7			102,00
Lucas Pedro Creari Inojosa	Soldado PM	308.715-7-x			102,00
Josue dos Santos Rocha	Tenente PM	308.486-1-6	01 revolver cal 38;	420,00	105,00
Luis Torres dos Santos	Sargento PM	135.998-1-5	05 munições cal 38;		105,00
Antonio Alexsandro Agostinho Lima	Sargento PM	105.344-1-0			105,00
Francisco Nilo Castelo Neto	Sargento PM	136.367-1-0			105,00
Manoel Messias de Moura	Sargento PM	125.729-1-3	01 revolver cal 38;	400,00	200,00
João Paulo da Silva Costa	Soldado PM	307.675-1-9			200,00
Manoel Messias de Moura	Sargento PM	125.729-1-3	01 revolver cal 38;	820,00	273,33
Davi Braga Lima Medeiros	Soldado PM	587.283-1-4	01 revolver cal 22;		273,33
João Paulo da Silva Costa	Soldado PM	307.675-1-9	02 munições cal 22;		273,33
Marcos Antonio da Cruz Lima	Tenente PM	308.488-1-0	03 munições cal 38;	400,00	100,00
Emerson Moura de Brito	Sargento PM	125.375-1-4	01 revolver cal 32;		100,00
Carlos Ronney Braga Rodrigues	Soldado PM	305.391-1-7			100,00
Cleverton Andrade dos Santos	Soldado PM	127.288-1-1			100,00
André Luiz Farias de Sousa	Sargento PM	127.648-1-2	01 revolver cal 32;	420,00	105,00
George Oliveira da Silva	Sargento PM	135.951-1-9	05 munições cal 32;		105,00
Wesley Barros Farias	Cabo PM	301.503-1-7			105,00
Francisco Temistocles Mota Gomes	Cabo PM	300.659-1-3			105,00
Carlos André Oliveira Cavalcante	Sargento PM	136.400-1-7	01 pistola cal 380;	424,00	106,00
Francisco Carlos Ney da Silva	Soldado PM	306.056-1-6	06 munições cal 380;		106,00
Rogério Everthon Saraiva Pinheiro	Soldado PM	307.259-1-3			106,00
Antonio Helton Nogueira dos Santos	Soldado PM	308.647-8-6			106,00
Marcio Valerio Silva de Sousa	Sargento PM	135.226-1-8	01 revolver cal 38;	424,00	141,33
Luis Fernando Fernandes Viana	Soldado PM	306.433-1-3	06 munições cal 38;		141,33
Luiz Jackson Teixeira da Silva	Soldado PM	308.736-7-x			141,33



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Boanerges Teixeira Almeida	Sargento PM	134.956-1-0	01 revólver cal 38;	1144,00	143,00
Wesley Barros Farias	Cabo PM	301.503-1-7	50 munições cal 12;		143,00
José Ivoilson da Silva	Soldado PM	587.812-1-5	86 munições cal 38;		143,00
João Claudio de Lima Brasileiro	Soldado PM	300.204-1-3	50 munições cal 380;		143,00
Sergio Rivas Sousa Lima	Sargento PM	136.054-1-6			143,00
Alexandre Arruda Silva	Cabo PM	303.202-1-2			143,00
Francisco Thiago da Silva Sousa	Soldado PM	308.915-2-x			143,00
Marcos Aurelio Damasceno de Araújo	Soldado PM	308.837-1-3			143,00
Ubiratan de Araujo Mendes	Sargento PM	135.261-1-7	01 munição cal 357;	16,00	4,00
Thiago Barroso de Andrade Farias	Soldado PM	305.207-1-8	01 munição cal 380;		4,00
Diego Silva de Souza	Soldado PM	587.288-1-0	01 munição cal 22;		4,00
Francisco das Chagas Nunes Rodrigues	Soldado PM	301.538-1-2	01 munição cal 38;		4,00
Fabiano dos Santos Oliveira	Cabo PM	301.567-1-4	01 espingarda cal 12;	404,00	134,66
Francisco Danilo Silva Mendes	Soldado PM	306.065-1-5	01 munição cal 12;		134,66
Bruno dos Santos Cajazeira	Soldado PM	307.105-1-7			134,66
Fabiano dos Santos Oliveira	Cabo PM	301.567-1-4	02 espingardas cal 12;	800,00	266,66
Francisco Danilo Silva Mendes	Soldado PM	306.065-1-5			266,66
Bruno dos Santos Cajazeira	Soldado PM	307.105-1-7			266,66
Bruno Torquato de Sousa	Cabo PM	300.849-1-8	01 revólver cal 38;	408,00	102,00
João Victor Nogueira Sturaro	Soldado PM	587.377-1-2	02 munições cal 38;		102,00
Rafaela de Farias Bandeira	Soldado PM	306.945-1-1			102,00
Michael Douglas Braga Lourenço	Soldado PM	306.481-1-0			102,00
Katia Uchoa Lopes	Cabo PM	303.051-1-6	01 revólver cal 38;	404,00	101,00
Gerardo Gondim Oliveira	Soldado PM	305.650-1-0	01 munição cal 38;		101,00
Rodrigo Santos de Sousa	Soldado PM	306.822-1-1			101,00
Francisco Ramiro Magalhães Filho	Cabo PM	303.438-1-6			101,00
Katia Uchoa Lopes	Cabo PM	303.051-1-6	01 espingarda cal 38;	400,00	133,33
Gerardo Gondim Oliveira	Soldado PM	305.650-1-0			133,33
Rodrigo Santos de Sousa	Soldado PM	306.822-1-1			133,33
Clenilson Barbosa de Lima	Cabo PM	152.184-1-x	01 revólver cal 32;	440,00	73,33
Cristovão Mesquita de Moraes	Cabo PM	301.463-1-x	10 munições cal 32;		73,33
Francisco Wesley Lopes dos Santos	Cabo PM	304.473-1-x			73,33
Abraão Henrique Salgado Rasai	Soldado PM	587.523-1-2			73,33
Joilton de Sousa Moura	Sargento PM	125.633-1-0			73,33
Francisco Leonisio Lima Samico	Sargento PM	135.134-1-4			73,33
Glauber de Lima Costa	Soldado PM	587.595-1-1	01 revólver cal 38;	404,00	67,33
José Omar Coelho Dias	Soldado PM	587.842-1-7	01 munição cal 38;		67,33
José Domingos de Almeida Junior	Soldado PM	308.689-8-6			67,33
Antonio Helton Nogueira Santos	Soldado PM	308.647-8-6			67,33
Natanael Ribeiro dos Santos	Soldado PM	308.704-9-2			67,33
Antonio Walisson Paulino de Moraes	Soldado PM	308.777-3-x			67,33
Ubiratan de Araujo Mendes	Sargento PM	135.261-1-7	01 revólver cal 22;	408,00	102,00
Aldir Viana da Silva Filho	Cabo PM	304.230-1-1	02 munições cal 22;		102,00
Wellington Alves de Oliveira	Cabo PM	302.842-1-6			102,00
Thiago Mendonça da Silva	Soldado PM	305.730-1-3			102,00
TOTAL					R\$ 9.383,96

RESUMO

Total de Policiais Militares = 84

Valor Geral = R\$ 9.383,96

Armas Apreendidas:

Revólveres = 16

Espingardas = 4

Pistola = 1

*** ** *

PORTARIA Nº1372/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV do art.4º combinado com art.8º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro 2006, RESOLVE DESIGNAR o servidor **FRANCISCO IVAN LIRA DE CARVALHO**, Assessor Técnico, Matrícula Funcional 300.210-1-0, Gestor da Ata de Registro de Preços nº 002/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20180010 para FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO-VANT, INCLUINDO ACESSÓRIOS (BATERIAS SOBRESSALENTES, CARREGADORES, PROTETOR DE HÉLICE E BOLSA DE TRANSPORTE) E TABLETS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

**ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20180004 da SSPDS
PROCESSO Nº8983071/2017**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com fulcro no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, torna público aos interessados que após deliberação interna decidiu pela REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe, levando-se em conta as prerrogativas da Administração, sempre pautadas na supremacia do interesse público, tendo em vista a ocorrência do fato superveniente relatado às fls 616 a 617 do referido processo, podendo sua continuidade causar prejuízo para a Administração, restando assim prejudicado seu prosseguimento. Assim, com base nos fatos ora relatados, a continuidade do atual processo fica inviável para a Administração, motivo pelo qual fica declarado **REVOGADO o atual certame licitatório**, cujo o objeto visa a **Contratação de empresa para prestação serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Teletendimento da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS e da Coordenadoria de Inteligência - COIN, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *



EDITAL Nº53 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE, de 19 de setembro de 2018.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tornam pública a relação dos candidatos com matrícula homologada no Curso de Formação Profissional – 2ª Turma – novo chamamento e a participação no Curso de Formação Profissional – 2ª Turma, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar, regido pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP, 1º Tenente CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013 (Edital de Abertura) e suas alterações, obedecendo-se a ordem classificatória listada no EDITAL Nº 52 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE BMCE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM MATRÍCULA HOMOLOGADA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REFERENTE A 2ª TURMA – NOVO CHAMAMENTO

1.1 Após análise dos documentos exigidos para matrícula no Curso de Formação Profissional e para Investigação Social, discrimina-se o resultado da homologação da matrícula para a 3ª Etapa – Curso de Formação Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, referente à 2ª Turma – novo chamamento, na seguinte sequência: sexo, ordem, inscrição, candidato e resultado definitivo da matrícula:

1.1.1 MASCULINO

ORD.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA
1	10001793	CRISTIANO LIMA DA SILVA	HOMOLOGADA

1.1.2 FEMININO

ORD.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA
1	10002326	MARIANA BRIGIDO RODRIGUES DOS SANTOS	HOMOLOGADA
2	10001547	JOELMA FRANCELINO	HOMOLOGADA
3	10000276	TATIANY FERREIRA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
4	10000174	BRUNA DOS SANTOS NOBRE SOBRAL	HOMOLOGADA

2 DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REFERENTE A 2ª TURMA

2.1 Os candidatos listados no ITEM 1, deste edital, que lograram êxito de homologação no resultado definitivo da matrícula do Curso de Formação Profissional – 3ª Etapa do Concurso, estão convocados para participarem do Curso de Formação Profissional.

2.2 O candidato deverá trajar o uniforme de sala de aula da AESP/CE, conforme previsto no Manual de Uniforme da Academia Estadual de Segurança Pública, que é composto de cobertura, camisa e calça, cinto preto de fivela personalizado com o brasão da AESP/CE e ponteira prata, botina de segurança preta encadada e meias pretas.

2.2.1 Neste início das atividades acadêmicas, os candidatos trajarão seus uniformes sem identificação de nome de guerra e de grupo. Informa-se, ainda, que o nome de guerra e o grupo de cada candidato serão definidos pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) em data oportuna e que será dado um prazo razoável para que o aluno providencie a identificação no uniforme.

2.3 Os candidatos deverão se apresentar com o seguinte corte de cabelo:

2.3.1 Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois, com as costeletas não ultrapassando a linha imaginária do globo ocular;

2.3.2 Para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.

2.4 Os candidatos do sexo masculino não deverão usar bigode, barba, cavanhaque, topetes, bem como as candidatas do sexo feminino não deverão usar maquiagens e tinturas extravagantes, unhas grandes com pinturas excêntricas e brinco do tipo argola ou pingente que ultrapasse o lóbulo da orelha.

2.5 Plano de Ação Educacional – PAE, de atribuição da AESP/CE, regulamentará o Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais Bombeiros Militares – CFPCO-BM, observadas as normas gerais afins.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Edital de convocação para a realização da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade será divulgado, posteriormente, em data oportuna.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº54 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE, de 01 de outubro de 2018.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tornam público o resultado provisório na avaliação psicológica – primeira oportunidade, referente ao concurso público para ingresso no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 FEMININO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
10001407	ALINE COSTA DE LIMA	4º	RECOMENDADO
10001429	DAYANE TEIXEIRA RODRIGUES	5º	RECOMENDADO
10000915	CLELIA DO REGO BATISTA	6º	RECOMENDADO
10000572	RENATA MICHELLI GOMES LUCAS	7º	RECOMENDADO

1.1.1.1 Conforme processo administrativo VIPROC de número 6830955/2018, a candidata RENATA MICHELLI GOMES LUCAS deixou a condição de sub júdice e encontra-se na situação regular.

1.1.2 MASCULINO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
10000876	JOSE HALLYS FREITAS	42º	RECOMENDADO
10003351	JOSE ALBERTO BATISTA JUNIOR	43º	RECOMENDADO
10001049	JOSE MARIO CARNEIRO	46º	RECOMENDADO
10003381	DIEGO RAFAEL BRAGA SANTOS	47º	RECOMENDADO
10000282	DANIEL CALS THEOPHILO MACIEL	50º	RECOMENDADO
10000141	DANILO YURI DE SOUZA DUARTE	51º	RECOMENDADO
10002438	ANDRE LUIZ FERREIRA	52º	RECOMENDADO
10001567	THIAGO ALVES BRASILEIRO	54º	RECOMENDADO
10000202	JOSE MARIA TAVARES DA SILVA FILHO	55º	RECOMENDADO
10001530	FRANCISCO REGIS LEITE LIMA	56º	RECOMENDADO
10000429	CLEBIANO BARBOSA VALE	57º	RECOMENDADO



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
10000167	NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	60º	RECOMENDADO
10000188	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	64º	RECOMENDADO
10000076	EVERTON DE OLIVEIRA BARROS	67º	RECOMENDADO
10000731	BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO	69º	RECOMENDADO
10002642	DIEGO RODRIGUES E SILVA FALCAO	70º	RECOMENDADO
10001427	JOSE VALDERI DE MATOS JUNIOR	71º	RECOMENDADO
10002341	WILLIAM PAULO DOS SANTOS	73º	RECOMENDADO
10000452	MAURILIO OLIVEIRA DA SILVA	74º	RECOMENDADO
10000084	FILIFE COSTA FALCAO	78º	RECOMENDADO
10001039	FERNANDO ALENCAR FEITOZA	79º	RECOMENDADO
10001529	SIDNEY ROBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	82º	RECOMENDADO
10001139	LEONARDO DE SOUSA SANTOS	83º	RECOMENDADO
10000634	RONALDO PACIFICO XAVIER DA SILVA	84º	RECOMENDADO
10000253	RODRIGO MARTIM SOUZA DE ARAUJO	86º	RECOMENDADO
10000591	DOUGLAS MOURA UCHOA	87º	RECOMENDADO
10001194	RAIANDERSON NERI ROCHA	88º	RECOMENDADO
10002319	MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	89º	RECOMENDADO
10000573	BRUNO PEREIRA LIMA DE GOES	90º	RECOMENDADO
10001646	ANTONIO FLAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO	92º	RECOMENDADO
10000064	BRUNO TORQUATO DE SOUSA	93º	RECOMENDADO
10002812	LUIZ PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA	95º	RECOMENDADO
10000285	MAURICIO LACERDA ANTUNES	97º	RECOMENDADO
10002191	WILAME PEREIRA LIMA	98º	RECOMENDADO
10000266	WANDEGLEIDSON CAVALCANTE CORDEIRO	99º	RECOMENDADO
10000925	ELIAS VITOR CHAGAS GOMES	100º	RECOMENDADO
10002909	MOISES VALMILDO AGUIAR	102º	RECOMENDADO
10000702	MARCIO RAMOS DE CASTRO	103º	RECOMENDADO
10000382	SAMUEL DE SOUSA NOGUEIRA COSTA	104º	RECOMENDADO
10001396	ALEXSANDRO VIANA FREITAS	106º	RECOMENDADO
10001033	HENRIQUE VIEIRA COELHO	108º	RECOMENDADO
10000656	JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	109º	RECOMENDADO

1.1.2.1 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados recomendados na avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CERTAME	AÇÃO JUDICIAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
10003190	JOSÉ LUCIANO FERREIRA SILVA (SUB JUDICE)	01/2013	0120719-39.2018.8.06.0001	RECOMENDADO

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE

2.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA NÃO RECOMENDAÇÃO

2.1.1 Os candidatos não recomendados na avaliação psicológica – primeira oportunidade – poderão agendar sessão para obter conhecimento das razões da sua não recomendação, das 9 horas do dia 02 de outubro de 2018 às 18 horas do dia 03 de outubro de 2018 (horário oficial de Brasília/DF), em link específico, no endereço eletrônico www.ibade.org.br.

2.1.2 A sessão de conhecimento das razões da não recomendação é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo contratado pelo Ibase explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

2.1.3 Durante a sessão de conhecimento, o candidato recebe um laudo síntese e um parecer psicológico acerca de sua não recomendação. O laudo apresenta o resultado do candidato em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo todos os instrumentos aplicados, os critérios utilizados em cada teste e o critério final para a recomendação na avaliação psicológica. O parecer se refere ao documento que explica a definição das características, avaliadas no laudo, nas quais o candidato não obteve adequação, bem como os seus resultados por extenso.

2.1.4 O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da não recomendação.

2.1.5 O resultado obtido na avaliação psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou por este com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo no local, perante psicólogo designado pelo IBADE.

2.1.6 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na sessão de conhecimento das razões da não recomendação, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

2.1.7 Informações técnicas referentes aos instrumentos psicológicos e ao estudo científico do cargo só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

2.1.8 Na sessão de conhecimento das razões da não recomendação serão apresentados também aos psicólogos constituídos e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.

2.1.9 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da não recomendação. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica, como descrito nos itens acima.

2.1.10 Na impossibilidade de comparecimento do candidato à sessão de conhecimento, o psicólogo do IBADE poderá entregar somente o laudo síntese do candidato, devidamente lacrado, mediante apresentação de procuração pública e de documento de identidade original do procurador, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

2.1.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

2.2 Caso não concorde com as razões de ter sido considerado não recomendado, o candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório no período das 9 horas do dia 8 de outubro de 2018 às 18 horas do dia 09 de outubro de 2018 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico www.ibade.org.br, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2.1 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases da avaliação psicológica em questão.

2.2.2 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado não recomendado na avaliação psicológica.

2.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

2.3.1 O IBADE não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, do parecer da junta médica e das razões de não recomendação na avaliação psicológica e a interposição de recursos.

2.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente CBMCE, de 18 de novembro de 2013, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação psicológica – primeira oportunidade – e a convocação para a avaliação psicológica – segunda oportunidade – serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, na data provável de 17 de outubro de 2018.

3.2. A avaliação psicológica – segunda oportunidade – será realizada na data provável de 21 de outubro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº642/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 6569793/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 29/08/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **viajaram** em objeto de serviço com objetivo de recambiar os presos Gerlando Angelo Germano da Silva e Rogério da Silva Lima para Cadeia Pública de Jati/CE, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº642/2018-DIFIN DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Manoel Ronilson Gil da Silva	Inspetor	V	16/08/2018	Iguatu para Jati/CE	0,5	61,33	30,66
José Levino de Sousa Vieira	Inspetor	V	16/08/2018	Iguatu para Jati/CE	0,5	61,33	30,66
Ticiano Feitosa Guedes	Inspetor	V	16/08/2018	Iguatu para Jati/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº644/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 6873425/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 29/08/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **viajaram** em objeto de serviço com objetivo de recambiar duas presas para e entregar expediente na PEFOCE e Delegacia Geral, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº644/2018-DIFIN DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Suzanne Porfírio Soares	Inspetora	V	22/08/2018	Baturité para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Wesley Ferreira Alves	Inspetor	V	22/08/2018	Baturité para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Crstiano Pereira de Sousa	Inspetor	V	22/08/2018	Baturité para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº645/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 6654022/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 29/08/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **viajaram** em objeto de serviço com objetivo de dar cumprimento de mandato de busca e apreensão em apoio a equipe de Solonópole/CE, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº645/2018-DIFIN DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Rodrigo Delamary Azevedo Martins	Delegado	IV	14/08/2018	Senador Pompeu para Solonópole/CE	0,5	64,83	32,41
Tatiana Gomes da Silva	Inspetor	V	14/08/2018	Senador Pompeu para Solonópole/CE	0,5	61,33	30,66
Francisco Jefferson Torres de Oliveira	Inspetor	V	14/08/2018	Senador Pompeu para Solonópole/CE	0,5	61,33	30,66
Francisco Ailton Braga Gomes	Inspetor	V	14/08/2018	Senador Pompeu para Solonópole/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	124,39

*** **

PORTARIA Nº649/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 7067597/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 05/09/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **viajaram** em objeto de serviço, com objetivo de encaminhar menores infratores a Central de Regularização de Vagas – CRV, entregar ofícios na PEFOCE e Delegacia Geral, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº649/2018-DIFIN DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Francisco Edilmar Paz de Oliveira	Inspetor	V	27 a 28/08/2018	Guaramiranga para Fortaleza/CE	1,5	61,33	91,99
Antônio Aurélio Rocha Aguiar	Inspetor	V	27 a 28/08/2018	Guaramiranga para Fortaleza/CE	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	183,98

*** **

PORTARIA Nº650/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 7108706/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 05/09/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **viajaram** em objeto de serviço, com finalidade de participar do 3º Curso de Operações com Intercaptações Telefônicas (COIT), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº650/2018-DIFIN DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Renê Gomes Mesquita	Delegado	IV	27 a 29/08/2018	Novo Oriente para Fortaleza/CE	2,5	64,83	162,07
Rafael Belo da Silva	Inspetor	V	27 a 29/08/2018	Novo Oriente para Fortaleza/CE	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	315,39

*** ** *

PORTARIA Nº654/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 6780966/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 06/09/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **viajaram** em objeto de serviço, com objetivo de realizar serviços de Polícia Judiciária na Cidade de Aracati/CE, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº654/2018-DIFIN DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Clarisse Parente Ferreira	Inspetora	V	20 a 24/08/2018	Fortaleza para Aracati/CE	4,5	61,33	275,98
Darlan Lima Gurgel	Inspetor	V	20 a 24/08/2018	Fortaleza para Aracati/CE	4,5	61,33	275,98
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	20 a 24/08/2018	Fortaleza para Aracati/CE	4,5	61,33	275,98
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão	V	20 a 24/08/2018	Fortaleza para Aracati/CE	4,5	61,33	275,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.103,92

*** ** *

PORTARIA Nº655/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 6293070/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 06/09/2018, RESOLVE AUTORIZAR diária ao servidor **GILENO DE SOUSA ARAÚJO**, lotado na Delegacia Regional de Aracati, matrícula 106.276-1-3, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, nível V, que viajou à cidade de Fortaleza-CE, no período de 03 a 10/08/2018, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar acompanhamento como analista de interceptação telefônica na Coordenadoria de Inteligência, concedendo-lhe **sete diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 459,97 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº657/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 701970/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 06/09/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **viajaram** em objeto de serviço, com objetivo de fazer um Curso de Operações com Interceptação Telefônica (COIT) – 2018 – TURMA III, Delegado Geral, PEFOCE, PRF, CIOPS e LABLD/PCCE, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº657/2018-DIFIN DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Ana Maria de Araújo Padilha	Delegada	IV	27 a 29/08/2018	Aracati para Fortaleza/CE	2,5	64,83	162,07
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	27 a 29/08/2018	Aracati para Fortaleza/CE	2,5	61,33	153,32
Jeneilson Thompson Caminha Nunes	Inspetor	V	27 a 29/08/2018	Aracati para Fortaleza/CE	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	468,71

*** ** *

PORTARIA Nº658/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 7063907/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 06/08/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **viajaram** em objeto de buscar o inquérito 534-420/2018, lavrado durante o plantão da Delegacia Regional de Quixadá, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº658/2018-DIFIN DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Tayson Bezerra de Souza	Escrivão	V	28/08/2018	Pedra Branca para Quixadá/CE	0,5	61,33	30,66
Tiago Queiroz Gomes de Oliveira	Inspetor	V	28/08/2018	Pedra Branca para Quixadá/CE	0,5	61,33	30,66
Jamison Alves de Andrade	Inspetor	V	28/08/2018	Pedra Branca para Quixadá/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** ** *

PORTARIA Nº660/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o processo nº 7050368/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 06/08/2018, RESOLVE AUTORIZAR aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **viajaram** em objeto de serviço, com objetivo de recambiar o preso Marcos Antônio Ferreira Cunha para Cadeia Pública de Pedra Branca/CE, buscar o inquérito 534-, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº660/2018-DIFIN DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Tayson Bezerra de Souza	Escrivão	V	27/08/2018	Pedra Branca para Milhã/CE	0,5	61,33	30,66
Tiago Queiroz Gomes de Oliveira	Inspetor	V	27/08/2018	Pedra Branca para Milhã/CE	0,5	61,33	30,66
Jamison Alves de Andrade	Inspetor	V	27/08/2018	Pedra Branca para Milhã/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 3470435/2018-VIPROC, relativo à Demissão ex-offício do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 301.457-1-2, **Francis Thomas Viana Nascimento Barros**, RESOLVE **DEMITI-LO** do serviço ativo da Corporação, por ter sido empossado em cargo público civil permanente e transferi-lo para Reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com o art. 142, § 3º, inciso II, c/c art. 42, § 1º da Constituição Federal/88 e art. 199 da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, a partir de 27/03/2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20180044-PMCE**

O Coordenador do Colégio da Polícia Militar General Edgard Facó, FRANCISCO KENNEDY PIMENTEL LOPES, MAT. 021.366-1-9, tendo em vista a realização do Processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 20180044, VIPROC Nº 3521617/2018, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), na área de psicologia e assistência social, para atender as necessidades do Colégio da Polícia Militar General Edgard Facó, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao Ganhador indicado abaixo e conforme especificações constantes do Edital: **EMPRESA VENCEDORA: RENT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ nº 07.969.686/0001-72, no VALOR MENSAL de R\$ 8.106,56 (oito mil, cento e seis reais e cinquenta e seis centavos) e VALOR GLOBAL (12 meses) R\$ 97.278,72 (noventa e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ - CPMGEF, em Fortaleza, 28 de agosto de 2018.

Francisco Kennedy Pimentel Lopes – CEL QOPM
COORDENADOR DO CPMGEF
MAT. 021.366-1-9

*** ** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº 106, de 10 de junho de 2013, que nomeou, de acordo com a Lei nº 13.767, de 28 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 14.931, de 02 de junho de 2011, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o art. 10 da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 14.113, de 12 de maio de 2008, JARDEL JAISLOW LUCAS FERREIRA, para exercer o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará. **Onde se lê:** JARDEL J. LUCAS FERREIRA. **Leia-se:** JARDEL JAISLOW LUCAS FERREIRA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 8549298/2016 - VIPROC, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **FRANCISCO NICANOR LOBO DE QUEIROZ**, matrícula funcional nº 085.445-1-4, CPF nº 263.244.663-53, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 28/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo Lei nº 15.747 de 29/12/2014	384,06
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	38,41
Gratificação Militar Lei nº 15.747 de 29/12/2014	4.730,10
Gratificação de Qualificação Bomberística Lei nº 15.747 de 29/12/2014	4.666,41
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.747 de 29/12/2014	1.093,15
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070 de 20/12/2011	3.177,93
TOTAL	14.090,06

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2332184/2017, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARGARIDA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, CPF 21829268368, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01297317, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Subsídio (Art. 1º do Decreto nº 32.202 de 20 de Abril de 2017 D.O.E 24/04/2017)	5.761,52
Complemento Subsídio (Art. 5º § 1º da Lei nº 14.112/2008 de 12 de Maio de 2008 D.O.E 13/05/2008)	300,46
TOTAL	6.061,98

PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

Ricardo Antonio Macedo Lima
PERITO-GERAL

*** ** *



O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3248020/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VERA LUCIA NUNES DE ARAUJO**, CPF 29735823772, que exerce a função de ASSISTENTE DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL, classe C, nível/referência F3, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 30011821, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206, de 17 de março de 2017 e Decreto nº 32.202, de 20 de abril de 2017	5.425,55
Grat. por Tempo de Serviço - Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 - 15%	813,83
Vantagem Pessoal do PCC - Art. 44, §§ 3º e 4º da Lei nº 12.386, de 09 de dezembro de 1994	84,54
TOTAL	6.323,92

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Juvenio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2018_001_1909/2018

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamento (microscópio eletrônico de varredura)** para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFUCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180025 - PEFUCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial, com fundamento no art. 57, I da lei federal nº 8.666/93. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 um milhão de reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100007.06.122.003.18506.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2018 SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da PEFUCE e Bruno Martins Lima - Representante Legal e Patrícia Lucia Fernandes - Representante Legal
Mara Rocha de Queiroz Diógenes
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** ** *

MINUTA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº019/2018
PROCESSO Nº6959494/2018

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFUCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Perito Geral, Ricardo Antonio Macêdo Lima, DOE nº 061 de 29/03/2017; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo VIPROC nº 6959494/2018, relativo ao pagamento do mês de Dezembro/2017, pela empresa **SEGURO SEGURANÇA LTDA EPP**, CNPJ nº 17.036.171/0001-73, o **requerente tem direito ao que pleiteia**, referente ao pagamento de despesa correspondente ao valor de R\$ 8.846,83 (oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos). Informo que o processo não foi autorizado, em virtude do Sistema de Pagamento que não estava autorizando o pagamento de DEA, outrossim não foi possível empenhar o mês de dezembro de 2017, devido ao encerramento do exercício financeiro do ano. Em se tratando de exercício anterior, a referida despesa poderá ser paga por dotações para despesas de exercícios encerrados, devidamente reconhecidas pela autoridade competente, de acordo com o art. 112º da lei estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará). Perícia Forense do Estado do Ceará, em Fortaleza, 11 de setembro de 2018.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1157/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CFPC DPC - REPOSIÇÃO - JEFFERSON DE SOUSA LIMA, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS AGOSTO DE 2018, conforme processo nº 7591768/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1157/2018 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018
CFPC DPC - REPOSIÇÃO - JEFFERSON DE SOUSA LIMA

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ARILSON NOGUEIRA ALCANTARA	00017019	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREITO PENAL (REPOSIÇÃO DPC JEFFERSON)	4	16/08/2018 a 16/08/2018	R\$ 249,32
SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS	10366712	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INVESTIGAÇÃO POLICIAL (REPOSIÇÃO DPC JEFFERSON)	12	10/08/2018 a 16/08/2018	R\$ 747,96
FERNANDO MENEZES SILVA JÚNIOR	00061913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TÉCNICA DE ENTREVISTA E INTERROGATÓRIO (REPOSIÇÃO DPC JEFFERSON)	14	10/08/2018 a 17/08/2018	R\$ 872,62

TOTAL DE H/A PORTARIA: 30
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.869,90

*** ** *

PORTARIA Nº1187/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE POLICIAAMENTO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO - CPTUR BPRE - 2018, TURMA 01, GRUPO 01 REFERENTE AO MÊS SETEMBRO DE 2018, conforme processo nº 8278478/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1187/2018 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018
CURSO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO - TURMA II – 2018

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ ROBSON MONTEIRO DE MORAES	105336-1-9	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO - TURMA II - 2018... GRUPO - 1	37	17/09/2018 a 25/09/2018	RS 1.844,82
BRUNO HENRIQUE CARVALHO LOPES	308.421-1-1	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO - TURMA II - 2018... GRUPO - 1	40	17/09/2018 a 28/09/2018	RS 1.994,40
CLÁUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA	10261910	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREÇÃO DEFENSIVA	16	18/09/2018 a 24/09/2018	RS 997,28
ALEXANDRE MACIEL HOLANDA	11091717	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	16	25/09/2018 a 27/09/2018	RS 997,28
RONALDO JOSÉ DE SOUSA DA SILVA	08462917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO - DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA	2	17/09/2018 a 17/09/2018	RS 124,66
ALEXANDRE PAULINO ALVES	10877814	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	16	22/09/2018 a 28/09/2018	RS 797,76
IDENISIO CRISTIANO FREITAS FERREIRA	13528519	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS DE TRÂNSITO	16	17/09/2018 a 26/09/2018	RS 797,76
SAULO DANIEL LEITE DA SILVA	3023281X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	32	18/09/2018 a 24/09/2018	RS 1.595,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 175
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.149,48

*** ** *

PORTARIA Nº1188/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES CIBERNÉTICOS, REFERENTE AO MÊS POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES CIBERNÉTICOS - 2018, REFERENTE AO MÊS SETEMBRO, conforme processo nº 8160663/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1188/2018 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018
CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES CIBERNÉTICOS 2018

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JULIUS CAESAR AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO	300.986-1-7	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES CIBERNÉTICOS 2018... GRUPO - 1	16	10/09/2018 a 19/09/2018	RS 797,76
LIANA MARILIA SOUZA GOMES	40499318	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES CIBERNÉTICOS 2018... GRUPO - 1	16	10/09/2018 a 19/09/2018	RS 797,76
FILIFE VERAS NAVARRO	30104412	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	PRESERVAÇÃO(PRÁTICA)	4	13/09/2018 a 13/09/2018	RS 199,44
FILIFE VERAS NAVARRO	30104412	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	RASTREIO E CONCLUSÃO DA INVESTIGAÇÃO(PRÁTICA)	8	18/09/2018 a 19/09/2018	RS 398,88
FILIFE VERAS NAVARRO	30104412	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ELEMENTOS ESSENCIAIS À INVESTIGAÇÃO CIBERNÉTICA	8	10/09/2018 a 11/09/2018	RS 398,88
FILIFE VERAS NAVARRO	30104412	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	LEVANTAMENTO DE DADOS INICIAIS(PRÁTICA)	4	12/09/2018 a 12/09/2018	RS 199,44
FILIFE VERAS NAVARRO	30104412	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	REPRESENTAÇÃO	8	14/09/2018 a 17/09/2018	RS 398,88
DANIEL FREIRE PENA	30071611	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	RASTREIO E CONCLUSÃO DA INVESTIGAÇÃO(PRÁTICA)	8	18/09/2018 a 19/09/2018	RS 498,64
DANIEL FREIRE PENA	30071611	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEVANTAMENTO DE DADOS INICIAIS(PRÁTICA)	4	12/09/2018 a 12/09/2018	RS 249,32
DANIEL FREIRE PENA	30071611	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	PRESERVAÇÃO(PRÁTICA)	4	13/09/2018 a 13/09/2018	RS 249,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 80
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.188,32

*** ** *

PORTARIA Nº1189/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-CFPCP PMCE - REPOSIÇÃO - ANTÔNIO ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS SETEMBRO DE 2018, conforme processo nº 7736871/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1189/2018 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018
CFPCP PMCE - REPOSIÇÃO - ANTÔNIO ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DEFESA PESSOAL (CFP PM - REPOSIÇÃO - ANDERSON DOS SANTOS)	12	03/09/2018 a 05/09/2018	RS 747,96
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR (CFP PM - REPOSIÇÃO - ANDERSON DOS SANTOS)	8	03/09/2018 a 05/09/2018	RS 498,64
RENAN LUNA BELARMINO	00059714	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEGISLAÇÃO CGD (CFP PM - REPOSIÇÃO - ANDERSON DOS SANTOS)	13	01/09/2018 a 04/09/2018	RS 810,29



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOAO FELIX CAMILO NETO	30114019	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ORDEM UNIDA (CFP PM - REPOSIÇÃO - ANDERSON DOS SANTOS)	16	03/09/2018 a 06/09/2018	R\$ 398,72
MÁRCIO JOSÉ MARCELINO DINIZ	11339816	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INSTRUÇÃO GERAL (CFP PM - REPOSIÇÃO - ANDERSON DOS SANTOS)	7	01/09/2018 a 01/09/2018	R\$ 436,31

TOTAL DE H/A PORTARIA: 56
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.891,92

*** **

PORTARIA Nº1190/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A OFICIAL – CHO – 2018, GRUPO 03, REFERENTE AO MÊS SETEMBRO DE 2018, conforme processo nº 8190082/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1190/2018 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO - 2018

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SANDRA LUCIA ALVES DE MOURA	19709310	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO - 2018... GRUPO - 3	40	03/09/2018 a 28/09/2018	R\$ 2.493,20
FRANCISCO MATIAS FILHO	12536518	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO - 2018... GRUPO - 3	40	03/09/2018 a 28/09/2018	R\$ 1.994,40
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INSTRUÇÃO GERAL	18	11/09/2018 a 28/09/2018	R\$ 1.121,94
FRANCISCO ABELARDO PIRES FERREIRA	00065811	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ORDEM UNIDA	8	03/09/2018 a 12/09/2018	R\$ 398,88
LUIZ JANDER AGOSTINHO BERNARDO	0007201x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DEFESA PESSOAL	12	06/09/2018 a 27/09/2018	R\$ 747,96
FRANCISCO PAULO NETO	02041715	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	16	03/09/2018 a 26/09/2018	R\$ 997,28
MÁRCIO OLIVEIRA DAVID	1323941X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	10	03/09/2018 a 24/09/2018	R\$ 498,60
BRENO TIMBÓ MAGALHÃES BIZARRIA	30855515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ORDEM UNIDA	8	17/09/2018 a 26/09/2018	R\$ 498,64
REGINA ELIZABETH TEIXEIRA BARRETO DE AZEVEDO	00008214	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ATUAÇÃO DE PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	6	14/09/2018 a 28/09/2018	R\$ 373,98
ALANO DE MORAIS CORREIA	15134917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREITO ADMINISTRATIVO	8	20/09/2018 a 28/09/2018	R\$ 498,64
MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS	00065315	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREITO CONSTITUCIONAL	13	03/09/2018 a 18/09/2018	R\$ 810,29
FRANCISCO LEAO DE SOUSA JUNIOR	00010219	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	4	04/09/2018 a 06/09/2018	R\$ 199,44
EMMANUELLE SOARES ESTRELA ABRANTES	30017919	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	13	14/09/2018 a 28/09/2018	R\$ 810,29

TOTAL DE H/A PORTARIA: 196
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.443,54

*** **

PORTARIA Nº1191/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A OFICIAL – CHO – 2018, GRUPO 02, REFERENTE AO MÊS SETEMBRO DE 2018, conforme processo nº 8280146/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1191/2018 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO - 2018

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
KARITUCIA DE LIMA ARAUJO	30043812	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO - 2018... GRUPO - 2	40	03/09/2018 a 28/09/2018	R\$ 2.493,20
MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS	10862914	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO - 2018... GRUPO - 2	40	03/09/2018 a 28/09/2018	R\$ 1.994,40
LINDENALDO MARTINS NOGUEIRA	00062618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	14	03/09/2018 a 24/09/2018	R\$ 872,62
JOÃO OCÉLIO ATANÁZIO ALVES	00055115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREITO ADMINISTRATIVO	8	20/09/2018 a 28/09/2018	R\$ 498,64
THIAGO PEREIRA DIAS	3003161X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ORDEM UNIDA	16	03/09/2018 a 26/09/2018	R\$ 997,28
FRANCISCO ANANIAS CLARINDO NETO	104.618-1-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DEFESA PESSOAL	16	04/09/2018 a 27/09/2018	R\$ 797,76
EMERSON ROBERTO RODRIGUES ALVES	30095715	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	14	03/09/2018 a 24/09/2018	R\$ 698,04
FRANCISCO IVAN PEREIRA CASSEMIRO	1956515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ATUAÇÃO DE PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	14/09/2018 a 28/09/2018	R\$ 623,30
JORGE MACIEL ALECRIM	00069116	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INSTRUÇÃO GERAL	16	04/09/2018 a 27/09/2018	R\$ 997,28



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA	00009318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREITO CONSTITUCIONAL	12	05/09/2018 a 17/09/2018	R\$ 747,96
FRANCISCO CARLOS ARAÚJO RODRIGUES	00070114	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	GESTÃO DE PESSOAS E MATERIAL	2	26/09/2018 a 26/09/2018	R\$ 124,66
GIOVANE MARTINS DE SOUZA	09867414	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	PRÁTICA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	9	19/09/2018 a 26/09/2018	R\$ 560,97
GESDAN BARBALHO JULIANO	10065518	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	13	14/09/2018 a 28/09/2018	R\$ 810,29
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	01299913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	2	14/09/2018 a 14/09/2018	R\$ 124,66
JOSÉ MAGELA ALMEIDA DE MESQUITA	10739012	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	10	04/09/2018 a 18/09/2018	R\$ 623,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 222
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 12.964,36

*** **

PORTARIA Nº1194/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE de 29/08/2017, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LILIANE DE FREITAS LEITE**, ocupante do cargo de Assessora Especial, matrícula nº 301.618-1-5, a **viajar** à cidade de FOZ DO IGUAÇU, no estado do Paraná, assessorando o Diretor-Geral, com a finalidade de participar do IV Encontro Internacional de Diretores de Educação Policial, concedendo-lhe 3 (três) diárias e 1/2 (meia), no valor de R\$ 1.226,68, acrescidos de 40%, no valor de R\$ 350,48, ajuda de custo de uma diária no valor de R\$ 350,48, passagem aérea no valor de R\$ 1.400,70 totalizando R\$ 3.468,53, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1194 /2018 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				PASSAGEM AÉREA	TOTAL	
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	AJUDA DE CUSTO			
LILIANE DE FREITAS LEITE	ASSESSORA ESPECIAL	301.618-1-5	I	07/11/2018 A 10/11/2018	FORTALEZA/CE FOZ DO IGUAÇU/DF	3,5	R\$ 1.226,68	40%	R\$ 350,48	R\$ 2.067,83	R\$ 1.400,70	R\$ 3.468,53

*** **

PORTARIA Nº1195/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFPCO BM - 2018, TURMA II, GRUPO 02, REFERENTE AO MÊS SETEMBRO DE 2018, conforme processo nº 8354425/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1195/2018 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFPCO BM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
TARSO DE CASTRO GONÇALVES LEITE	1266561X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFPCO BM - 2018 - TURMA I... GRUPO - 2	40	03/09/2018 a 29/09/2018	R\$ 2.493,20
FLORENCIO PEREIRA SOARES	02989417	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,92	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFPCO BM - 2018 - TURMA I... GRUPO - 2	40	03/09/2018 a 29/09/2018	R\$ 996,80
EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO	00002917	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 87,26	INSTRUÇÃO GERAL (CFPCO-BM)	33	03/09/2018 a 28/09/2018	R\$ 2.879,58
MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO	00050415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS (CFPCO-BM)	36	04/09/2018 a 29/09/2018	R\$ 2.243,88
WAGNER NUNES VASCONCELOS	00070017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DEFESA PESSOAL	33	04/09/2018 a 29/09/2018	R\$ 1.645,38
HUMBERTO MAIA COSTA FILHO	00067318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DEFESA PESSOAL	36	04/09/2018 a 29/09/2018	R\$ 2.243,88
THIAGO PEREIRA DIAS	3003161X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ORDEM UNIDA I (CFPCO)	24	04/09/2018 a 29/09/2018	R\$ 1.495,92
ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	16791911	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLÊNCIA (CFPCO-BM)	4	26/09/2018 a 28/09/2018	R\$ 249,32
ANA MARY MOTA	16900117	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREITO ADMINISTRATIVO (CFPCO-BM)	6	25/09/2018 a 29/09/2018	R\$ 373,98
FRANCISCO WEINER LOPES RODRIGUES	0005271x	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR I	24	03/09/2018 a 28/09/2018	R\$ 1.495,92
RAFAEL PINHEIRO GONÇALVES CAVALCANTE	16755117	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	9	14/09/2018 a 28/09/2018	R\$ 560,97
RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA	1035031X	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL (CFPCO-BM)	18	04/09/2018 a 25/09/2018	R\$ 1.570,68
NARCISO FERREIRA DE MENEZES	02958619	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	18	03/09/2018 a 19/09/2018	R\$ 1.121,94
FRANCISCO RICARDO DO CARMO PAULA	03702316	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	18	03/09/2018 a 24/09/2018	R\$ 1.121,94
GLÓRIA MARIA DE SOUSA ROCHA	002.481-1-8	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADO AO TRABALHO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (CFPCO-BM)	18	04/09/2018 a 22/09/2018	R\$ 1.570,68



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUZIANE PEREIRA FREIRE	308.412-1-2	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	COMUNICAÇÃO SOCIAL (CFPCO-BM)	4	26/09/2018 a 28/09/2018	R\$ 199,44
JEFREI ALMEIDA ROCHA	16098613	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	ÉTICA E CIDADANIA (CFPCO-BM)	18	03/09/2018 a 24/09/2018	R\$ 1.570,68
WESLEY OLIVEIRA DE SOUSA	30162714	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DIREITO CONSTITUCIONAL (CFPCO-BM)	4	27/09/2018 a 29/09/2018	R\$ 199,44

TOTAL DE H/A PORTARIA: 383
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 24.033,63

*** ** *

PORTARIA Nº1196/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE -2017, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS MARÇO DE 2018, conforme processo complementar nº 8228977/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1196/2018 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE 2017

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROMMEL GUILHERME PASSOS KERTH	1268911X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	25	07/03/2018 a 14/03/2018	R\$ 1.246,50

TOTAL DE H/A PORTARIA: 25
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.246,50

*** ** *

PORTARIA Nº1197/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE PRAÇA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-CFPCP PM-2018, SUBJÚDICE, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS SETEMBRO DE 2018, conforme processo nº 8273654/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1197/2018 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018
CFPCP PM SUB JUDICE - 2018 - RIVALDO JOSE DA SILVA

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	20	04/09/2018 a 18/09/2018	R\$ 1.246,60
KARINA DE OMENA PALHANO	19822613	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS	7	04/09/2018 a 12/09/2018	R\$ 436,31
LUIS ANDRÉ GASPARELLO	134.52717	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	18	01/09/2018 a 15/09/2018	R\$ 1.121,94
LUIS ANDRÉ GASPARELLO	134.52717	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	18	01/09/2018 a 11/09/2018	R\$ 1.121,94
MARIA DE FÁTIMA CORREIA CAVALCANTE	108.615-1-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	9	01/09/2018 a 04/09/2018	R\$ 560,97
LEANDRO GOMES PIRES	587415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	8	05/09/2018 a 11/09/2018	R\$ 498,64
AMANDA RAFAELE SERPA CAMELO	300.220-1-7	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	12	03/09/2018 a 15/09/2018	R\$ 1.047,12
ANTONIO FLAUBER DE MELO BRAZIL	300.634-1-4	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 24,92	INTELIGÊNCIA POLICIAL	12	12/09/2018 a 17/09/2018	R\$ 299,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 104
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.332,56

*** ** *

PORTARIA Nº1198/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR** CONTEUDISTA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFPCO BM - 2018, TURMA II, conforme processo nº 8211713/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1198/2018 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFPCO BM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOHNNY DIAS MOTA	11106811	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR I	20	01/05/2018 a 10/05/2018	R\$ 1.246,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 20
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.246,60

*** ** *



PORTARIA Nº1199/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE –2017, GRUPO 01, TURMA II, REFERENTE AO MÊS FEVEIREIRO DE 2018, conforme processo complementar nº 8228837/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1199/2018 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE 2017

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROMMEL GUILHERME PASSOS KERTH	1268911X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	15	20/02/2018 a 25/02/2018	R\$ 747,90

TOTAL DE H/A PORTARIA: 15
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 747,90

*** **

PORTARIA Nº1200/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AOS **SERVIDORES** CONTEUDISTAS DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES – CFPCO BM - 2018, TURMA II, conforme processo nº 8211527/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1200/2018 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - CFPCO BM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREITO ADMINISTRATIVO (CFPCO-BM)	9	01/06/2018 a 11/06/2018	R\$ 560,97
JOSÉ DURVAL BESERRA FILHO	00075213	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	GESTÃO DE PESSOAS (CFPCO-BM)	9	01/06/2018 a 11/06/2018	R\$ 560,97
JOSE LUCIANO VIANA DO NASCIMENTO	09757317	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	HISTÓRIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CFPCO-BM)	8	01/06/2018 a 11/06/2018	R\$ 498,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 26
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.620,58

*** **

PORTARIA Nº1201/2018 – DG/AESP/CE - CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES CIBERNÉTICOS O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 30.187, de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 63/2018 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2013-DG/AESP/CE, que regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE **matricular** as 22 (vinte e dois) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Investigação de Crimes Cibernéticos. Local: AESP/CE Período: 10/09/2018 à 19/09/2018

ORD.	CPF	NOME
1	67029159349	AMANDA EGÍDIO MIRANDA DE OLIVEIRA
2	06469942474	ANA MARIA DE ARAÚJO PADILHA
3	90485130300	ANA PAULA LUSTOSA VIEIRA
4	82548951391	ANA VIVIAN SALES DUARTE
5	03290754383	ARIADNE ROCHA AIELLO
6	88768317387	BRENO FONTENELE MACHADO
7	80599877391	CAMILA DE CARVALHO MESQUITA LOBO
8	01759774375	DANIEL DIÓGENES RIBEIRO PINHEIRO
9	01654207314	DANIELLA DA SILVA DUARTE
10	52123146315	DEIVE ROMÃO DOS SANTOS
11	01363789430	DIEGO HENRIQUE EUFRÁSIO DE AZEVEDO
12	93231903491	FERNANDO MENEZES SILVA JÚNIOR
13	02114532348	FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA
14	63209306320	FRANCISCO TALIS GOMES SILVA
15	63291690397	GEANE TEIXEIRA DE FRANÇA
16	02401970380	JESSYCA KAROLLINE DE SOUZA SAMPAIO
17	99311623334	MARIA DO CARMO APARECIDA FERREIRA BRITO
18	04542336395	RAIF CARNEIRO GOMES
19	01097894312	SAMMY ALVES PASSOS
20	00890326320	SOLON VIANA ODISIO
21	62246577349	VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA
22	91580811353	VIVIANE MATHIESON TAVARES

Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **



PORTARIA Nº1202/2018 – DG/AESP/CE - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM-RAIO-TURMA XXIV-2018 Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo VIPROC nº 6073119/2018, a portaria de desligamento acostada ao processo VIPROC nº 8215425/2018, bem como o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 226/2018 – CEFOC/COENI/AESP de 29 de setembro de 2018, **apura, afere e oficia o resultado do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM-RAIO-TURMA XXIV-2018**, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
06815662306	BRUNO RAONNY BEZERRA TAVARES	8,867	1º
64408361372	GILDÁZIO RICARTE CAVALCANTE	8,800	2º
87679981353	SAULO RÔMULO SANTOS DA SILVA	8,733	3º
03266977300	JOSÉ SIDNEY BENTO DE LIMA	8,733	4º
07110389375	LUCAS EDUARDO DA SILVA SOUZA	8,733	5º
39200986846	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	8,733	6º
07954237303	MARLON AFONSO MAXIMO COSTA	8,667	7º
03249545309	CELIO MARTINS ARAÚJO	8,600	8º
05521258302	CICERO JANUARIO RIBEIRO	8,600	9º
07053542378	KAIO GONÇALVES VIEIRA	8,600	10º
51212099249	WILLIAM BARBOSA SARAIVA NETO	8,600	11º
06130404301	ELIAQUIM ALVES DE SOUZA	8,533	12º
77975898368	FRANCISCO IVAN OLIVEIRA BARROS	8,533	13º
03779617366	GLEISSON LAVOR PATRICIO	8,533	14º
05087150322	JEFERSON BEZERRA DA SILVA	8,533	15º
02457767377	JONAS MARCULINIO MARQUES DA SILVA	8,533	16º
04808180375	JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	8,533	17º
06965351306	ROBERIO JESUS DE ANDRADE	8,533	18º
97778109387	ROGERIO EVERTHON SARAIVA PINHEIRO	8,533	19º
04993461305	VANDERLEI ALVES DE ARAUJO	8,533	20º
84944641320	ANTONIO MULATO DE LIMA	8,467	21º
03374966330	JOAO CORREIA LIMA NETO	8,467	22º
04952742326	JONATAN LEANDRO SOUSA DO NASCIMENTO	8,467	23º
02689971364	PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO	8,467	24º
02698866306	VICENTE NETO NASCIMENTO DA SILVA	8,467	25º
01931666318	ANTONIO CLEMENTINO DIAS	8,400	26º
60141577355	FRANCISCO ERIVAN DE OLIVEIRA	8,400	27º
64008703349	FRANCISCO JAIRO QUIRINO FERREIRA	8,400	28º
60325417385	JEFFERSON DUARTE PINTO	8,400	29º
04697684362	JOHN LENNON ALVES MENDONÇA	8,400	30º
06525381347	SAMUEL DE LIMA	8,400	32º
03556550393	JOSÉ SIMÃO DE CARVALHO NETO	8,333	32º
05458125347	CICERO FELIPE GALVÃO SANTANA	8,133	33º

Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** ** *

PORTARIA Nº1203/2018 – DG/AESP/CE - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM-RAIO-TURMA XXV-2018 Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo VIPROC nº 7191913/2018, a portaria de desligamento acostada ao processo VIPROC nº 8215603/2018, bem como o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 226/2018 – CEFOC/COENI/AESP de 29 de setembro de 2018, **apura, afere e oficia o resultado do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM-RAIO-TURMA XXV-2018**, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
03470761574	FAGNER RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA	8,933	1º
60436315394	FRANCISCO RUBENILDO OLIVEIRA DE BARROS	8,867	2º
60395724341	LUCAS TAVEIRA LIMA	8,867	3º
03882434309	EMERSON DA SILVA LIMA	8,800	4º
96302500397	JORGE HENRIQUE LIMA DE SOUSA	8,800	5º
02950322352	ANTONY DEYVID FORTES DA SILVA	8,733	6º
61265202389	BERNARDO PASCOAL DA COSTA PASSOS	8,733	7º
63056569320	CLAUDIO DE CARVALHO ACCIOLY TOSCANO FILHO	8,733	8º
03001838361	JORGE NILSEVAN SILVA GALDINO	8,733	9º
01780189370	REGINALDO SOUSA DE LIMA	8,733	10º
02511041332	ALISSON SILVA LOPES	8,667	11º
05407634384	FRANCISCO TIAGO DA SILVA GARCIA	8,667	12º
04447323303	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA SOUZA	8,667	13º
02747184307	PAULO DAYVES DO NASCIMENTO	8,667	14º
61133669360	RAMON PINTO PIRES	8,667	15º
03804681310	ADRIANO REINALDO DOS SANTOS	8,600	16º
62932519387	HERMANE BARRETO COSTA	8,600	17º
05731387370	KASSIANO DE MELO MADEIRO	8,600	18º
01384002456	KLEDSON AZEVEDO DE CARVALHO	8,600	19º
08570080484	ALEX PEDRO DA SILVA	8,533	20º
06226387343	CARLOS ÍTALO PAULINO GARCIA	8,533	21º
04407597305	ROGÉRIO MATOS SABÓIA	8,533	22º
02033590380	TIAGO RONEY LIMA DA SILVA	8,533	23º
04197791321	CARLOS PHELLIPE DA SILVA OLIVEIRA	8,467	24º
03819347305	CLAUDIANO NASCIMENTO FREITAS	8,467	25º
02215398329	EMANUEL ELIAS GOMES VASCONCELOS	8,467	26º
02426663375	EMANUEL SILVA FERREIRA	8,467	27º
03085528300	ERMESON RAYNER LIMA ANDRADE	8,467	28º
00554077302	FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	8,467	29º
91136237372	JOHN HEWBER TEIXEIRA DA SILVA	8,467	30º
04700257350	JOSE WELLISON FERREIRA NUNES	8,400	31º
00343634325	FRANCISCO VALCINER DA SILVA MOURA	8,267	32º
04986171305	RUAN YURI SOUZA PEIXOTO	8,200	33º

Para documentar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Coordenador Geral de Ensino e Instrução da AESP/CE e conferida pelo Diretor Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** ** *



PORTARIA Nº1204/2018 – DG/AESP/CE - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM-RAIO-TURMA XXIII-2018 Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo VIPROC nº 6073003/2018, a portaria de desligamento acostada ao processo VIPROC nº 8215077/2018, bem como o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 226/2018 – CEFOC/COENI/AESP de 29 de setembro de 2018, **apura, afere e oficializa o resultado do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM-RAIO-TURMA XXIII-2018**, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
06098328323	BRUNO KAYAN MOREIRA LIMA	8,867	1º
04069925333	WAKISLEU CICERO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELLO	8,800	2º
02350395359	FRANCISCO JOAQUIM PEREIRA DO NASCIMENTO	8,800	3º
06501475376	MARCELO DE SOUSA SOARES	8,733	4º
10440422655	RENNAN LOURENÇO DOS SANTOS	8,733	5º
05799242386	THIAGO DA SILVA SERPA	8,733	6º
03920115309	WEVERTON SILVA RAULINO	8,733	7º
05458619340	ANTONIO RONILDO MEDEIROS	8,667	8º
05440966307	CRISTIANO JEFFERSON FERREIRA DE FREITAS	8,667	9º
02282254341	HALISSON ASSUNÇÃO DE MEDEIROS	8,667	10º
05387336324	ISRAEL DOS SANTOS DE BRITO	8,667	11º
0157784367	RAIMUNDO MOREIRA CABRAL	8,667	12º
04922133305	RENATO DOUGLAS DA SILVA	8,667	13º
02445217350	TICIANO NASCIMENTO DA SILVA	8,667	14º
81983379387	ANDRÉ LUIZ MORAES MARTINS	8,600	15º
04814544383	ANTONIO JACKSON SANTOS SOUTO	8,600	16º
60460582364	JONATHAN MENEZES DE SOUSA	8,600	17º
00238121330	ROBSON DE SOUZA ABREU	8,600	18º
91033136387	WALBER CARNEIRO DOS SANTOS	8,600	19º
03721648382	BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	8,533	20º
06023446388	FRANCISCO ALAN DE SOUZA MONTEIRO	8,533	21º
04906134386	FRANCISCO THIAGO AZEVEDO MOTA	8,533	22º
04731738326	LUCAS TORRES MARACAJA	8,533	23º
06586395445	MICHAEL MIKAEL PEREIRA ALVES	8,533	24º
02571666371	CELIO ALVES MOREIRA	8,467	25º
80672485320	JOSÉ EDNARDO SOARES ARAUJO	8,467	26º
01151610313	CARLOS EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	8,400	27º
07148228336	FRANCISCO VICTOR GOMES DO NASCIMENTO	8,333	28º
03206977380	JOÃO CLEUTON GERMANO SOARES	8,267	29º

Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE 108/2018 SPU Nº6108206 /2018
CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS CEPM/RAIO – TURMA - XXXII - ANO 2018**

1.Finalidade: **Fomentar a reflexão e orientação**, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, bem como de desempenho profissional e institucional, de modo específico para Policiais Militares da PMCE, habilitando-os a servirem no Batalhão de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – BPRAIO. 2.Desenvolvimento do Curso: 22.10.2018 a 30.11.2018 2.1 Vagas: Serão disponibilizadas 45 (quarenta e cinco) vagas 2.2 Local de Funcionamento: IGUATU - CE 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	DISCIPLINAS E ATIVIDADES DO CEPM/RAIO	H/A	QUANT. DE DOCENTES	H/A DE GAMA
1	Seminário Introdutório (Direitos Humanos, Ética e Cidadania)	2	1	1
2	Doutrina de Operações RAI0	16	1	16
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I	40	4	160
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II	40	4	160
5	Técnicas Policiais Especiais I	40	3	120
6	Técnicas Policiais Especiais II	40	3	120
7	Tiro Policial Defensivo I	40	2	80
8	Tiro Policial Defensivo II	40	5	200
9	Defesa Pessoa	20	2	40
-	CARGA HORÁRIA DO CURSO	278	25	898
10	COORDENAÇÃO	80	1	80
11	MONITORIA	80	1	80
TOTAL (INSTRUTORIA + COORDENAÇÃO + MONITORIA)		438	27	1058

-Os deveres e direitos do corpo docente estão estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2017(Regime Acadêmico da AESP/CE), bem como nos instrumentos legais que regem o Curso e neste Plano de Ação Educacional. - Ressalta-se que as diárias de pousada e alimentação que por ventura tiverem de ser pagas aos instrutores, ficarão a cargo da vinculada. - As disciplinas Pilotagem Tática de Motocicletas I e II; Técnicas Policiais Especiais I e II e Tiro Policial Defensivo I e II, bem como Defesa Pessoal, são consideradas práticas requerendo maior atenção e cuidado quanto a segurança dos discentes e repasse dos conhecimentos, motivo pelo qual, necessitam de ter mais de um professor/instrutor. O Componente Curricular Tiro Policial Defensivo I terá no máximo 02 (dois) instrutores enquanto que o Tiro Policial Defensivo II terá no máximo 05 (cinco), ressaltando-se que preferencialmente entre os instrutores do Tiro Policial II, estarão os instrutores que ministraram Tiro Policial I. 2.4 Modalidade de Ensino: Presencial 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A verificação da aprendizagem se dará por meio de provas teóricas e práticas individuais, distribuídas, elaboradas pelos professores/instrutores ou por experts na área e, serão aplicadas pela coordenação e monitoria do curso que deverão de igual forma viabilizar a correção e calcular a nota conforme estabelecido pelas diretrizes da Coordenação Pedagógica da AESP – COAPE, conforme tabela abaixo:

DISCIPLINA	H/A	Nº. DE PROVAS
Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	02	Presença e participação
Doutrina de Operações RAI0	16	Presença e participação
Pilotagem Tática de Motocicletas I	40	1 (APT)
Pilotagem Tática de Motocicletas II	40	1 (APT)
Técnicas Policiais Especiais I	40	1 (APT)
Técnicas Policiais Especiais II	40	1 (APT)
Tiro Policial Defensivo I	40	1 (APT)
Tiro Policial Defensivo II	40	1 (APT)
Defesa Pessoal	20	1 (APT)
TOTAL	278	7 (SETE)



APT - Avaliação Prática. As avaliações ocorrerão seguindo as diretrizes das Normas Técnicas Aplicadas a cada disciplina e informada a forma aos discentes tempestivamente. NC - Nota de Conduta, disciplinada no Artigo 61 do Regime Acadêmico da AESP, onde todos os alunos iniciam a capacitação com nota 10 e terão decréscimo no caso de transgressão disciplinar acadêmica. O cálculo da média para fins de classificação se dará conforme estatuído no Artigo 58 do Regime Acadêmico da AESP/CE, podendo a Coordenação e monitoria do Curso contar com apoio da COAPE e SACAC da AESP/CE no caso de qualquer dúvida. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ORD	ITEM	RESPONSABILIDADE
1	Material didático	AESP/CE
2	Serviços de manutenção e reposição de peças de motocicletas	PMCE/BPRAIO
3	Combustível	PMCE/BPRAIO
4	Munição, obreias e fita gomada	N.I - NUAT/ CEPRAE/AESP/CE
5	Estande de Tiro	PMCE/BPRAIO
6	Transporte	NÃO HÁ PREVISÃO
7	Armamento/ Equipamento	PMCE/BPRAIO
8	Diárias	PMCE
9	Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
10	Equipamentos de Proteção Individual - EPI	BPRAIO E DISCENTES

7. Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CEFOC e pela Coordenação de Apoio Pedagógico, tudo em sintonia com a Coordenação e Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 28 de setembro de 2018

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DO PAE 109/2018 SPU Nº6108281/2018

CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO XXXIII - 2018

1.Finalidade: **Fomentar a reflexão e orientação**, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, bem como de desempenho profissional e institucional, de modo específico para Policiais Militares da PMCE, habilitando-os a servirem no Batalhão de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – BPRAIO/PM/CE. 2.Desenvolvimento do Curso: 05.11.2018 a 14.12.2018 2.1 Vagas: 45 vagas 2.2 Local de Funcionamento: SEDE DO BPRAIO - FORTALEZA - CE 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	DISCIPLINAS E ATIVIDADES DO CEPM/RAIO	H/A	QUANT. DE INSTRUTORES	GAMA POR ATIVIDADE
1	Seminário Introdutório (Direitos Humanos, Ética e Cidadania)	2	1	2
2	Doutrina de Operações RAIO	16	1	16
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I	40	4	160
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II	40	4	160
5	Técnicas Policiais Especiais I	40	3	120
6	Técnicas Policiais Especiais II	40	3	120
7	Tiro Policial Defensivo I	40	2	80
8	Tiro Policial Defensivo II	40	5	200
9	Defesa Pessoa	20	2	40
-	TOTAL (CARGA HORÁRIA DISCIPLINAS)	278	25	898
1	COORDENAÇÃO	80	1	80
2	MONITORIA	80	1	80
-	TOTAL (CARGA HORÁRIA DISCIPLINAS + COORDENAÇÃO)	438	27	1058

Os deveres e direitos do corpo docente estão estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2017(Regime Acadêmico da AESP/CE), bem como nos instrumentos legais que regem o Curso e neste Plano de Ação Educacional. Ressalta-se que as diárias de pousada e alimentação que por ventura tiverem de ser pagas aos instrutores, ficarão a cargo da Vinculada. As disciplinas Pilotagem Tática de Motocicletas I e II; Técnicas Policiais Especiais I e II e Tiro Policial Defensivo I e II, bem como Defesa Pessoal, são consideradas práticas requerendo maior atenção e cuidado quanto a segurança dos discentes e repasse dos conhecimentos, motivo pelo qual, necessitam de ter mais de um professor/instrutor. O Componente Curricular Tiro Policial Defensivo I terá no máximo 02 (dois) instrutores enquanto que o Tiro Policial Defensivo II terá no máximo 05 (cinco), ressaltando-se que preferencialmente entre os instrutores do Tiro Policial II, estarão os instrutores que ministraram Tiro Policial I. 2.4 Modalidade de Ensino: PRESENCIAL 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3.Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A verificação da aprendizagem se dará por meio de provas teóricas e práticas individuais, distribuídas, elaboradas pelos professores/instrutores ou por experts na área e, serão aplicadas pela coordenação e monitoria do Curso que deverão de igual forma viabilizar a correção e calcular a nota conforme estabelecido pelas diretrizes da COAPE da seguinte maneira:

DISCIPLINA	H/A	Nº. DE PROVAS
Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	02	Presença e participação
Doutrina de Operações RAIO	16	Presença e participação
Pilotagem Tática de Motocicletas I	40	1(APT)
Pilotagem Tática de Motocicletas II	40	1(APT)
Técnicas Policiais Especiais I	40	1(APT)
Técnicas Policiais Especiais II	40	1(APT)
Tiro Policial Defensivo I	40	1(APT)
Tiro Policial Defensivo II	40	1(APT)
Defesa Pessoal	20	1(APT)
TOTAL	278	7 (SETE)

APT - Avaliação Prática. As avaliações ocorrerão seguindo as diretrizes das Normas Técnicas Aplicadas a cada disciplina e informada a forma aos discentes tempestivamente. NC - Nota de Conduta, disciplinada no Artigo 61 do Regime Acadêmico da AESP, onde todos os alunos iniciam a capacitação com nota 10 e terão decréscimo no caso de transgressão disciplinar acadêmica. O cálculo da média para fins de classificação se dará conforme estatuído no Artigo 58 do Regime Acadêmico da AESP/CE, podendo a Coordenação e monitoria do Curso contar com apoio da COAPE e SACAC da AESP/CE no caso de qualquer dúvida. 5.Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ORD	ITEM	RESPONSABILIDADE
1	Material didático	AESP/CE
2	Serviços de manutenção e reposição de peças de motocicletas	PMCE/BPRAIO
3	Combustível	PMCE/BPRAIO
4	Munição, obreias e fita gomada	N.I - NUAT/ CEPRAE/AESP/CE
5	Estande de Tiro	PMCE/BPRAIO
6	Transporte	NÃO HÁ PREVISÃO
7	Armamento/ Equipamento	PMCE/BPRAIO
8	Diárias	PMCE
9	Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
10	Equipamentos de Proteção Individual - EPI	BPRAIO E DISCENTES



O material a ser utilizado no curso e suas respectivas despesas serão calculadas levando-se em conta dentre outros, itens como pagamento de hora/aula por titulação de professores, coordenadores e monitores; quantitativo de munições a ser oportunamente calculada em Nota de Instrução da CEPRAE/AESP (observando-se o quantitativo de alunos ainda existentes no Curso no momento da atividade) e outros fatores que poderão surgir ante as necessidades da capacitação.

A responsabilidade quanto aos equipamentos utilizados no curso são do BPRADO e no tocante a munição da AESP/CE (Liberação, quantitativo, calibre, transporte, guarda e controle de cartuchos utilizados com pane e devolvidos dentre outros aspectos, fica a encargo, por parte da CEPRAE/COENI/AESP/CE. 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada e pela Coordenação de Apoio Pedagógico, tudo em sintonia com a Coordenação e Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 08 de outubro de 2018

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2017 - IG Nº 983167 PROCESSO Nº4390362/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº 230 e a Empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.237.585/0001-70, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva nº 545 - Bairro Boa Vista - Fortaleza/CE - CEP: 60.867-670, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170029/STDS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 4390362/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de execução do Contrato nº 131/2017, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA, NO MUNICÍPIO DE CRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 09 de junho de 2018 e término em 06 de outubro de 2018. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de junho de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e José Raitton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2018.

Francisco Ely da Costa
ASSESSORIA JURÍDICA - PROARES

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017) e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº 15646154-4, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 90/2016, publicada no D.O.E nº 032, de 18 de fevereiro de 2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual SD PM ALEX SANDRO MIRTES NÓBREGA AZEVEDO, o qual, enquanto integrante da 2ª Cia/2º BPM (Barbalha-CE), no dia 29/09/2015, teria supostamente efetuado vários disparos com a pistola PT 100 Taurus nº SBN 56006, pertencente a carga da PMCE, vindo a danificar o teto da sala de rádio (COPOM) da aludida subunidade; CONSIDERANDO que foram instaurados em virtude dos mesmos fatos em epígrafe o Procedimento Disciplinar 025/2015-2ªCIA/2ºBPM (07/10/2015), cuja decisão resultou na instauração desse processo regular, bem como um Inquérito Policial Militar (Portaria nº 059/2015 - IPM - CFJM) com parecer favorável a existência de indícios de crime militar e de transgressão disciplinar (decisão publicada no BCG Nº 035, de 23/02/2016), cujo procedimento serviu como peça informativa para instauração da Ação Penal nº 0020702-63.2016.8.06.001, sob recurso de Apelação impetrado pelo MP no dia 05/05/2017; CONSIDERANDO que segundo a Portaria Inaugural, a referida praça é reincidente na prática transgressiva de disparar arma de fogo pertencente a carga da Polícia Militar do Ceará, tendo inclusive sido punido disciplinarmente em razão de tal conduta, conforme solução da Sindicância Formal nº 010/2015-2º BPM, por haver disparado acidentalmente a Submetralhadora Taurus cal. .40MM, nº GX05315; CONSIDERANDO preliminarmente, que os fatos supracitados foram noticiados a esta Controladoria Geral de Disciplina por meio do Ofício nº 3549/2015 - GAB.ADJ, datado de 09/10/2015; CONSIDERANDO o depoimento (fls. 103/104) do SGT PM Cicero Alves Pinheiro (a época SD Alves) ao afirmar que, na noite em que se deram os fatos o acusado após entrar na sala do COPOM jogou o colete e a pistola sobre o balcão da permanência da OPM com o cano voltado para o depoente, diante da situação chamou a atenção do SD Azevedo (ora processado), tendo nesse momento o militar acusado perguntado: "Achou ruim?",

logo depois se apoderou da pistola que havia jogado no balcão e "passou a efetuar vários disparos para o alto"; CONSIDERANDO as declarações dos policiais militares SD Ary do Nascimento Alves e SD Sócrates Luis Alves Sousa de Freitas, os quais estavam de serviço na unidade militar em que se deram os fatos, tendo coadunado com a versão do SGT Cicero Alves Pinheiro ao atestarem que o aconselhado chegou na sala do COPOM e bruscamente arremessou o colete balístico em cima do balcão, de imediato o permanente (SGT Alves), diante daquela conduta advertiu o acusado (SD Azevedo) que pegou a pistola e disparou contra o teto por várias vezes. Asseveraram, ainda, desconhecer sobre eventual uso de medicação de utilização controlada/contínua pelo acusado; CONSIDERANDO o depoimento das testemunhas de defesa, no caso, Major QOPM Lucivando Rodrigues de Oliveira (fls. 189/190) e Major QOPM Issac Rodrigues do Nascimento (fls. 201/202), os quais não apresentaram fatos capazes de abonar a conduta transgressiva do policial militar processado; CONSIDERANDO que no curso do processo restou comprovado que o militar processado, empós ser chamado a atenção pelo então SD Alves, em virtude do acusado haver jogado o armamento e colete sob sua responsabilidade no balcão do COPOM da 2ª CIA/2ºBPM (Barbalha-CE), passou a efetuar tiros (08 disparos) para o alto danificando o teto da aludida OPM, conforme laudo pericial (fls. 122/123); CONSIDERANDO que do depoimento do aconselhado vislumbrou-se que, embora tenha alegado problemas de saúde (episódio depressão moderado), observou-se que toda a documentação relacionada a suposta patologia do acusado (fls. 38,111, 112, 154, 155 e 245) foram elaborados com datas supervenientes a conduta em apuração nesse Processo Regular; CONSIDERANDO finalmente, que o acusado apresentou um receituário para o uso do medicamento 'clonazepam' proveniente do Hospital Regional Professor Agamenon Magalhães, de Serra Talhada-CE - SUS/PE, contudo tal documento não apresenta data, mostrando-se inapto de comprovar que utilizava aquela medicação e/ou qualquer outro remédio de uso contínuo/controlado no momento em que realizou os disparos de arma de fogo dentro da referida unidade militar, bem como não foi capaz de apresentar um histórico de atendimento médico que comprovasse sua incapacidade na época dos fatos, ademais, a própria defesa (fls. 228) atestou que o acusado se encontra em um "estado comportamental excelente, não faz uso de medicação de controle especial e encontra-se apto para o serviço militar, conforme declaração da Coordenação de Perícia Médica - COPEM"; CONSIDERANDO que a materialidade do crime restou devidamente comprovada através do interrogatório do aconselhado, da mesma maneira que através dos depoimentos das testemunhas e do auto de Exame pericial no local dos disparos de arma de fogo (fls. 122/123); CONSIDERANDO que o militar estadual em tela percorreu o caminho contrário do que determina a Lei 13.407/2003 (Código Disciplinar da Polícia Militar do Ceará e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará), infringindo-a quando desnecessariamente/injustificadamente disparou arma de fogo, sem necessidade de comprovação de efetiva lesão ou risco concreto ao bem jurídico protegido, que, no caso, é a Segurança Pública; CONSIDERANDO que diante da certeza de que o uso da arma de fogo, sempre traz riscos e perigo de atingir um inocente ou até mesmo um objetivo não pretendido, requer de maneira indispensável a ponderação por parte do agente policial antes de fazer uso do artefato de fogo, de modo que se processe com equilíbrio, sem excessos e proporcionalmente a fim de atingir a preservação da ordem pública ou do interesse coletivo; CONSIDERANDO que tal conduta é inescusável, posto que na condição de agente da força policial, o processado deve sempre agir com prudência, preservando a ordem pública e promovendo o bem-estar da sociedade; CONSIDERANDO a título informativo, o policial (ora processado) figura no polo passivo dos processos criminais nº 0008491-41.2013.8.06.0052 (perigo para a vida ou a saúde de outrem) na 2ª Vara da Comarca de Brejo Santo, e nº 0000020-03.2018.8.06.0071 (Art. 1º, I - A da Lei 9455/97 - Crime de Tortura e Art. 16 da Lei 10.826/03 na 1ª Vara Criminal do Crato). Registre-se, ainda, que o militar figura como acusado em três Processos Administrativos Disciplinares, sendo que, um dos processos foi instaurado por ter o epígrafe militar sido preso por força do mandado de prisão preventiva com Busca e Apreensão, expedido pelo Juiz Titular da 1ª Vara Criminal do Crato/CE (referente ao processo nº 48123-41.2018.8.06.0071); CONSIDERANDO o Resumo de Assentamentos do SD PM Alex Sandro Mirtis Nóbrega Azevedo às fls. 44/49: o militar ingressou na PMCE em 26/06/2009, há aproximadamente 09 (nove) anos, com registro de elogios por bons serviços prestados, no curso da sua carreira foi punido 03 (três) vezes com a sanção de Permanência Disciplinar, encontrando-se atualmente classificado no comportamento Bom; CONSIDERANDO ademais, que sopesando-se os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, deve-se ponderar os antecedentes do agente, a natureza e a gravidade da infração cometida, bem como os danos que dela provieram; RESOLVO, **homologar em parte os relatórios** de fls. 282/293 (final) e 364/367 (complementar) da Comissão Processante e: a) **punir** com a sanção de 05 (cinco) dias de CUSTÓDIA DISCIPLINAR o militar estadual SD PM ALEX SANDRO MIRTIS NÓBREGA AZEVEDO - M.F. Nº 302.590-1-7, de acordo com o Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares previstos no 7º, incs. III, IV, V e VII, violando também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. IV, VI, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII e XXXIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar, de acordo com o Art. 12, § 1º, incs. I e II, c/c Art.13, § 1º, incs. LI e LVIII, e § 2º, inc. LIII, com atenuantes dos incs. I e II do Art. 35, e agravantes dos incs. II, III, V, VI e VII do Art. 36, permanecendo no comportamento BOM, conforme dispõe o Art. 54, inc. III, todos da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (COPDIS/CGD), contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que

pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Após a comunicação formal da CGD determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento da decisão, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no D.O.E nº 010, de 13 de janeiro de 2017, e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 16653017-4, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 1166/2016, publicada no DOE nº 235, de 14/12/2016, assim como pelas Portarias de Aditamento nº 1198/2016 (DOE nº 244, de 27/12/2016 - a qual determinou o afastamento preventivo dos sindicados) e nº 1266/2017 (DOE nº 037, de 21/02/2017 - a qual acrescentou o CB PM Juvêncio Hélio Nascimento de Lima no rol dos acusados), com o fito apurar a responsabilidade disciplinar dos militares estaduais ST PM WLADIMIR GOMES BEZERRA, 1º SGT PM JOSIEL LOPES DOS SANTOS, CB PM JUVÊNCIO HÉLIO NASCIMENTO DE LIMA, SD PM JOÃO ALVES DE SOUZA NETO e SD PM ANTÔNIO HALYJONES DA SILVA NASCIMENTO, em virtude destes, quando acionados pela CIOPS para averiguar suposto crime de “boca de urna” durante o pleito de 02/10/2016, por volta das 16:10h, na sede do IFCE, localizado na Av. 13 de maio, nesta capital, em tese, teriam agido com abuso de autoridade, agredindo populares e excedendo no uso da força para conter o tumulto causado; CONSIDERANDO que fora noticiada à CIOPS uma ocorrência do crime eleitoral de “boca de urna”, registrada sob o nº M20160707986, na qual ipsi litteris indicava que “(...) 05 mulheres de blusa e short amarelo cheias de adesivos (...) estão abordando as pessoas e oferecendo dinheiro. Sol pede VTR com brev (...)”. Ainda segundo o registro da CIOPS, a composição da CP 5631 pediu “(...) apoio a uma VTR com PFEM, a VTR SSPDS se deslocou para o S17 para o devido apoio (...)”. Depreende-se da referida comunicação da ocorrência que estiveram no local a CP 5631 da FTA, a RD 1285 e a CP 5621 da SSPDS, esta última tendo anotado no terminal “ais01” o que se segue: “(...) fomos acionados via rádio para dar apoio a CP 5631 para efetuar uma abordagem a mulheres suspeitas de fazer boca de urna. Ao chegar no local houve intenso diálogo com as pessoas suspeitas pois as mesmas se recusaram de todas as formas a serem revistas, mesmo com a presença de uma PFEM e do advogado das mesmas, assim trazendo prejuízos ao andamento do serviço. Após uns 50 min de diálogo tivemos que conduzir as suspeitas a delegacia por meio da força necessária moderada onde foi apresentada intensa resistência por várias partes daí se criando um tumulto que foi onde chegou o secretário Inácio Arruda agredindo os policiais que ali estavam e obstruindo o andamento do serviço pois as acusadas se tratavam de esposa e filhas (...); CONSIDERANDO que a abordagem em caso gerou imensa aglomeração de pessoas, conforme se extrai das imagens contidas na mídia (DVD) acostada aos autos, assim como o registro do Boletim de Ocorrência nº 111 - 8056/2016 noticiado pelo TEN PM Marcos Paulo Lira Ribeiro (fiscal de policiamento do dia), na Delegacia do 11º Distrito Policial; CONSIDERANDO que é importante frisar, também, que passadas algumas horas, a equipe de policiais militares conseguiu encaminhar a ocorrência de crime eleitoral com os respectivos envolvidos à sede da Polícia Federal desta capital, ocasião em que foram lavrados o Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 020/2016-4 - SR/PF/CE e o Auto de Apresentação e Apreensão onde consignaram 35 (trinta e cinco) adesivos alusivos a um candidato a vereador (à época do referido pleito); CONSIDERANDO que pela natureza da ocorrência, os populares envolvidos (supostas vítimas) e o policial militar TEN PM Marcos Paulo Lira Ribeiro (hoje falecido) submeteram-se a Exame de Corpo de Delito (Lesão Corporal), os quais restaram positivos quanto à lesão corporal, compatíveis com a resistência; CONSIDERANDO que consoante os depoimentos das supostas vítimas, verificou-se que tudo se iniciou com a resistência à revista à pessoa de Nara Monte Arruda, a qual estava, inicialmente, na companhia de Andrea Maria Silva Oliveira. Depreende-se das declarações das referidas mulheres que as mesmas informaram que os policiais da primeira composição teceram um duradouro diálogo no sentido de averiguar a denúncia do crime de “boca de urna”, sem exercer nenhum tipo de violência, entretanto, não aceitaram passar pela revista. Em ato contínuo, relataram as declarantes, que fora chamada uma policial feminina (PFEM) para realizar a revista, mas ainda permaneceram resistindo à execução do procedimento; CONSIDERANDO ainda os testemunhos das supostas vítimas, as quais declararam que somente com a chegada de uma terceira viatura de apoio pertencente ao grupo do FTA, iniciou-se uma abordagem violenta, com utilização de algemas para conter uma das pessoas que resistiam à revista, contudo, foram unânimes ao declararem que a abordagem tomou proporções de descontrole devido a intensa resistência, tendo a polícia utilizado-se de meios moderadores de multidão; CONSIDERANDO os testemunhos dos outros policiais militares que estiveram no local do evento, os quais asseveraram que o episódio se tratou de uma abordagem complexa, sendo necessária contenção do avanço de populares que tentavam intervir na ocorrência. Ademais, como conhecedores das técnicas de abordagem e sobretudo contenção de multidões, os policiais prestaram declarações uníssonas no sentido de que todos os meios legais e a força empregada foram necessários, adequados e proporcionais

para conter os revoltos; CONSIDERANDO que a autoridade sindicante realizou a oitiva de alguns populares que observavam à distância o aglomerado, os quais teceram os seguintes comentários: “(...) estava havendo um tumulto generalizado (...)”; “(...) não viu qualquer tipo de agressão física por parte dos policiais (...)”; “(...) que a depoente testemunhou um bate-boca entre uma fiscal da coligação (...) e a Sra. Andrea (...)”; “(...) que ao final da discussão a fiscal saiu informando que iria chamar a polícia, tendo a Andrea respondido que podia chamar (...)”; CONSIDERANDO que uma testemunha presencial (fls. 285/286) relatou que com a chegada da terceira viatura, um policial militar, que não soube identificar quem seria pela análise das imagens da ocorrência e fotografias acostadas aos autos, chegou de forma mais incisiva, originando o tumulto, todavia, este relato se fragiliza tendo em vista a ausência de reconhecimento do suposto agressor; CONSIDERANDO que se conclui do testemunho acima que apesar de registrar uma possível agressão física por parte de um dos policiais, não houve a necessária e indispensável individualização da conduta, bem como tal depoente fala isoladamente em agressões físicas, enquanto os demais relatam reações mútuas causadas pela resistência das pessoas abordadas e pela iniciativa de fazer cumprir a lei por parte dos policiais militares; CONSIDERANDO ainda o relato de outra testemunha do povo presente quando do ocorrido (fls. 287/288), a qual assegurou que viu quando a pessoa de Andrea fora algemada, porém a mesma estava bastante exaltada, assim como todas as abordadas resistiram bastante para serem conduzidas; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais dos militares, ora sindicados, consta que: 1) o ST PM Wladimir Gomes Bezerra ingressou na Corporação em 06/05/1991, contando com aproximadamente 27 (vinte e sete) anos no serviço ativo da PMCE, possui 02 (dois) elogios por bons serviços prestados, sem registro de punições disciplinares, encontrando-se atualmente classificado no comportamento Excelente; 2) o SGT PM Josiel Lopes dos Santos ingressou na Corporação em 24/09/1997, contando com aproximadamente 21 (vinte e um) anos no serviço ativo da PMCE, possui 08 (oito) elogios por bons serviços prestados, sem registro de punições disciplinares, encontrando-se atualmente classificado no comportamento Excelente; 3) o SD PM João Alves de Souza Neto ingressou na Corporação em 01/11/2013, contando com aproximadamente 05 (cinco) anos no serviço ativo da PMCE, possui 15 (quinze) elogios por bons serviços prestados, sem registro de punições disciplinares, encontrando-se atualmente classificado no comportamento Bom; 4) o SD PM Antônio Halyjones da Silva Nascimento ingressou na Corporação em 01/06/2014, contando com aproximadamente 04 (quatro) anos no serviço ativo da PMCE, possui 14 (catorze) elogios por bons serviços prestados, sem registro de punições disciplinares, encontrando-se atualmente classificado no comportamento Bom; 5) quanto ao CB PM Juvêncio Hélio Nascimento de Lima, não repousam nos autos os resumos de assentamentos do citado policial militar, todavia, dado as circunstâncias fáticas e o material probatório contido nos autos, a ausência de tal documentação não acarretará modificação no juízo de valor firmado nesta decisão; CONSIDERANDO que não resta dúvida de que o contexto da ocorrência (denúncia de crime de “boca de urna”) somada à confirmação da autoria, indicada e denunciada por fiscais do pleito a serviço da justiça eleitoral, autorizaram a prisão e a condução das supostas vítimas perante a Autoridade Policial Federal, a qual legitimou o ato com a lavratura do TCO correspondente e apreensão de material indicativo do cometimento (em tese) do sobredito crime; CONSIDERANDO por fim, que não há elementos de provas capazes de assegurar o convencimento necessário para vislumbrar o cometimento de transgressão disciplinar por parte dos policiais militares sindicados, haja vista fortes indícios de que a abordagem ocorreu dentro da normalidade e com a utilização da técnica mais adequada para conter tumultos; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante exarou posicionamento no sentido de que nos autos desta Sindicância não há elementos suficientes para sustentar a acusação de “(...) possível abuso de autoridade, excesso na abordagem policial ou agressão física gratuita por parte dos policiais (...)”; RESOLVE, por todo o exposto: **homologar o Relatório do Sindicante às fls. 409/434 e a) arquivar a presente Sindicância** instaurada em face dos MILITARES estaduais ST PM WLADIMIR GOMES BEZERRA - M.F. nº 102.624-1-0, 1º SGT PM JOSIEL LOPES DOS SANTOS - M.F. nº 118.999-1-9, CB PM JUVÊNCIO HÉLIO NASCIMENTO DE LIMA - M.F. nº 301.572-1-4, SD PM JOÃO ALVES DE SOUZA NETO - M.F. nº 305.236-1-X e SD PM ANTÔNIO HALYJONES DA SILVA NASCIMENTO - M.F. nº 305.865-1-4, por insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos na instância administrativa, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art. 72, todos da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Após a comunicação formal da CGD determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento da decisão, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **



O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº 16734110-3, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 1464/2017, publicada no D.O.E. nº 065, de 04/04/2017, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual SD PM FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA NÓBREGA, em virtude de denúncia realizada nesta Controladoria Geral de Disciplina pelo então CAP QOPM Deusdedith Olavo Parente Júnior, o qual declarou que no dia 28/10/2016, por volta das 18h00min, foi informado por policiais militares do serviço interno da 8ª CIA/1ª BPCOM, que em um grupo composto somente por praças, denominado “8ª CIA/1ª BPCOM - Vá e Vença”, o SD PM Nóbrega (ora sindicado), estava fazendo ameaças de morte à sua pessoa e afirmando ao grupo que a partir daquela data, o mencionado oficial teria que andar sob escolta; CONSIDERANDO que a mensagem contida em um print, a qual foi atribuída ao sindicado, consta impressa nas fls. 11 com o seguinte conteúdo: “Vou botar as folgas q tenho. Se ele barrar, aí vai ser perseguição. Aí ele q vai precisar de escolta” (sic); CONSIDERANDO que em sede de interrogatório (fls. 131/132), o sindicado confirmou que de fato participava de um grupo no aplicativo Whatsapp denominado “8ª CIA/1ª BPCOM - Vá e Vença”, contudo negou veementemente que tenha postado a mensagem relativa ao print constante nos autos com o texto: “Aí que ele vai precisar de escolta”. Alegou que, na verdade, publicou originalmente a mensagem: “Aí eu vou ficar cheio de problemas”. afirmou que alguém editou a mensagem com a intenção de lhe prejudicar, demonstrando na ocasião de seu interrogatório um aplicativo chamado WhatsFake, o qual cria diálogos com o mesmo layout do Whatsapp verdadeiro, alegando que se pode fazer qualquer tipo de montagem, bem como modificação de texto original; CONSIDERANDO que o ofendido, CAP QOPM Deusdedith Olavo Parente Júnior afirmou em seu termo que tomou conhecimento da suposta ameaça através de um print que recebeu, não tendo nenhum outro tipo de prova além desse print, também não recebendo mensagem em seu próprio aparelho celular. Além disso, o denunciante afirmou que o 2º SGT PM Rubens e o CB PM Oliveira não participavam do referido grupo de Whatsapp, porém policiais que fazem parte da tropa da 8ª CIA/1ª BPCOM que fazem parte do grupo ao visualizarem a mensagem levaram ao conhecimento desses policiais militares (fls. 54/55); CONSIDERANDO que a testemunha CB PM Alysson José Almeida de Oliveira afirmou que quem lhe passou a mensagem acostada nos autos foi o SD PM Marcell, que era participante do referido grupo de Whatsapp, contudo o depoente ressaltou que não participava de tal grupo. afirmou que chegou à conclusão de que o autor das mensagens era o sindicado pela atribuição de autoria do SD PM Marcell ao sindicado, quando aquele lhe repassou o print (fls. 57/58); CONSIDERANDO que a testemunha 2º SGT PM Alex Rubens da Silva Barbosa afirmou que recebeu o print das mãos do CB PM Oliveira, o qual, por sua vez, recebeu a referida mensagem de uma pessoa que fazia parte do grupo (fls. 60/61); CONSIDERANDO que as testemunhas indicadas pelo sindicado afirmaram fazer parte do grupo de Whatsapp denominado “8ª CIA/1ª BPCOM - Vá e Vença”, porém relataram que não tinham conhecimento da mensagem atribuída ao sindicado, constante nos autos da presente Sindicância. Outrossim, disseram nunca terem visto mensagens de forma ameaçadora do sindicado ao CAP QOPM Olavo, bem como elogiaram a conduta profissional do militar acusado (fls. 116/119 e 122/123); CONSIDERANDO que o SD PM Antônio Marcell Araújo Marques quando ouvido em sede de IPM, que apurou os mesmos fatos presentes nesta Sindicância, relatou que pertencia ao grupo Whatsapp denominado “8ª CIA/1ª BPCOM - Vá e Vença” e que viu a suposta mensagem de ameaça através de prints sucessivos que os policiais militares adicionaram ao grupo (fls. 93); CONSIDERANDO que em sede de Alegações Finais (fls. 135/137), a Defesa afirmou que é claramente notória a modificação efetuada na mensagem, pois o documento que foi apresentado nos autos sequer chega a imitar o formato de conversas de Whatsapp, podendo qualquer pessoa digitar tais conversas e imprimi-las, não servindo, assim, como prova. Dessa forma, a Defesa pediu pelo arquivamento do feito; CONSIDERANDO que em consulta ao sítio ESAJ do TJCE, verifica-se a tramitação da Ação Penal Militar nº 0027474-08.2017.8.06.0001, a qual apura os mesmos fatos presentes nesta Sindicância, constando como última movimentação da referida Ação Penal Militar o recebimento da Denúncia oferecida pelo Ministério Público; CONSIDERANDO que o Laudo nº 146.864 03/2017 da PEFUCE (fls. 64/65 do Anexo Único) não emitiu parecer de autenticidade em relação ao print colacionado aos autos, “por se tratar de documento reproduzido por meio de impressão eletrofotográfica - compatíveis com impressoras a laser e fotocopiadoras - com uso de papel comum, sem elementos de segurança”; CONSIDERANDO a fragilidade dos elementos acusatórios colacionados na instrução processual; RESOLVE: a) Por todo o exposto, **homologar o Relatório Final** da autoridade sindicante de fls. 138/158, e **arquivar a presente Sindicância** instaurada em face do militar estadual SD PM FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA NÓBREGA - M.F. Nº 304.371-1-X, por insuficiência de provas em relação às acusações presentes na Portaria inaugural, as quais pudessem consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inciso III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); b) Caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contado da data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Após a comunicação formal da CGD determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento da decisão, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº859/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro/2018. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	VALOR
Alberto Sá Cavalcanti Sampaio	Assessor Técnico	300249-1-5	R\$300,00
Lucas Germano Feitosa Costa	Assessor Técnico	300250-1-6	R\$300,00
TOTAL			R\$600,00

Republicar por incorreção.

*** **

PORTARIA CGD Nº867/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de instruir a Ordem de Serviço nº 719, datado do dia 07 de Agosto de 2018, nos autos do Processo nº 185.481.825, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 09 de outubro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº867/2018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
EMERSON VASCONCELOS BASTOS	CORONEL	IV	17 Á 18/10/2018	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	1,5	64,83	97,25	97,25
ANTÔNIO ROGÉRIO DE FREITAS FRANCALIM	SARGENTO PM	V	17 Á 18/10/2018	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
ERCCKSON MARCELO MILHOME SILVA	CABO PM	V	17 Á 18/10/2018	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO	CABO PM	V	17 Á 18/10/2018	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
TOTAL					TOTAL	GERAL	373,25	

*** **



PORTARIA CGD Nº868/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de instruir Ordem de Serviço nº 852, datada do dia 03 de Outubro de 2018, nos autos do Processo nº 187099146, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 09 de outubro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº868/2018, 09 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
MÁRCIA FANAVIDES RODRIGUES GOMES	TENENTE PM	IV	23/10/2018	FORTALEZA/CANINDÉ/FORTALEZA	0,5	64,83	32,42	32,42
ANTÔNIO RÓGERIO DE FREITAS FRANCALIM	SARGENTO PM	V	23/10/2018	FORTALEZA/CANINDÉ/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO	CABO PM	V	23/10/2018	FORTALEZA/CANINDÉ/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
ERCKSON MARCELO MILHOMEM SILVA	CABO PM	V	23/10/2018	FORTALEZA/CANINDÉ/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
					TOTAL	GERAL	124,43	

*** **

PORTARIA CGD Nº869/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de dar cumprimento a OS.846/2018, Ref. ao SPU nº 178951277, datada de 03/10/2018, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 09 de outubro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº869/2018, 09 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO	DELEGADO PC	IV	22/10/2018	FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA	0,5	64,83	32,42	32,42
SÍLVIO ATTILA VIEIRA DA SILVA	SARGENTO PM	V	22/10/2018	FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
MESSIAS BATISTA DA COSTA JÚNIOR	SARGENTO PM	V	22/10/2018	FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
					TOTAL	GERAL	93,76	

*** **

PORTARIA CGD Nº870/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de instruir Ordem de Serviço nº 857/2018. SPU: 182561887, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 09 de outubro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº870/2018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
PEDRO NETO CÂNDIDO	SARGENTO PM	V	24/10/2018	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO ELENILDO PESSOA DA ROCHA	SARGENTO PM	V	24/10/2018	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
GEOVÂNIO PAZ FIALHO	SARGENTO PM	V	24/10/2018	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
JOÃO VICTOR DOS SANTOS TERTO	CABO PM	V	24/10/2018	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
					TOTAL	GERAL	122,68	

*** **

PORTARIA CGD Nº871/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de instruir Ordem de Serviço nº 860/2018. SPU: 182561887, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 09 de outubro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº871/2018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
MÁRCIA FANAVIDES RODRIGUES GOMES	TENENTE PM	IV	26/10/2018	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,5	64,83	32,42	32,42
PEDRO NETO CÂNDIDO	SARGENTO PM	V	26/10/2018	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO ELENILDO PESSOA DA ROCHA	SARGENTO PM	V	26/10/2018	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
JOÃO VICTOR DOS SANTOS TERTO	CABO PM	V	26/10/2018	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
					TOTAL	GERAL	124,43	

*** **

PORTARIA CGD Nº872/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI/CGD, sediada na cidade de Tauá, com o objetivo de ouvir testemunhas na cidade de ARNEIROZ/CE, referente a SINDICÂNCIA nº 166029858, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 09 de outubro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº872/2018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS	ORIENTADOR	III	17/10/2018	TAUÁ/ARNEIROZ/TAUÁ	0,5	77,10	38,55	38,55
GERMANO THIAGO MENDES LIRA	CABO PM	V	17/10/2018	TAUÁ/ARNEIROZ/TAUÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
					TOTAL	GERAL	69,22	

*** ** *

PORTARIA CGD Nº873/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI/CGD, sediada na cidade de Tauá, com o objetivo de participar de reunião do CODISP (Conselho de Disciplina e Correição) na cidade de FORTALEZA/CE, concedendo-lhes 1 (UMA) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 09 de outubro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº873/2018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS	ORIENTADOR	300.215-1-7	III	18/10/2018	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	1,5	77,10	40%	161,91
GERMANO THIAGO MENDES LIRA	CABO PM	300.188-1-8	V	18/10/2018	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	1,5	61,33	40%	128,79
					TOTAL	GERAL	290,70		

*** ** *

PORTARIA CGD Nº874/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI/CGD, sediada na cidade de Tauá, com o objetivo de proceder diligências, notificar ouvir testemunhas na cidades de MONSENHOR TABOSA/CE, referente a sindicância nº 166363065 e INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES nº 186061544 e 183273850, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 09 de outubro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº874/2018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS	ORIENTADOR	III	29 Á 30/10/2018	TAUÁ/MONSENHOR TABOSA/TAUÁ	1,5	77,10	115,65	115,65
GERMANO THIAGO MENDES LIRA	CABO PM	V	29 Á 30/10/2018	TAUÁ/MONSENHOR TABOSA/TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	ESCRIVÃO PC	V	29 Á 30/10/2018	TAUÁ/MONSENHOR TABOSA/TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00
					TOTAL	GERAL	299,65	

*** ** *

PORTARIA CGD Nº875/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de notificação de testemunhas no interesse de procedimento desta Controladoria Geral de Disciplina, SPU nº 181454483, conforme a Ordem de Serviço nº 842/2018, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 09 de outubro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº875/2018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
LUIZ SOUSA FREIRE	TENENTE PM	IV	17/10/2018	QUIXADÁ/BANABUIÚ/QUIXADÁ	0,5	64,83	32,42	32,42
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	V	17/10/2018	QUIXADÁ/BANABUIÚ/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
					TOTAL	GERAL	63,09	

*** ** *

PORTARIA CGD Nº876/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de oitiva de testemunhas no interesse de procedimento desta Controladoria Geral de Disciplina SPU nº 181454483, conforme a Ordem de Serviço nº 843/2018, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 09 de outubro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº876/2018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
LUIZ SOUSA FREIRE	TENENTE PM	IV	25/10/2018	QUIXADÁ/BANABUIÚ/QUIXADÁ	0,5	64,83	32,42	32,42
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	V	25/10/2018	QUIXADÁ/BANABUIÚ/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
					TOTAL	GERAL	63,09	

*** ** *

PORTARIA CGD Nº877/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de notificação de testemunhas no interesse de procedimento desta Controladoria Geral de Disciplina, SPU nº 181702517 e SPU nº 181346621, conforme a Ordem de Serviço nº 865/2018,



concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 09 de outubro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº877/2018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
LUIZ SOUSA FREIRE	TENENTE PM	IV	23/10/2018	QUIXADÁ/MORADA NOVA/TABULEIRO DO NORTE/RUSSAS/QUIXADÁ	0,5	64,83	32,42	30,67
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	V	23/10/2018	QUIXADÁ/MORADA NOVA/TABULEIRO DO NORTE/RUSSAS/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	32,42
TOTAL							GERAL	63,09

*** **

PORTARIA CGD Nº878/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de oitiva de testemunhas no interesse de procedimento desta Controladoria Geral de Disciplina, SPU nº 181702517 e SPU nº 181346621, conforme a Ordem de Serviço nº 868/2018, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 09 de outubro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº878/2018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
LUIZ SOUSA FREIRE	TENENTE PM	IV	23/11/2018	QUIXADÁ/MORADA NOVA/ QUIXADÁ	0,5	64,83	32,42	32,42
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	V	23/11/2018	QUIXADÁ/MORADA NOVA/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL							GERAL	63,09

*** **

PORTARIA CGD Nº879/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Cariri-CERC/CGD, sediada na cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de realizar audiência de oitiva de testemunhas, nos autos da Sindicância Administrativa SPU 183271467, em desfavor do SD Edgar Bento Soares Mf.305.980-1-6, conforme Portaria nº 641/2018-CGD publicado em DOE nº 144 de 02/08/2018, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 09 de outubro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº879/2018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
MARIA SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA	ORIENTADORA	III	22 Á 23/10/2018	JUAZEIRO DO NORTE/AURORA/ JUAZEIRO DO NORTE	1,5	77,10	115,65	115,65
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	SARGENTO PM	V	22 Á 23/10/2018	JUAZEIRO DO NORTE/AURORA/ JUAZEIRO DO NORTE	1,5	61,33	92,00	92,00
TOTAL							GERAL	207,65

*** **

PORTARIA CGD Nº880/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de realizar a oitiva de testemunhas no Processo Administrativo Disciplinar SPU nº 18014338-7, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 09 de outubro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº880/2018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	ORIENTADOR	III	25/10/2018	SOBRAL/SANTA QUITÉRIA/SOBRAL	0,5	77,10	38,55	38,55
JEAN ACÁCIO PINHO	MAJOR PM	IV	25/10/2018	SOBRAL/SANTA QUITÉRIA/SOBRAL	0,5	64,83	32,42	32,42
FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	TENENTE PM	IV	25/10/2018	SOBRAL/SANTA QUITÉRIA/SOBRAL	0,5	64,83	32,42	32,42
TOTAL							GERAL	103,39

*** **

PORTARIA Nº882/2018 - CGD - O SINDICANTE DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA – 1º TEN QOAPM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - RESPONDENDO, de acordo com a Portaria nº 560/2018-CGD, publicada no Diário Oficial nº 127 de 10/07/2018; CONSIDERANDO os fatos contidos no SPU nº 182964531, que tratam de agressões físicas e ameaça de morte a Sra. Rogélia Barbosa da Costa Felinto, praticadas por seu ex-marido o SD PM nº 27958 FRANCISCO ALEX DE MENEZES FELINTO, MF: 300.115-1-1; CONSIDERANDO que no dia 12/04/2018, o SD Menezes foi a casa de sua ex-esposa, Sra. Rogélia, onde passou a ameaçá-la de morte, exigindo que ela desocupasse o imóvel onde morava no prazo de 04 (quatro) dias; CONSIDERANDO que a Sra. Rogélia teria passado a filmar as ameaças praticadas pelo SD Menezes; CONSIDERANDO que o SD Menezes teria agredido fisicamente a Sra. Rogélia e sua irmã; CONSIDERANDO que o SD Menezes teria perseguido a Sra. Rogélia com arma de fogo em punho; CONSIDERANDO que tais atitudes, prima facie, ferem os valores da moral militar estadual, previstos no Art. 7º, IV e X, c/c 9º, §1º, I, IV e V, e violam os deveres consubstanciados no Art. 8º, II, IV, VIII, XV, XVIII, XXII, XXVII, XXIX e XXXIII, caracterizando, a princípio, transgressões disciplinares, de acordo com o art.12, § 1º, I e II, c/c Art. 13, §1, XXX, XXXII, XLIX e LI § 2º, LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **BAIXAR a presente portaria** de instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com o fim



de apurar a responsabilidade administrativa do SD PM nº 27958 **FRANCISCO ALEX DE MENEZES FELINTO**, MF: 300.115-1-1; II) CIENTIFICAR o acusado e/ou defensores que as decisões da CGD quanto a este processo serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 4º, § 2º do Decreto Nº 30.716 publicado no D.O.E de 21/10/2011, alterado pelo Decreto Nº 30.824 publicado no D.O.E nº 027, de 07/02/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2018.

Daniel Guimarães de Oliveira – 1º TEN QOAPM
SINDICANTE

*** ** *

PORTARIA CGD Nº883/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de realizar a oitiva de investigados referentes as investigações Preliminares SPU 17666006-2, 18229067-0 e 18626057-1, e receber cópia de processo criminal referente ao Conselho de Disciplina SPU 18221101-0, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 10 de outubro de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº883/2018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	TENENTE PM	IV	22/10/2018	SOBRAL/JUJOCA DE JERICOCOARA/SOBRAL	0,5	64,83	32,42	32,42
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SARGENTO PM	V	22/10/2018	SOBRAL/JUJOCA DE JERICOCOARA/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
					TOTAL	GERAL	63,09	

*** ** *

PORTARIA Nº884/2018 – GAB/CGD - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c art. 41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017); e CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos de Investigação Preliminar sob o SPU nº 17310538-6, dando conta de que no dia 04 de maio de 2017, por volta das 17:00 horas, na Vila Pantanal, em Camocim-CE, o 1º SGT PM IRANILDO CUSTÓDIO DE PAULA, MF Nº 103.791-1-3, de folga e à paisana, teria se deslocado até a residência do Sr. Cícero Jarbas de Araújo, a quem acusava de haver contratado dois indivíduos para matar seu irmão, e, ao encontrá-lo, efetuou seis disparos de arma de fogo, tendo quatro deles atingido a porta, e dois, a janela da casa de Jarbas, no momento em que este adentrou à residência, passando o referido policial militar a chutar a porta da casa; CONSIDERANDO que o 1º SGT PM Iranildo Custódio de Paula foi encontrado por uma equipe da polícia militar quando saía do citado endereço, em uma bicicleta, conduzindo na mão a arma de fogo utilizada nos disparos efetuados, sendo este um revólver, marca taurus, modelo RT 827, capacidade 07 (sete) tiros, inox, nº RF 661207, pertencente à carga da corporação, onde foi preso e autuado em flagrante na Delegacia Regional de Polícia Civil de Camocim/CE, nas tenazes do art. 121 c/c art. 14, inciso II, do Código Penal Brasileiro; CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público da Comarca de Camocim/CE ofereceu denúncia em desfavor do citado policial militar, tendo o judiciário da 1ª Vara daquela Comarca recebido a denúncia; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art.7º, incisos IV, V, VII, IX e X, e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, IV, VIII, XV, XVIII, XXIII, XXIX e XXXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 11, c/c o Art. 12, §1º, incisos I e II, c/c §2º, inciso II e III, c/c Art.13, §1º, incisos XV, XXX, XLVIII, XLIX e L, c/c §2º, inciso LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, em conformidade com o Art. 71, inciso II, c/c o Art. 88 e seguintes, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a (s) transgressão (ões) disciplinar (es), em tese, praticada (s) pelo (s) Policial Militar 1º SGT IRANILDO CUSTÓDIO DE PAULA, MF Nº 103.791-1-3, e a sua incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará; II) **Designar a 3ª Comissão** Militar Permanente de Disciplina formada pelos **OFICIAIS**: MAJOR QOPM ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA, Matrícula Funcional nº 111.051-1-4 (Presidente), MAJOR QOPM VALQUÉZIO VITAL BARBOSA, MF Nº 132.406-1-2 (Interrogante) e 2º TEN QOAPM FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES, MF Nº 099.299-1-6 (Relator e Escrivão), para instruir o presente feito; III) Cientificar o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 4º, § 2º do Decreto nº 30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº 30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – RESPONDENDO, em Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** ** *

PORTARIA CGD Nº885/2018 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da Lei nº 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E/CE Nº. 010, de 13/01/2017); e CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do SPU Nº 183550536, que trata de uma ocorrência policial verificada na manhã do dia 06/05/18, em que os Policiais Militares CB FRANCISCO ELIZEU SOARES SALES, CB ÍTALO DE SOUSA LEITE e a SD NATHALIA RAYANNE MAIS MOURA, de serviço na CP 21071, empreenderam perseguição policial a um veículo roubado, com suposta “troca de tiros” no bairro Demócrito Rocha, nesta urbe; CONSIDERANDO que no desenrolar dessa ocorrência o senhor Wellington Matias de Souza, que se encontrava com seu veículo parado em um semáforo, fora atingido fatalmente por projétil de arma de fogo; CONSIDERANDO que o laudo pericial nº 177728-06-2018B, concluiu que o projétil retirado do corpo da vítima percorreu o cano da arma de referência SMT 40 nº GX 05290, pertencente à carga da Polícia Militar do Ceará; CONSIDERANDO que sobre o episódio foi instaurado o Inquérito Policial nº 111-249/2018; CONSIDERANDO que tais atitudes, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no art. 7º, inciso V e X, e violam os deveres consubstanciados no 8º, incisos IV, VIII, XXV, XXIX, XXXIII e XXXIV, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 11, §1º e arts. 12, §1º, §2º, inciso II, e art. 13, §1º, incisos II e L, §2º, inciso XVII e XX todos do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº 13.407/2003). RESOLVE: I) **Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, de acordo com o Art. 71, inciso III/c Art. 23, inciso II, alínea “c”, Art. 24 e art. 103 tudo da Lei Nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) supostamente cometida(s) pelos CB PM Nº 23.106 FRANCISCO ELIZEU SOARES SALES, M.F.: 301.771-1-8, CB PM Nº 23.334 ÍTALO DE SOUSA LEITE, MF 302.781-1-9 e a SD PM 28.498 NATHALIA RAYANNE MAIS MOURA, MF306.520-1-0 e a incapacidade moral destes para permanecer nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará; II) **Designar a 1ª Comissão** Militar Permanente de Conselho de Disciplina, formada pelos **OFICIAIS**: MAJOR PM CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA, M.F.: 117.016-1-2 (PRESIDENTE), CAP PM ELISÂNGELA NASCIMENTO FEITOSA DE ARAÚJO, M.F.: 111.558-1-2 (INTERROGANTE), e TEN PM GESDAN BARBALHO, M.F.: 100.655-1-8 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o presente feito; III) Cientificar o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº. 30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº. 30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** ** *



OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Extrato da Ata de Registro de Preço - Ata de Registro de Preços Nº 2018.09.20.02 - Processo nº 2018.09.20.02 - Pregão Presencial Nº 2018.09.20.02. Validade: 01 (um) ano. Data da Assinatura: 09 de Outubro de 2018. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Objeto: registro de preços destinado à aquisição de medicamentos da tabela ABCFARMA/Guia da Farmácia, de A à Z para atender demanda da Secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações constantes do anexo I. Empresas Ganhadoras/com seus Respectivos Lotes: Via Medicamentos Comércio e Consultoria em Saúde LTDA – ME – CNPJ Nº 10.495.121/0001-05. Lote – 01. Lote, Item, Especificação. 01, UND, fornecimento de medicamentos genéricos (comuns) de A à Z de uso humano constante na tabela – ABCFARMA/Guia da Farmácia, de A à Z, edição de agosto de 2018 incluídas e excluídas posteriores, com o objetivo para atender demanda da Secretaria de Saúde. valor máximo R\$ 50.000,00. Desconto de 4%. Lote – 02. Lote, Item, Especificação. 02, UND, fornecimento de medicamentos genéricos psicotrópicos (controlados) de A à Z de uso humano constante na tabela – ABCFARMA/Guia da Farmácia, de A à Z, edição de agosto de 2018 incluídas e excluídas posteriores, com o objetivo para atender demanda da Secretaria de Saúde. Valor máximo R\$ 50.000,00. Desconto de 4%. Lote – 03. Lote, Item, Especificação. 03, UND, fornecimento de medicamentos gerais(éticos) de A à Z de uso humano constante na tabela – ABCFARMA/Guia da Farmácia, de A à Z, edição de agosto de 2018 incluídas e excluídas posteriores, com o objetivo para atender demanda da Secretaria de Saúde. Valor máximo R\$ 100.000,00. Desconto de 4%. Lote – 04. Lote, Item, Especificação. 04, UND, fornecimento de medicamentos psicotrópicos (controlados) éticos de A à Z de uso humano constante na tabela – ABCFARMA/Guia da Farmácia, de A à Z, edição de agosto de 2018 incluídas e excluídas posteriores, com o objetivo de atender demanda da Secretaria de Saúde. Valor máximo R\$ 100.000,00. Desconto de 4%. Lote – 05. Lote, Item, Especificação. 05, UND, fornecimento de medicamentos similares (comuns) de A a Z de uso humano constante na tabela – ABCFARMA/Guia da Farmácia, de A à Z, edição de agosto de 2018 incluídas e excluídas posteriores, com o objetivo para atender demanda da Secretaria de Saúde. Valor máximo R\$ 50.000,00. Desconto de 4%. Lote – 06. Lote, Item, Especificação. 06, UND, fornecimento de medicamentos similares psicotrópicos (controlados) de A a Z de uso humano constante na tabela – ABCFARMA/Guia da Farmácia, de A à Z, edição de agosto de 2018 incluídas e excluídas posteriores, com o objetivo para atender demanda da Secretaria de Saúde. Valor máximo R\$ 50.000,00. Desconto de 4%. **Ipaumirim/CE, CE, 11 de outubro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Secretaria de Obras e Urbanismo – Publicação do Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação de Pereiro/Ce, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 21.09.01/2018, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversos trechos da Zona Rural do Município de Pereiro-Ce, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, declarando: Habilitadas: 1. A.L.L Construtora LTDA-ME, 2. Arthur Nunes de Freitas - AF Engenharia e Construção, 3. Monte e Silva Construções e Serviços LTDA-ME, 4. J. Campos Empreendimentos Eireli, 5. Caldas Engenharia e Construções LTDA, 6. Ideal Construções e Serviços LTDA, 7. Freitas de Lima Construções e Serviços – Eireli-Me, 8. Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão-de-Obra LTDA, 9. S & T Construções e Locações de Mão de Obra LTDA Me, 10. Construtora Pedrosa LTDA – Me, 11. Construtora Nando Freire LTDA, 12. Edifica Edificações e Construções LTDA, 13. CMN Construções Locações e Eventos Eireli-Me, 14. JC Construções LTDA, 15. Lider Construções e Engenharia Eireli-Me, 16. Araújo & Souza Serviços de Engenharia LTDA Me, 17. JMC Conceito Empreendimentos Eireli, 18. Podium Empreendimentos Eireli, e 19. M L S – Construção Civil LTDA. Inabilitadas: 1. Allamo Edgar Fernandes Rolim ME, 2. G7 Construções Serviços e Transportes EIRELI ME e 3. A Casa Construções e Serviços EIRELI. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. Salienta que, não havendo recurso, fica desde já marcado a abertura das propostas de preço, para o dia 25 de outubro de 2018, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, 227 - Centro. **Pereiro(CE), 15 de outubro de 2018. Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA – AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.06.01/PE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.06.01 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAIPOCA. A Secretaria de Educação Básica, através do Pregoeiro, torna público, em face da Empresa **E. PEREIRA DE SOUSA - ME, A 4ª REMANESCENTE PARA LOTE V** não ter comparecido e nem ter cumprido o Art. 64 da Lei Federal Nº 8.666/93, **CONVOCA**, nos termos do § 2º do Art. 64 da citada Lei, a empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, a 5ª REMANESCENTE PARA LOTE V**, e a empresa **F F GOMES DE SOUSA – ME, a 6ª REMANESCENTE PARA LOTE V**, para que compareçam no **dia 18 de outubro de 2018, às 09h30min**, no endereço Av. Monsenhor Tabosa, 3027, Julho, Itaipoca - Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.623.077/0001-67, Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, a fim de que seja procedida a negociação, **NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, com apresentação de seus respectivos documentos atualizados e de acordo com o Edital em epígrafe. Mais Informações: no horário das 08h às 18h dos dias úteis, na Sala da Comissão de Licitações, no endereço supramencionado. **Itaipoca-CE, 15 de outubro de 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 18.09.33/TP – OBJETO: CONTRATAR PESSOA JURÍDICA PARA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO NAS RUAS FLORÍPE MOURA DE SOUSA, TENENTE JOSÉ VICENTE E MARIA LAIS BRAGA, BAIRRO MADALENAS; RUA S.D.O. 372 (RAIMUNDO FILHO), BAIRRO FLORES, RUA PEDRO JERÔNIMO, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO E RUA TERESA DE JESUS FARIAS, BAIRRO ÁREA NOBRE – ITAIPOCA/CE. **HABILITADA(S): LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) 26.592.136/0001-21; MILENIUM SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ (MF) 11.952.190/0001-63; B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ (MF) 17.325.819/0001-21; A S CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ (MF) 28.452.014/0001-65. **INABILITADA(S):** ABRÁV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ (MF) 12.044.788/0001-17; PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ (MF) 24.269.824/0001-20. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, **designa-se o dia 23 de Outubro de 2018, às 15:00hs** para abertura e julgamento dos envelopes propostas de preços. **Itaipoca - CE, 15 de Outubro de 2018. Nara Lucia Silveira de Pinho – Presidente da CPL.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Resultado de Habilitação. O Município de Apuiarés por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação, da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.08.10.02-TP - SEINFRA, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para construção da passagem molhada na Localidade de Salgado do Massapé na Cidade de Apuiarés-Ceará. Foram Inabilitadas as empresas: 01 – TR Construções EIRELI – ME, 02 – Construtora Smart EIRELI - ME, 03 – LS Serviços de Construções EIRELI -ME, 04 – Serv Lok Serviços e Locações EIRELI - ME, 05 – LC Projetos e Construções LTDA - ME, 06 - STAFF – Construções Edificações e Serviços Imobiliários LTDA, 07 - CSB – Construtora Santa Beatriz LTDA – EPP, 8 - EH Engenharia e Assessoria EIRELI – ME. Foram Habilitadas, para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 01 –Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – ME; 02 - Construtora Monte Carmelo LTDA – EPP; 03- WU Construções e Serviços EIRELI- ME; 04- Construtora Araujo LTDA – ME; 05 - Nova Construções, Incorporações e Locações EIRELI – ME; 06 - Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI; 07- União Construções e Serviços LTDA – ME; 08 - Oliver Construções & Locações LTDA. A comissão divulgou o resultado da Habilitação com amparo no art. 109, inciso I, alínea “a” e abriu o prazo recursal. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 3356-1347 e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Apuiarés – CE, 10 de outubro de 2018. Francisca Geanny da Silva Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Ata de Registro de Preço de Nº 0301.01/2018/SRP. A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Educação, Saúde, Infraestrutura, Agricultura Pecuária e Pesca, Trabalho e Assistência Social e Meio Ambiente, Gabinete do Prefeito, Cultura e Turismo, Administração, Esporte e Juventude, Finanças e Procuradoria. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicações oficiais na imprensa escrita, junto a Diversas Secretarias do Município de Itaitinga-CE, Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Dos Preços Registrados: Os preços registrados são os preços globais por lote do Pregão Presencial nº. 1411.01/2017/PP/SRP, da proponente Detentora das Atas conforme valores. Remanescente: Hedelita Nogueira Vieira - EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 07.779.242/0001-74, seguintes valores: Item 01 –R\$ 345.600,00, Item 02 – R\$ 231.000,00, Item 03 – R\$ 197.800,00/ Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 03/01/2018. Signatários: Srs.(a) Francisco Roberto da Silva, Silvia Cristina Guimarães Cardoso, Amaral Cavalcante de Sousa, Rafael Arcaño de Sousa Neto, Fatima Helena Serpa Rangel, Paulo Afonso de Paiva Cavalcanti, Thiago Luiz Silva Barbosa, Cicero Gonçalo da Costa, João Batista de Oliveira, Roberto Marques de Oliveira, Luis Eduardo Alves, Cicero Beserra Viana e Representantes da empresa. **Itaitinga – Ce, em 16 de Outubro de 2018. Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente da CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Resultado de Habilitação. O Município de Apuiarés por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o Resultado do Julgamento da fase de habilitação, da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.08.10.01-TP - SEINFRA, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca de diversas Ruas do Município de Apuiarés-CE. Foram Inabilitadas as empresas: 01 - TR Construções EIRELI - ME, 02 - Construtora Smart EIRELI - ME, 03 - LS Serviços de Construções EIRELI - ME, 04 - Serv Lok Serviços e Locações EIRELI - ME, 05 - LC Projetos e Construções LTDA - ME, 06 - STAFF - Construções Edificações e Serviços Imobiliários LTDA, 07 - CSB - Construtora Santa Beatriz LTDA - EPP, 8 - EH Engenharia e Assessoria EIRELI - ME, 9 - Martins Queiroz Construções LTDA - ME. Foram Habilitadas, para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 01 - Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - ME; 02 - Construtora Monte Carmelo LTDA - EPP; 03 - WU Construções e Serviços EIRELI - ME; 04 - Construtora Araujo LTDA - ME; 05 - NOVA Construções, Incorporações e Locações EIRELI - ME; 06 - Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI; 07 - União Construções e Serviços LTDA - ME; 08 - OLIVER Construções & Locações LTDA. A comissão divulgou o resultado da Habilitação com amparo no art. 109, inciso I, alínea "a" e abriu o prazo recursal. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 3356-1347 e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Apuiarés - CE, 10 de outubro de 2018. Francisca Geanny da Silva Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Resultado de Habilitação. O Município de Apuiarés por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação, da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.08.10.03-TP - SEINFRA, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para construção da praça na localidade de Riacho do Paulo no Município de Apuiarés-Ceará. Foram Inabilitadas as empresas: 01 - TR Construções EIRELI - ME, 02 - Construtora SMART EIRELI - ME, 03 - LS Serviços de Construções EIRELI - ME, 05 - LC Projetos e Construções LTDA - ME, 06 - STAFF - Construções Edificações e Serviços Imobiliários LTDA, 07 - CSB - Construtora Santa Beatriz LTDA - EPP, 8 - EH Engenharia e Assessoria EIRELI - ME. Foram Habilitadas, para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 01 - Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - ME; 02 - Construtora Monte Carmelo LTDA - EPP; 03 - WU Construções e Serviços EIRELI - ME; 04 - Construtora Araujo LTDA - ME; 05 - Nova Construções, Incorporações e Locações EIRELI - ME; 06 - União Construções e Serviços LTDA - ME. A comissão divulgou o Resultado da Habilitação com amparo no art. 109, inciso I, alínea "a" e abriu o prazo recursal. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 3356-1347 e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Apuiarés - CE, 10 de outubro de 2018. Francisca Geanny da Silva Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.019/2018 TP - MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 06.019/2018 TP. **OBJETO:** Contratação de empresa para a construção da Praça do Amanari, Localizada no Distrito de Amanari no Município de Maranguape-Ceará, localizado na Sede do Município de Maranguape-CE, conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital. **EMPRESA VENCEDORA: TAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 12.217.238/0001-52, com o VALOR GLOBAL DE R\$ 197.352,85 (Cento e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais Oitenta e Cinco Centavos), conforme mapa de preços anexado aos autos. **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Licitação na forma da Lei Nº 8666/93. **Maranguape-CE, 04 de Outubro de 2018. Walfrydo de Abreu Machado - Ordenador de Despesa - Secretaria de Infraestrutura do Município de Maranguape.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.013/2018-TP - A Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 31 de Outubro de 2018, às 09h, na Sede da Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maranguape-CE, localizada no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, Maranguape-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de fornecimento de sistemas informatizados, compreendendo a instalação, suporte e manutenção mensal, junto ao Município de Maranguape-CE, conforme Termo de referência em anexo e demais anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Maranguape-CE, 15 de Outubro de 2018. A Presidência da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.014/2018-TP - A Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 01 de Novembro de 2018, às 14h, na Sede da Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maranguape-CE, localizada no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, Maranguape-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de apoio técnico administrativo de interesse de Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE, conforme Termo de referência em anexo e demais anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Maranguape-CE, 15 de Outubro de 2018. A Presidência da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 024/2018 - A Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia 31 de Outubro de 2018, às 08h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para o Objeto: Contratação de empresa para execução da pavimentação em pedra tosca das Ruas Expedito Gomes de Moura, Maria Rosa Flor, José de Queiroz Maia e José Osvaldo Diógenes no Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 16 de Outubro de 2018. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro Oficial do Município de Itaipoca, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.09.05/PE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA TRATOR DE ESTEIRA COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA REALIZAR SERVIÇOS JUNTO AO ATERRO CONTROLADO, NO MUNICÍPIO DE ITAIPPOCA/CE. Data de Cadastramento das Propostas até dia 26 de Outubro de 2018 às 09h00min; Abertura das Propostas no dia 26 de Outubro de 2018, a partir das 15h00min às 18h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 29 de Outubro de 2018, a partir das 16h00min. Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br, e pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios, a partir da data desta publicação. Itaipoca-CE, 15 de Outubro 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 3005.03/2018. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.15.451.0332.1.022- Recond. pav. Ruas São José, Mons. Furtado, Praça José Vidal. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00. OBJETO: RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS SÃO JOSÉ E VEREADOR MIGUEL TRAJANO NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATADA: FRANCISCO L. RIPARDO - ME - CNPJ: 27.583.854/0001-02, valor global de R\$ 354.449,42 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Artur Melo Guimarães. ASSINA PELA CONTRATANTE: Erivelto de Oliveira Lima. D'Avila de Araújo Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Adiantamento de Licitação - Pregão Presencial nº 18.20.10/PP. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de São Luís do Curu. O Município de São Luís do Curu, por meio do Pregoeiro Oficial do Município, torna público aos interessados, que a licitação que estava marcada para o dia 18 de outubro de 2018, às 9 horas e 30 minutos fica remarçada para o dia 23 de Outubro de 2018, no mesmo horário, em função do Feriado - Padroeira do Município. **São Luís do Curu-CE, 11 de Outubro de 2018. José Barbosa Xavier Júnior, Pregoeiro Oficial do Município.**



BETÂNIA LÁCTEOS S.A. CNPJ/MF Nº 10.483.444/0001-89 - NIRE 23.3.0001670-0 - **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2018.** 1. **Data, hora e local:** Realizada às 15:00 horas do dia 19 de setembro de 2018, na sede social da Betânia Lácteos S.A. (“Companhia” ou “Emissora”), localizada na Rua Carlos Câmara, nº 1.454, Jardim América, Fortaleza, Ceará, CEP 60425-810. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), em vista da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. 3. **Mesa:** Presidente: Sr. Vítor Bruno Machado Girão. Secretária: Sra. Marcela Pinheiro Leite de Medeiros, como secretária. 4. **Ordem do Dia:** (i) aprovar a realização, pela Companhia, de sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, e com garantia fidejussória adicional, em série única (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Oferta” e “Instrução CVM 476”, respectivamente), bem como os termos e condições da Emissão e da Oferta; (ii) autorizar a diretoria da Companhia, ou seus procuradores, conforme o caso, a praticar todos os atos necessários para a consecução da Oferta e da Emissão, incluindo, mas não se limitando à (a) celebração de todos os documentos relacionados à Oferta e à Emissão e seus eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando, à Escritura de Emissão, aos Contratos de Garantia e ao Contrato de Colocação (conforme abaixo definidos); (b) negociação de todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Oferta e à Emissão, inclusive as hipóteses de vencimento antecipado a serem incluídas na Escritura de Emissão (conforme abaixo definido); (c) contratação dos sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário; (d) contratação de prestadores de serviços no âmbito da Emissão, tais como: (1) os Coordenadores (conforme abaixo definido), (2) os assessores jurídicos, (3) o Agente de Liquidação (conforme abaixo definido), (4) o Escriturador (conforme abaixo definido) e (4) o Agente Fiduciário (conforme abaixo definido) e, fixando-lhes os respectivos honorários; e (e) publicação e o registro de documentos da Oferta e da Emissão perante os órgãos competentes; (iii) autorizar a outorga das garantias pela Companhia no âmbito da Emissão, nos termos a serem previstos nos Contratos de Garantias (conforme abaixo definido); (iv) autorizar a outorga da Fiança (conforme abaixo definido) pelos Garantidores (conforme abaixo definido) no âmbito da Emissão, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão (conforme abaixo definido); e (v) ratificar os atos já praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, conforme o caso, para a consecução da Oferta. 5. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer restrições, após debates e discussões, os acionistas da Companhia resolveram: (i) Aprovar, conforme atribuições previstas no artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, a realização da Emissão e da Oferta pela Companhia, com as seguintes características principais, a serem detalhadas e reguladas por meio da celebração do “Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, e com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Betânia Lácteos S.A.” (“Escritura de Emissão”), a ser celebrada entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”), representando os interesses da comunhão de titulares das Debêntures (“Debenturistas”): (a) Número da Emissão: as Debêntures representam a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia; (b) Quantidade de Debêntures: serão emitidas 60.000 (sessenta mil) Debêntures; (c) Valor Total de Emissão: o valor total da emissão será de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida); (d) Data de Emissão: para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 19 de setembro de 2018 (“Data de Emissão”); (e) Número de Séries: a Emissão será realizada em série única; (f) Valor Nominal Unitário: as Debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”); (g) Forma de Subscrição e de Integralização: as Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, em uma única data, no ato da subscrição (“Data de Integralização”), pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). As Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, observando o disposto no artigo 8º, parágrafo 2º da Instrução CVM 476; (h) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade: as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador, e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures; (i) Conversibilidade: as Debêntures serão simples, ou seja, não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; (j) Espécie: as Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, e contarão com garantia fidejussória adicional; (k) Prazo e Data de Vencimento: ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, a serem previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 4 (quatro) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto em 19 de setembro de 2022 (“Data de Vencimento”); (l) Destinação dos Recursos: os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para a aquisição de leite “in natura” diretamente de produtores rurais e/ou de cooperativas de produtores, bem como de outros produtores rurais ou cooperativas de produtores rurais com os quais a Emissora mantenha ou venha a manter relacionamento comercial, em um prazo não superior (i) a 12 (doze) meses após a Data de Emissão; ou (ii) ao período correspondente entre a Data de Emissão e a Data de Vencimento das Debêntures, caso tal período seja inferior a 12 (doze) meses; (m) Agente de Liquidação e Escriturador: a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 3.434, bloco 07, Sala 201, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, atuará como agente de liquidação e como escriturador das Debêntures (“Agente de Liquidação” e “Escriturador”); (n) Procedimento de Distribuição: as Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme para a totalidade das Debêntures, de forma não solidária, de colocação, com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários responsáveis pela distribuição das Debêntures (“Coordenadores”), nos termos do “Instrumento Particular de Contrato de Coordenação e Distribuição, com Esforços Restritos de Distribuição, da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da Betânia Lácteos S.A.”, a ser celebrado entre a Emissora e os Coordenadores (“Contrato de Colocação”). O plano de distribuição seguirá o procedimento descrito na Instrução CVM 476, a ser previsto no Contrato de Colocação. Para tanto, os Coordenadores poderão acessar conjuntamente, no máximo, 75 (setenta e cinco) investidores profissionais, conforme definidos no artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada (“Investidores Profissionais” e “Instrução CVM 539”, respectivamente), sendo possível a subscrição ou aquisição por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais; (o) Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica: as Debêntures serão depositadas para (a) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 – Segmento CETIP UTM, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) observado o disposto a ser previsto na Escritura de Emissão, negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados, conforme definidos no artigo 9º-B da Instrução CVM 539 (“Investidores Qualificados”) e depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e do cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476; (p) Amortização do Valor Nominal Unitário: o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures será amortizado em 36 (trinta e seis) parcelas mensais consecutivas, devidas sempre no dia 19 (dezenove) de cada mês, a partir do 13º (décimo terceiro) mês (inclusive) a contar da Data de Emissão. Assim, a primeira parcela será devida em 19 de outubro de 2019, e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures, de acordo com a tabela constante na Escritura de Emissão, exceto nas hipóteses de declaração de vencimento antecipado ou realização de evento de resgate antecipado das Debêntures; (q) Atualização Monetária: o Valor Nominal Unitário de cada uma das Debêntures não será atualizado monetariamente; (r) Remuneração: sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário de cada uma das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida de sobretaxa (spread) de 1,85% (um inteiro e oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis (“Sobretaxa”), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (“Remuneração”); (s) Repactuação Programada: não haverá repactuação programada; (t) Amortização Extraordinária: a Emissora não poderá realizar a amortização extraordinária do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável; (u) Resgate Antecipado Facultativo: as Debêntures não estarão sujeitas ao resgate antecipado facultativo pela Emissora, total ou parcial; (v) Oferta de Resgate Antecipado: a Emissora poderá realizar, a qualquer tempo, oferta de resgate antecipado, total ou parcial, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições a serem descritos na Escritura de Emissão; (w) Garantias Reais: em garantia ao pagamento integral de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, presente ou futuros, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao Valor Nominal Unitário, a Remuneração, os Encargos Moratórios (conforme definido abaixo) devidos pela Emissora e pelos Garantidores nos termos das Debêntures, da Escritura de Emissão, dos Contratos de Garantia e dos demais documentos da Oferta, bem como eventuais indenizações, a remuneração do Agente Fiduciário, todo e qualquer custo ou despesa necessário comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais e/ou, quando houver, verbas indenizatórias devidas diretamente pelo Agente Fiduciário no âmbito de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral no âmbito da Emissão, necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures, da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia (conforme definido abaixo) incluindo honorários e despesas advocatícias (“Obrigações Garantidas”), deverá ser constituída nos termos dos respectivos Contratos de Garantia: (a) cessão fiduciária de recebíveis (“Cessão Fiduciária”), nos termos do “Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em



Garantia e Outras Avenças”, a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário (“Contrato de Cessão Fiduciária”); (b) alienação fiduciária de ativos industriais (“Alienação Fiduciária”), nos termos do “Contrato de Alienação Fiduciária de Ativos Industriais e Outras Avenças” a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário (“Contrato de Alienação Fiduciária”); (c) cessão fiduciária de certificado de depósito bancário (“Cessão de CDB”), nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Certificado de Depósito Bancário em Garantia e Outras Avenças (“Contrato de Cessão de CDB”); (d) hipoteca de 1º (primeiro) grau de imóvel (“Hipoteca 1º Grau”), nos termos do “Instrumento de Constituição de Hipoteca de 1º Grau” a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário (“Contrato de Hipoteca 1º Grau”); e (e) hipoteca de 3º (terceiro) grau de imóvel (“Hipoteca 3º Grau” e, quando em conjunto com a Cessão Fiduciária, a Alienação Fiduciária, a Cessão de CDB, e a Hipoteca 1º Grau, as “Garantias Reais”), nos termos do “Instrumento de Constituição de Hipoteca de 3º Grau”, a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário (“Contrato de Hipoteca 3º Grau” e, quando em conjunto com o Contrato de Cessão Fiduciária, o Contrato de Alienação Fiduciária, o Contrato de Cessão de CDB e o Contrato de Hipoteca 1º Grau, os “Contratos de Garantia”); (x) Garantia Fidejussória: para assegurar o cumprimento das Obrigações Garantidas, (i) Vítor Bruno Machado Girão (inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 440.950.233-68) (“Vítor”); (ii) Lília Martins Girão (inscrita no CPF/MF sob o nº 425.521.763-72) (“Lília”); (iii) Antônio Arinilo Macena Maia (inscrito no CPF/MF sob o nº 219.821.123-87) (“Antônio”); (iv) Stella Machado Girão (inscrita no CPF/MF sob o nº 008.048.493-07) (“Stella”); (v) David Machado Girão (inscrito no CPF/MF sob o nº 015.167.633-00) (“David”); (vi) Jorge Parente Frota Júnior (inscrito no CPF/MF sob o nº 001.841.793-00) (“Jorge”); (vii) Nadja Bezerra Frota (inscrita no CPF/MF sob o nº 002.447.323-53) (“Nadja”); e (viii) Arlon Food NE Participações S.A. (inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.541.343/0001-10) (“Arlon” e, em conjunto com Vítor, Lília, Antônio, Stella, David, Jorge e Nadja, os “Garantidores”), prestarão fiança, nos termos da Escritura de Emissão, em caráter irrevogável e irretirável, obrigando-se perante os Debenturistas representados pelo Agente Fiduciário, como fiadores e principal pagadores, solidariamente responsáveis entre si e com a Emissora, pelo pagamento integral das Obrigações Garantidas, conforme os artigos 818 e 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Fiança” e em conjunto com as Garantias Reais, as “Garantias”); (y) Local de Pagamento: os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora, nos termos da Escritura de Emissão serão realizados pela Emissora, (i) no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal Unitário, à Remuneração e aos Encargos Moratórios, e com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio da B3; (ii) para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio do Escriturador ou, com relação aos pagamentos que não possam ser realizados por meio do Escriturador, na sede da Emissora, conforme o caso; (z) Prorrogação dos Prazos: considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação a ser prevista na Escritura de Emissão até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia que não seja Dia Útil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. Exceto quando previsto expressamente de modo diverso na Escritura de Emissão, entende-se por “Dia(s) Útil(is)” (i) com relação a qualquer obrigação que seja realizada por meio da B3 e para fins de cálculo, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; (ii) com relação a qualquer obrigação que não seja realizada por meio da B3, qualquer dia no qual haja expediente nos bancos comerciais na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ou na Cidade Fortaleza, Estado do Ceará; (aa) Aquisição Facultativa: a Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures desde que observe o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e na regulamentação aplicável da CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos da Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à Remuneração aplicável às demais Debêntures; (bb) Vencimento Antecipado: observados os termos e condições da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Emissora e pelos Garantidores, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos em lei e/ou de qualquer dos eventos a serem descritos na Escritura de Emissão (cada evento, um “Evento de Inadimplemento”); (cc) Encargos Moratórios: ocorrendo impuntualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Emissora e pelos Garantidores aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, dos Contratos de Garantia e/ou nos demais documentos da Emissão e da Oferta, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa moratória, irredutível e de natureza não compensatória de 2% (dois por cento) (“Encargos Moratórios”); e (dd) Demais Características: as demais características das Debêntures e da Oferta encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão e nos demais documentos a ela pertinentes. (ii) autorizar a diretoria da Companhia, ou seus procuradores, conforme o caso, a praticar, perante qualquer entidade, todos os atos necessários para a consecução da Oferta e da Emissão, incluindo, mas não se limitando a, (a) celebração de todos os documentos relacionados à Oferta e à Emissão e seus eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando, à Escritura de Emissão, aos Contratos de Garantia, e ao Contrato de Colocação; (b) negociação de todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Oferta e à Emissão, inclusive as hipóteses de vencimento antecipado a serem incluídas na Escritura de Emissão; (c) contratação dos sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário; (d) contratação de prestadores de serviços no âmbito da Emissão, tais como: (1) os Coordenadores, (2) os assessores jurídicos, (3) o Agente de Liquidação, (4) o Escriturador e (5) o Agente Fiduciário, fixando-lhes os respectivos honorários; e (e) publicação e o registro de documentos da Oferta e da Emissão perante os órgãos competentes; (iii) autorizar a outorga das Garantias Reais pela Companhia no âmbito da Emissão, nos termos a serem previstos nos Contratos de Garantia; (iv) autorizar a outorga da Fiança pelos Garantidores no âmbito da Emissão, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; e (v) ratificar os atos já praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, conforme o caso, para a consecução da Oferta. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada, sendo dela lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. Vítor Bruno Machado Girão, Presidente, e Sra. Marcela Pinheiro Leite de Medeiros, Secretária. Acionistas presentes: Vítor Bruno Machado Girão, Stella Machado Girão, Jorge Parente Frota Júnior, David Machado Girão, Antônio Arinilo Macena Maia, e Arlon Food NE Participações S.A. [A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.] **Fortaleza, 19 de setembro de 2018. Vítor Bruno Machado Girão - Presidente, Marcela Pinheiro Leite de Medeiros - Secretária.** Ata arquivada na JUCEC sob nº 5188564 por despacho da Dra. Lenira Cardoso de A Seraine em 04/10/2018.

*** **

LAVRAS GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Alteração da LPNº 140/2017-DICOP-GECON, com validade até 05/09/2019, referente a referente a **USINA SOLAR FOTOVOLTAICA – UFV LAVRAS, atualmente** constituída por 60 conjuntos de módulos fotovoltaicos modelo CANADIAN SOLAR CS6U-340P, com potência nominal de 3,00MW e potência instalada de 3,618 MWp cada, totalizando 180,00MW de potência nominal e 217,08MWp de potência instalada, em uma propriedade com área total de 718,60 hectares, composta por 08 Usinas Solar Fotovoltaicas denominadas UFV LAVRAS 1 a 8, situada na localidade de Fazenda Lavras, município de Caucaia, **passando** a ser constituída por 619.710 módulos fotovoltaicos modelo CANADIAN SOLAR CS3U-335AG, com potência nominal total de 196,04 MW e 219,99 MWp de potência total instalada, em uma propriedade com área total de 726,4870 hectares, sendo a área de ocupação do empreendimento de 528,29 hectares, composta por 08 Usinas Solar Fotovoltaicas denominadas UFV LAVRAS 1 a 8, situada na localidade de Fazenda Lavras, município de Caucaia, Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 2018.10.01.001P. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 30 de Outubro de 2018, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para registro de preço para locação de veículos com equipamento de sonorização volante (carro de som) destinados atender as demandas da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de São Gonçalo do Amarante-Ce, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Ivete Alcântara, Nº 120, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. **São Gonçalo do Amarante - CE, 15 de Outubro de 2018. Erochânia Acácio Pinho Lopes - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Caucaia - Aviso de Aplicação de Penalidades. A Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, através do Secretário Francisco de Assis Medeiros da Silva torna público por todo o exposto a decisão de aplicar a penalidade de declaração de idoneidade de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Caucaia a empresa Soll Serviços e Obras pelo prazo de 05 anos com base no item 21.8 do Edital de Pregão Presencial nº 2018.03.26.002 e no art. 7º da Lei 10.520/02.. Desta feita, intime-se Soll Serviços e Obras LTDA da decisão prolatada, facultando-lhe o direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação desta decisão, restando caracterizado o direito ao contraditório e a ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil. **Caucaia/CE, 11 de outubro de 2018.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Chamamento Público Nº 003/2018/FMS/SMS. O Município de Barbalha, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Chamada Pública, atendendo aos requisitos da lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final da Chamada Pública nº 003/2018/FMS/SMS, obtendo o seguinte resultado: Instituições Credenciadas: Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, perfazendo o valor global estimado de R\$ 50.052.000,00 (cinquenta milhões e cinquenta e dois mil reais); Fundação Otilia Correia Saraiva (Hospital Maternidade Santo Antônio), perfazendo o valor global estimado de R\$ 13.400.000,00 (treze milhões e quatrocentos mil reais) e Fundação Otilia Correia Saraiva (Hospital do Coração do Cariri), perfazendo o valor global estimado de R\$ 12.600.000,00 (doze milhões e seiscentos mil reais). Sendo que as referidas instituições atenderam integralmente as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da referida secretaria, sito no Município de Barbalha – CE. Informações pelos telefones (88) 3532-3930. **Barbalha – Ceará, 15 de outubro de 2018. Pollyanna Callou de Moraes Dantas – Secretária Municipal de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 18.09.32/TP - OBJETO: CONTRATAR PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE. **HABILITADA(S): LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) 26.592.136/0001-21; MILENIUM SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ (MF) 11.952.190/0001-63; B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ (MF) 17.325.819/0001-21; A S CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ (MF) 28.452.014/0001-65. **INABILITADA(S):** PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ (MF) 24.269.824/0001-20; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ (MF) 12.044.788/0001-17; PADRE CICERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ (MF) 69.375.236/0001-09. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, **designa-se o dia 23 de Outubro de 2018, às 11:00hs** para abertura e julgamento dos envelopes propostas de preços. Itapipoca - CE, 15 de Outubro de 2018. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro Oficial do Município de Itapipoca, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.06.15/PE**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais para manutenção de bens imóveis e outros materiais permanentes, de acordo com as especificações e quantidades identificadas neste termo de referência, tendo est ARP, validade de 12 (doze) meses. Tais materiais são destinados às unidades Escolares e Administrativas, junto a Secretaria de Educação Básica, deste Município. Data de Cadastro das Propostas até dia **26 de Outubro de 2018 às 09h00min**; Abertura das Propostas no dia **26 de Outubro de 2018, a partir das 15h00min às 18h00min**; e a fase de Disputa de Lances no dia **29 de Outubro de 2018, a partir das 09h00min**. Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br, e pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios, a partir da data desta publicação. Itapipoca-CE, 15 de Outubro 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.08.18/PP. O Município de Itapipoca, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia **26 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 09:00MIN**, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL**, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica ou física para realização do evento: CRIANÇA FELIZ, com locação, montagem, assistência e desmontagem de Palco, Som, Iluminação, Banheiro Químico, Geradores de Energia e Show de Personagens Infantis Sendo: organização, produção e execução que acontecerá dia 31 de outubro de 2018, no Parque Exposição através do Centro de Referência de Assistência Social CRAS’ e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); vinculado à Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS para o fortalecimento dos usuários dos programas sociais deste município, Itapipoca/CE, de acordo com o presente termo de referência. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. Itapipoca-CE, 15 de outubro de 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Pregoeiro Oficial do Município de Itapipoca, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.15.05/PE**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição da tintas serve para atender as necessidades da sinalização horizontal, que tem como objetivo oferecer maior segurança ao trânsito e facilitar a visualização das regras que esta representa da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Itapipoca-CE. Data de Cadastro das Propostas até dia **26 de Outubro de 2018 às 09h00min**; Abertura das Propostas no dia **26 de Outubro de 2018, a partir das 15h00min às 18h00min**; e a fase de Disputa de Lances no dia **29 de Outubro de 2018, a partir das 14h00min**. Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br, e pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios, a partir da data desta publicação. Itapipoca-CE, 15 de Outubro de 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.08.19/PP. O Município de Itapipoca, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia **26 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 14:00MIN**, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL**, cujo objeto é a Aquisição de material educativo para ser distribuído aos usuários do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV vinculados a Secretaria do Trabalho de Assistência Social - SETAS visando o fortalecimento e a integração com os usuários dos programas sociais do Município. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. Itapipoca-CE, 15 de outubro de 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Propostas de Preços - Tomada de Preços nº 2018.08.07.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2018.08.07.1, sendo o seguinte: Licitante Vencedora - Construtora Astron LTDA, com proposta de preços no valor global de R\$ 208.028,96 (duzentos e oito mil e vinte e oito reais e noventa e seis centavos). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 28 de setembro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 29 de Outubro de 2018, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 08.003/2018-PP SRP, tipo menor preço, para contratação de empresa para aquisição de mobiliário em geral para suprir as necessidades dos programas executados junto a Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Trairi-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. Miguel Pinto Ferreira, 356, Planalto Norte, Trairi/CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Trairi/CE, 10 de Outubro de 2018. Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Caucaia - Aviso de Aplicação de Penalidades. A Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, através do Secretário Francisco de Assis Medeiros da Silva torna público por todo o exposto a decisão de aplicar a penalidade de declaração de idoneidade de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Caucaia a empresa Oceano Distribuidora LTDA – ME, pelo prazo de 05 anos com base no item 21.8 do Edital de Pregão Presencial nº 2018.03.26.002 e no art. 7º da Lei 10.520/02. Desta feita, intime-se a empresa Oceano Distribuidora LTDA – ME da decisão prolatada, facultando-lhe o direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação desta decisão, restando caracterizado o direito ao contraditório e a ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil. **Caucaia/CE, 11 de outubro de 2018.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Resultado Habilitação - Modalidade: Tomada de Preços nº TP-0118092018-SEMED.

Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a ampliação do Centro de Educação Infantil Ana de Oliveira Rocha Sombra, localizado no Bairro da Várzea Alegre, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto Escolar. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação do referido certame; empresas habilitadas: Duval Projetos e Construções Eireli – Me - CNPJ nº 10.842.734/0001/71; Construtora Comar LTDA - CNPJ nº 09.247.224/0001-77; CMN Construções e Locações e Eventos Eireli – ME - CNPJ: 05.930.208/0001-23; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA - CNPJ nº 63.551.378/0001-01; Vap Construções LTDA - CNPJ: 07.501.407/0001-41. Fica aberto automaticamente após publicação do resultado à interposição de recursos, em conformidade o Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. A Comissão comunica ainda que após o término do prazo recursal, não havendo interposição de recursos, ficarão convocadas as empresas habilitadas para abertura de propostas comerciais que dar-se-á no dia 24/10/2018 às 09:00h. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato de Publicação do Termo Aditivo. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas do Município de Jucás, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade RDC Presencial Nº 001/2018 - SMIEOU, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de construção do sistema de abastecimento de água, na Localidade de São Pedro, Município de Jucás, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Contratado(a): Esquadra Construções EIRELI. Valor global do aditivo : R\$ 21.330,82 (Vinte e um mil, trezentos e trinta reais e oitenta e dois centavos). Prazo de duração: até 31 de Dezembro de 2018. Assina pelo(a) Contratado(a): Paulo Franklin de Aragão Rodrigues. Assina pela Contratante: Ademar Ribeiro Luna Sobrinho. **Jucás - Ce, 01 de Outubro de 2018. Claudio Roberto de Oliveira Luna - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Caucaia - Aviso de Aplicação de Penalidades. A Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, através do Secretário Francisco de Assis Medeiros da Silva torna público por todo o exposto a decisão de aplicar a penalidade de declaração de idoneidade de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Caucaia a empresa R DE LIMA ROCHA – ME, pelo prazo de 05 anos com base no item 21.8 do Edital de Pregão Presencial nº 2018.03.26.002 e no art. 7º da Lei 10.520/02.. Desta feita, intime-se R de Lima Rocha – ME da decisão prolatada, facultando-lhe o direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação desta decisão, restando caracterizado o direito ao contraditório e a ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil. **Caucaia/CE, 11 de outubro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro - Termo de Adjudicação e Homologação. A Secretária de Saúde do Município de Saboeiro/CE, Sra. Ana Cláudia de Oliveira Sousa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma e ampliação do bloco 01 e reforma dos blocos 02 e 03 do Hospital Severino Miguel de Barros, junto a Secretaria Municipal de Saúde vêm adjudicar e homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 1008.01/2018-02, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa Gledsom Construções LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 72.121.700/0001-45 perfazendo para o Lote I (Reforma de ampliação do bloco 01) com o valor global de R\$ 185.702,45 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e dois reais e quarenta e cinco centavos) e para o Lote II (Reforma dos blocos 02 e 03) com o valor global de R\$ 156.891,88 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Saboeiro - CE, 15 de outubro de 2018. Ana Cláudia de Oliveira Sousa - Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato do Contrato. Referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.05.23.2. Partes: o Município de Porteiras, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a empresa J. G. A. Engenharia LTDA. Objeto: contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de recuperação de Estradas Vicinais com pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas localidades na Zona Rural do Município de Porteiras/CE, nos moldes do Termo de Compromisso nº 0403/2017, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 970.005,53 (novecentos e setenta mil cinco reais e cinquenta e três centavos). Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias. Vigência do Contrato: até 31/12/2019. Signatários: Cícero Manoel de Lima e Cícero Gomes de Lima. **Porteiras/CE, 15 de Outubro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Ata de Registro de Preço de Nº 2703.01/2018/PP/SRP. A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Educação, Saúde, Trabalho e Assistência Social, Infraestrutura e Gabinete do Prefeito. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de diversos materiais sendo: construção, hidráulico, elétrico, tintas, ferramentas, madeira e ferragens e destinados a atender as necessidades das Secretarias de Educação, Saúde, Infraestrutura, Trabalho e Assistência Social e Gabinete do Prefeito do Município de Itaitinga/CE, Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Dos Preços Registrados: os preços registrados são os preços globais por lote do Pregão Presencial nº. 1902.02/2018/PP/SRP, da proponente Detentora das Atas conforme valores Remanescente: Mabecol Material de Construção LTDA- EPP inscrita no CNPJ sob nº 11.143.544/0001-49, seguintes valores: Lote 03 – R\$ 200.540,20 / Lote 04 – R\$ 95.376,10 / Lote 06 – R\$ 97.310,04 / Lote 07 - R\$ 279.336,57. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 27/03/2018. Signatários: Srs. (a) Francisco Roberto da Silva, Sílvia Cristina Guimarães Cardoso, Fatima Helena Serpa Rangel, Amaral Cavalcante de Sousa, Thiago Luiz Silva Barbosa e Representantes da empresa. **Itaitinga – Ce, em 16 de Outubro de 2018. Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Ata de Registro de Preço de Nº 3101.01/2018/PP/SRP. A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Educação, Saúde, Infraestrutura, Agricultura Pecuária e Pesca, Trabalho e Assistência Social e Meio Ambiente. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva automotiva por hora do tipo: mecânica, elétrica, capotaria, funilaria, pintura, lanternagem, balanceamento de rodas, alinhamento de direção no Município de Itaitinga/CE, Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Dos Preços Registrados: os preços registrados são os preços globais por Item do Pregão Presencial nº. 1101.01/2018/PP/SRP, da proponente Detentora das Atas conforme valores, Remanescente: Mozaniel Euflauzino Barbosa - ME inscrita no CNPJ sob nº 10.630.054/0001-94, seguintes valores: Item 01 – R\$ 586.000,00, Item 02 – R\$ 1.219.625,00, Item 03 – R\$ 19.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 31/01/2018. Signatários: Srs.(a) Francisco Roberto da Silva, Sílvia Cristina Guimarães Cardoso, Amaral Cavalcante de Sousa, Rafael Arcaño de Sousa Neto, Fatima Helena Serpa Rangel, Paulo Afonso de Paiva Cavalcanti e Representantes da empresa. **Itaitinga – Ce, em 16 de Outubro de 2018. Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 1309.01/2018, cujo objeto é a construção de poço profundo (350m) na localidade de Ubaia, Município de Quixeré, conforme projeto em anexo, a saber: Empresas Inabilitadas: 1. Terra Perfurações LTDA e 02. IG Construções Eireli LTDA e Empresa Habilitada: 1. Geohidro-Geologia, Hidrogeologia e Serviços LTDA-EPP. A ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço: Rua Padre Zacarias 332, Centro. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não haja interposição de recurso, as propostas serão abertas em 26.10.2018, às 09:00 horas. **Quixeré-Ce, 15 de outubro de 2018. Tiago Maia Pires - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Chamada Pública Nº 15.001/2018. A Secretaria de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 17 de Outubro ao dia 06 de Novembro de 2018, estará recebendo projetos de vendas e documentos de habilitação de agricultores, associações e cooperativas, referente a Chamada Pública do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE para o fornecimento de gêneros alimentícios (polpa de fruta), destinados a suprir a demanda da merenda escolar dos alunos das escolas municipais. As normas gerais deste procedimento serão regidas pelo disposto na Resolução FNDE nº 26/2013, Resolução 04/2015, bem como pelo que dispõe o art. 14 da Lei nº 11.947/2009. A documentação deverá ser entregue na sede na Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Abigail Cidrão S/Nº - Bairro Colibris ou na sede da Comissão de Licitação, localizada a Rua Valdizar Alexandrino nº 393, Bairro José Osimo, estando o edital disponível nos citados endereços.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2018.09.11.2. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2018.09.11.2, sendo declaradas vencedoras do certame as seguintes empresas: Adllink Telecom Provedor de Internet Ltda-Me classificado no Item 1 totalizando o Valor de R\$ 51.120,00 (cinquenta e um mil cento e vinte reais), Francisco Marques Vieira Gonçalves-Me classificado no Item 2 totalizando o Valor de R\$ 86.280,00 (oitenta e seis mil duzentos e oitenta reais) e Isabella Magalhães Silveira Mello - Me classificado nos Itens 3 e 4 totalizando o Valor de R\$ 73.080,00 (setenta e três mil oitenta reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório, no que concerne a Documentação de Habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro - Barro/CE, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 11 de outubro de 2018. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Ata de Registro de Preço de Nº 2003.01/2018/PP/SRP. A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Educação, Saúde, Infraestrutura, Agricultura Pecuária e Pesca, Trabalho e Assistência Social e Meio Ambiente. Objeto: futuro e eventual fornecimento de peças e acessórios automotivos, para veículos leves, pesados e máquinas destinados a atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Itaitinga/CE, Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Dos Preços Registrados: os preços registrados são os preços globais por Lote do Pregão Presencial nº. 0902.02/2018/PP/SRP, da proponente Detentora das Atas conforme valores. Remanescente: Mozaniel Euflauzino BARBOSA - ME inscrita no CNPJ sob nº 10.630.054/0001-94, seguintes saldos: Lote 01 – R\$ 208.986,16, Lote 02 – R\$ 334.701,78, Lote 03 – R\$ 2.210.000,00, Lote 04 R\$ 35.826,90, Lote 05 R\$ 117.369,55, Lote 06 R\$ 814.246,54. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 20/03/2018. Signatários: Srs.(a) Francisco Roberto da Silva, Sílvia Cristina Guimarães Cardoso, Amaral Cavalcante de Sousa, Rafael Arcaño de Sousa Neto, Fatima Helena Serpa Rangel, Paulo Afonso de Paiva Cavalcanti e Representantes da empresa. **Itaitinga – Ce, em 16 de Outubro de 2018. Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Ata de Registro de Preço de Nº 2703.02/2018/PP/SRP. A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Educação, Saúde, Trabalho e Assistência Social, Infraestrutura e Gabinete do Prefeito. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de diversos Materiais sendo: Construção, hidráulico, elétrico, tintas, ferramentas, madeira e ferragens e destinados a atender as necessidades das Secretarias de Educação, Saúde, Infraestrutura, Trabalho e Assistência Social e Gabinete do Prefeito do Município de Itaitinga/CE, Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Dos Preços Registrados: os preços registrados são os preços globais por lote do Pregão Presencial nº. 1902.02/2018/PP/SRP, da proponente Detentora das Atas conforme valores Remanescente: E C Assuncao – ME inscrita no CNPJ sob nº 10.420.059/0001-92, seguintes saldos: Lote 01 –R\$ 87.660,00 / Lote 02 – R\$ 253.000,00 / Lote 05 –R\$ 1.191.000,00/ Lote 08 –R\$ 310.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 27/03/2018. Signatários: Srs.(a) Francisco Roberto da Silva, Sílvia Cristina Guimarães Cardoso, Fatima Helena Serpa Rangel, Amaral Cavalcante de Sousa, Thiago Luiz Silva Barbosa e Representantes da empresa. **Itaitinga– Ce, em 16 de Outubro de 2018. Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2018.09.11.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2018.09.11.1, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas de convênios e programas, firmados com os Governos Federal e Estadual, de interesse da Prefeitura Municipal de Jardim/CE. Abertura das propostas de preços: 17 de Outubro de 2018 às 09:00hs. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295. **Jardim/CE, 15 de Outubro de 2018. Woston Paulo Coelho dos Santos – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 2018.10.03.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua Comissão de Licitação, designada por meio da portaria n.º 1264/2018, torna público que às 09:00 horas do dia 31 de outubro de 2018, na sala da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes Habilitação e Proposta de Preços, para a realização de licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca nos Bairros Vereda Tropical, Urucunema, Encantada, Lagoinha e Mangabeira, no Município de Eusébio - Ce, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º150, Bairro Autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ana Carolina Cavalcante de Paula - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preço N.º 2018.08.16.001/AMMA. A Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preço Nº2018.08.16.001/AMMA. As Empresas Inabilitadas: 3D Construcoes LTDA - CNPJ: 07.930.565/0001-17 por descumprir os itens “7.4” e seus subitens e os itens “7.6.1”, “7.7.2”, “7.7.3”, “7.8.1”, “7.8.2” do Edital; Serv Lok Serviços e Locações EIRELI ME- CNPJ: 19.007.717/0001-93 por descumprir os itens “7.6.2.3”, “7.7.2” e seu subitem “7.7.2.2” e o item “7.7.5” do Edital. Mais informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação, situado na Rua Eduardo Sá, 51, Bairro: Centro, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **Eusébio - CE, 10 de Outubro de 2018. Marlon Reno Vasconcelos Martins - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité. A Comissão Permanente de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 29 de outubro de 2018, às 10h00min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1510.01/2018 - CPSMB, cujo objeto é a contratação de serviços para fornecimento de refeições e coffee break para atender as necessidades da Policlínica Dr. Clovis Amora Vasconcelos e CEO – Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Marcelo de Holanda, através do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – Ce. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, bem como no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/consorcio.php/licitacao/abertas>. **Baturité - CE, 15 de outubro de 2018. Maria Cleângela M. de Macedo – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1708.01/2018 – A Comissão Permanente de Licitação comunica as empresas participantes do Processo: Tomada de Preços Nº 1708.01/2018, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, coleta e transporte de resíduos sólidos da Sede e Distritos do Município de Tururu-CE; que decorrido o prazo recursal, o presidente da Comissão de Licitação comunica que será dada **CONTINUIDADE** ao certame e no próximo dia **17 de Outubro de 2018, às 09h**, serão Abertos os Envelopes contendo as Propostas de Preços das Empresas Habilitadas. Mais informações pelo Telefone: (85) 3358 1073. **Tururu-CE, 16 de Outubro de 2018. Jorge Luiz da Rocha.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03.002/2018-TP – A Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **1º de Novembro de 2018, às 09h**, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, CEP: 61.940-145, Maranguape-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a **Contração de empresa para execução de sinalização horizontal/vertical em diversas Ruas localizadas no Município de Maranguape-CE.** O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 08h às 12h. **Raylse Rafaela Jerônimo Lima – Presidente.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - AVISO DE ADJUDICAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 3005.03/2018. Objeto: RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS SÃO JOSÉ E VEREADOR MIGUEL TRAJANO NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. Vencedor: FRANCISCO L. RIPARDO – ME, no valor global de R\$ 354.449,42 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Conforme Propostas Anexadas aos Autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei 8.666/93. Meruoca - CE, 20 de setembro de 2018 – D’Avila de Araújo Vasconcelos – Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2018.09.28.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob nº 2018.09.28.1, sendo o seguinte: empresa vencedora; José Wilson Gonçalves de Oliveira - ME vencedora junto aos itens 1, 2, 3, 4 e 5. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h as 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295. **Jardim/CE, 15 de Outubro de 2018. Woston Paulo Coelho dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Suspensão de Licitação - Pregão Presencial (SRP) Nº 2018.09.21.002. O Município de Caucaia/CE, por meio da Comissão de Pregões I (CP I), comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial (SRP) nº 2018.09.21.002, com data de abertura marcada para 16/10/2018 às 10h, fica suspenso “SINE DIE”, em virtude da necessidade de alterações no Anexo I – Termo de Referência do Objeto. Salienta-se que, assim que as adequações forem realizadas, os prazos serão reabertos e publicados para ciência dos interessados. Maiores Informações: Sala da Coordenação de Licitações, situada na Avenida Coronel Correia, 1073, Centro – Caucaia/CE ou pelo fone (85) 3342.0545. **Caucaia/CE, 11 de outubro de 2018. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira – CP I.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Paraipaba – Aviso de Adiantamento de Licitação – Tomada de Preços Nº. 007.2018– TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública para o recebimento, abertura e julgamento de habilitação e proposta de preços da referida licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, destinado a suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município de Paraipaba/CE que estava marcada para ser realizada na sala de sessões do setor de licitações no dia 18 de outubro de 2018 às 09 horas fica ADIADA para o dia 26 de outubro de 2018 às 09 horas. **Paraipaba/CE, 15 de outubro de 2018. Clécio Carneiro Barroso Júnior – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Homologação e Adjudicação. Tomada de Preços nº 2018.06.01.1. Objeto: contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca na estrada que liga a sede aos Sítios Frei Jorge e Logradouro no Município de Porteiras/CE, nos moldes do Convênio nº 028/CIDADES/2018, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa Elo Construções e Empreendimentos Eireli - Me. Valor: R\$ 349.711,92 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e onze reais e noventa e dois centavos). Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Cícero Manoel de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Data da Homologação: 15 de Outubro de 2018.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Ratificação. O Secretário de Turismo do Município de Cedro/CE, Sr. Luiz Fernandes Diniz Junior no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 0310.01/2018-03, vem ratificar a declaração para a contratação dos serviços a serem prestados na apresentação artística da banda de renome nacional consagrada pela mídia “Toca do Vale” durante os Festejos de Emancipação Política do Município de Cedro/CE, junto a Secretaria de Turismo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **Cedro-CE, 15 de outubro de 2018. Luiz Fernandes Diniz Junior - Secretário de Turismo.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Ratificação. O Secretário de Turismo do Município de Cedro/CE, Sr. Luiz Fernandes Diniz Junior no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 0410.01/2018-03, vem ratificar a declaração para a contratação dos serviços a serem prestados na apresentação artística da Banda de Renome Nacional “Fórró Sacode e Tony Guerra” durante os Festejos de Emancipação Política do Município de Cedro/CE, junto a Secretaria de Turismo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **Cedro-CE, 15 de outubro de 2018. Luiz Fernandes Diniz Junior - Secretário de Turismo.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Ratificação. O Secretário de Turismo do Município de Cedro/CE, Sr. Luiz Fernandes Diniz Junior no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 0210.01/2018-03, vem ratificar a declaração para a contratação dos serviços a serem prestados na apresentação artística do cantor de renome nacional “Dorgival Dantas” durante os Festejos de Emancipação Política do Município de Cedro/CE, junto a Secretaria de Turismo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **Cedro-CE, 15 de outubro de 2018. Luiz Fernandes Diniz Junior - Secretário de Turismo.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Ratificação. O Secretário de Turismo do Município de Cedro/CE, Sr. Luiz Fernandes Diniz Junior no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 0510.01/2018-03, vem ratificar a declaração para a contratação dos serviços a serem prestados na apresentação artística da Cantora de Renome Nacional Consagrada pela mídia e opinião pública “Kátia Cilene” durante os Festejos de Emancipação Política do Município de Cedro/CE, junto a Secretaria de Turismo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **Cedro-CE, 15 de outubro de 2018. Luiz Fernandes Diniz Junior - Secretário de Turismo.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação - Credenciamento Nº 10.002/2018-CD. O Secretário de Saúde do município de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 16 de Outubro de 2018 até 01 de Novembro de 2018, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h30min, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Cel. José Porfírio, Centro, Chaval – CE, estará recebendo a documentação dos interessados no credenciamento de pessoas físicas para contratação de profissionais de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chaval/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência, constante no anexo I do edital, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima. **Chaval/CE, 15 de outubro de 2018. Fernando Falcão de Sousa - Secretário Municipal de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Fortim, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico nº 1510.02/2018 - SMEJDL, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para climatização das escolas da rede municipal de Ensino do Município de Fortim/CE. Tipo: Menor Preço Global por Item. Sendo o Início do Recebimento das Propostas no dia 16/10/2018, a partir das 08:00 (Horário de Brasília), e Fim do Recebimento das Propostas no dia 30/10/2018 às 08:00 (Horário de Brasília), e a fase da disputa de lances no dia 31/10/2018, a partir das 10:00 (Horário Brasília). Referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <http://bll.org.br/> a partir do dia 16/10/2018. Maiores informações ligar para (41) 3042-9909, (88)3413-1053. **Fortim, 15 de outubro de 2018. Francisca Laédina Alves Gomes – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaumirim. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, Nº 320, Centro - Ipaumirim/CE, comunica aos interessados que no dia 29 de outubro de 2018, às 11:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.10.15.02, objeto: aquisição de equipamentos odontológicos, junto a Secretaria de saúde do Município de Ipaumirim/CE, Conforme anexo I. O Edital Completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Ipaumirim/CE, 15 de outubro de 2018. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2018.09.24.1. O Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final na modalidade Tomada de Preços nº 2018.09.24.1, sendo o seguinte: a empresa Allamo Edgar Fernandes Rolim - Me sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 31.437,94 (trinta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 15 de outubro de 2018. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação. A Pregoeira Oficial da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de outubro de 2018, às 09h00min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1510.01/2018 - SMEJDL, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Fortim – CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura, bem como nos sites www.fortim.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Fortim - CE, 15 de outubro de 2018. Francisca Laedina Alves Gomes Maia - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 30 de outubro de 2018, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2018-SEDUC, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e expediente através do Programa Dinheiro Direto na Escola. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 15 de outubro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaumirim. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, Nº 320, Centro - Ipaumirim/CE, comunica aos interessados que no dia 29 de outubro de 2018, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.10.15.01, objeto: aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância tipo a (Termo de Compromisso Nº 2305701712191252666), junto a Secretaria de Saúde do Município de Ipaumirim/CE, conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Ipaumirim/CE, 15 de outubro de 2018. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Edital de Pregão Presencial nº. 016/2018-PP. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de evento de confraternização dos funcionários da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. Menor Preço. Abertura dos envelopes de propostas escritas e habilitação: dia 29 de Outubro de 2018, a partir das 9h00min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Av. Prefeito Mauricio Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade. Informações: fone 085-33154482, de segunda a sexta das 8h00min às 14h00min. **Carlos Antonio Santos Sales – Presidente. 16 de Outubro de 2018.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.09.14.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2018.09.14.1, sendo as seguintes: Empresas Habilitadas – **TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, S.L DE ALENCAR ENGENHARIA, LIMA & PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME** e a empresa **TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI-ME**, por cumprimento integral às exigências do edital convocatório. Empresas Vencedoras, **TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, com o valor de **R\$ 311.155,39**, referente ao **Lote 01, S.L DE ALENCAR ENGENHARIA, com o valor de R\$ 432.874,42**, referente ao **lote 02, LIMA & PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, com o valor de **R\$ 441.165,30**, referente ao **lote 03** e a empresa **TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI-ME**, com o valor de **R\$103.050,08** referente ao **lote 04** Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757 - Centro - Araripe/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3530 1245. **Araripe/CE, 15 de Outubro de 2018. Damião Malaquias de Sousa Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.29.1. OBJETO: Contratação dos Serviços de Engenharia para Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas no Município de Crato/CE, Através do Convênio Nº 052/Cidades/2018, Referente ao Mapp 3947 do Governo do Estado do Ceará. Empresa Vencedora: **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 72.432.727/0001-59**, Com o Seguinte Valor: **R\$ R\$ 876.573,02** (Oitocentos e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Centavos), de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, José Muniz de Alencar; Dou Fé aos Atos da Presidenta, para Tanto, Venho Homologar e Adjudicar o Processo Acima Citado, para que Produza os Seus Efeitos Legais e Jurídicos. **Crato-CE, em 08 de Outubro de 2018.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS N. 2018.09.26.1. A CPL torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação e de Proposta de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n. 2018.09.26.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - **3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora - **3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, com proposta totalizando o valor de **R\$ 140.644,84** (cento e quarenta mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Maiores informações na sede da CPL, sito à Avenida Antônio Ricardo nº 43 - Centro, no horário de 07:30 às 13:00 horas ou pelo telefone (88) 3543-1022. **Aurora/CE, 15 de outubro de 2018. Alci Ferreira de Almeida, Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.10.03.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2018.10.03.1, cujo objeto é a Contratação de Serviços de engenharia para execução das obras de construção quadra poliesportivas cobertas na E.E.I.F Santa Verônica no Sítio Arruda e E.E.F. do sítio Mulungu, no Município de Araripe-CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. Com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 01 de Novembro de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757 - Centro - Araripe/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3530 1245. **Araripe/CE, 15 de Outubro 2018. Damião Malaquias de Sousa Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.01.09.1 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.19.1. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial de Crato - CE Torna Público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2018.01.09.1 Resultante da Tomada de Preços Nº 2018.06.19.1. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial. Objeto: Contratação dos Serviços de Engenharia para Reforma de Praças, Através do Convênio Nº 116/Cidades/2018, Referente ao MAPP 4267 no Município de Crato/CE. Dotação Orçamentária: 3501.15.451.0282.1.072 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Contratado: Braserv Serviços de Locação e Terceirização LTDA. Valor Global – R\$ 784.754,38 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos). Vigência do Contrato: 08 (Oito) Meses. Assina Pela Contratante: Francisco de Brito Lima Júnior. **Crato/CE, 09 de Outubro de 2018.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.04.18.2. Pregão Nº 2018.02.15.1. Partes: O Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa FRANCISCO DURVAL PEREIRA – ME, Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, destinados à composição da Merenda Escolar das Unidades Municipais de Ensino Público da Cidade de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Educação. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d), constantes no lote 02 – grupo I e lote 02 – grupo II, nos itens (01, 03, 04, 05, 06 e 08) de ambos os lotes, assim como constantes no lote 03 – grupo I e lote 03 – grupo II, nos itens (01, 02, 09 e 15) de ambos os lotes, Vigência: até 31/12/2018. Signatários: Paulo Danubio Carvalho Costa e Cícero Disney Pereira. Data de Assinatura do Aditivo: 08 de Outubro de 2018.

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.10.09.2 - CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.29.1. A Secretário Municipal de Infraestrutura de Crato - CE Torna Público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2018.10.09.2 Resultante da Concorrência Nº 2018.05.29.1. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Objeto: Contratação dos Serviços de Engenharia para Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas no Município de Crato/CE, Através do Convênio Nº 052/Cidades/2018, Referente ao MAPP 3947 do Governo do Estado do Ceará. Dotação Orçamentária: 3401.15.451.0285.1.042 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Contratado: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. Valor Global – R\$ 876.573,02 (Oitocentos e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Dois Centavos). Vigência do Contrato: 04 (Quatro) Meses. Assina Pela Contratante: José Muniz de Alencar. **Crato/CE, 09 de Outubro de 2018.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.19.1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial. **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Engenharia para Reforma de Praças, Através do Convênio Nº 116/Cidades/2018, Referente ao MAPP 4267 no Município de Crato/CE. Empresa Vencedora: BRASERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TERCERIZAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.782.209/0001-94, com o Seguinte Valor: R\$ 784.754,38 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos), de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município, Francisco de Brito Lima Júnior; Dou Fé aos Atos da Presidenta, para Tanto, Venho Homologar e Adjudicar o Processo Acima Citado, para que Produza os Seus Efeitos Legais e Jurídicos. **Crato-CE, em 08 de Outubro de 2018.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE JULGAMENTO FINAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.28.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2018.09.28.1, sendo o seguinte: **FRANCISCO EUFRASIO DE MORAIS NETO - ME** sagrando-se vencedora junto aos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 por ter apresentado preços compatíveis com o Orçamento da Prefeitura. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 – Centro, Granjeiro/CE, ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 15 de outubro de 2018.** João Pereira Lacerda – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Granjeiro.

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

--